



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3215 - 5697
Email: sociologia_mest@ufpi.edu.br

KAÉLIO FRANCISCO LUZ

RACISMO AMBIENTAL E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: uma
análise das espacialidades racializadas do Município de Picos (PI)

TERESINA-PI

2023

KAÉLIO FRANCISCO LUZ

RACISMO AMBIENTAL E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: uma análise das espacialidades racializadas do Município de Picos (PI)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades.

Linha de pesquisa: Estado, Processos sociais e Territorialidades

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lila Cristina Xavier Luz

Coorientador: Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira

TERESINA-PI

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras
Serviço de Processamento Técnico

L979r Luz, Kaélio Francisco.
Racismo ambiental e segregação socioespacial : uma análise das espacialidades racializadas do Município de Picos (PI) / Kaélio Francisco Luz. -- 2023.
184 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Teresina, 2023.
“Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lila Cristina Xavier Luz”.

1. Negros. 2. População negra. 3. Justiça ambiental. 4. Racismo ambiental. 5. Riscos socioambientais. I. Luz, Kaélio Francisco. II. Título.

CDD 305.896

Bibliotecária: Amanda Maria Coelho Vieira Albuquerque – CRB3/1353

KAÉLIO FRANCISCO LUZ

RACISMO AMBIENTAL E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: uma análise das espacialidades racializadas do Município de Picos (PI)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades.

Linha de pesquisa: Estado, Processos sociais e Territorialidades

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lila Cristina Xavier Luz

Coorientador: Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Lila Cristina Xavier Luz (UFPI)
Presidente/ Orientador

Profa. Dra. Maria dos Remédios Beserra (IERSA)
Examinadora Externa à UFPI

Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira (UFPI)
Examinador Interno

Dedico este trabalho para todos aqueles que antes de mim ousaram sonhar e acreditar em um mundo mais humano, justo e igualitário, mesmo diante tantas injustiças e opressões, resistiram! Todos os passos trilhados nessa jornada tiveram a memória da ancestralidade presente, pois foi a luz que me foi dada a chegar a outros horizontes possíveis e, a partir de mim, outras gerações

Avante! Viva a liberdade!

Que os frutos do amor e da bondade permaneçam por longas gerações!

AGRADECIMENTOS (1)

Primeiramente, agradeço a Deus, fonte de toda sabedoria e guia da minha jornada, por me iluminar e fortalecer em cada etapa deste desafio.

Aos meus familiares, que sempre estiveram ao meu lado, oferecendo amor, suporte e incentivo, expressei minha eterna gratidão. Sem vocês, esta conquista não seria possível.

Agradeço, também, a todos os múltiplos que participaram de modo direto e indireto na realização deste trabalho. Reconheço que é impossível nomear cada um de vocês, mas cada contribuição foi fundamental e está eternamente gravada em minha gratidão.

De modo especial, quero expressar minha sincera gratidão à minha professora orientadora, Lila Cristina Xavier Luz, e ao meu coorientador, Gabriel Eidelwein. Ambos foram verdadeiros faróis em momentos de incerteza, pegaram na minha mão e não me deixaram desistir quando essa parecia ser a única opção. Vocês são uma inspiração para mim, e jamais esquecerei do comprometimento e da empatia que demonstraram.

Agradeço também à professora Remédios Beserra, que generosamente abriu mão de suas atribuições para avaliar e contribuir com a realização deste trabalho. Sua perspectiva enriqueceu meu estudo de formas que não poderia imaginar.

Por fim, mas não por último, estendo meus agradecimentos ao professor Mesquita. Suas avaliações e sugestões perspicazes abriram novos horizontes em minha pesquisa, permitindo-me enxergar o meu trabalho sob diferentes ângulos.

Cada um de vocês fez parte desta conquista, e levo todos em meu coração com profundo reconhecimento.

AGRADECIMENTOS (2)

À memória da Professora Maria Sueli Rodrigues de Sousa

Nossos caminhos se atravessaram pela diáspora africana. Lembro-me da sua participação na entrevista da minha seleção para o mestrado. Suas singelas formas de avaliação fizeram-se perceber o quão grانiosa era como professora, mulher negra, militante, política, adjetivações não são suficientes para descrever o quão importante ela era. Após a seleção e já como minha orientadora, ampliou minha visão de mundo para temáticas importantes, mas obscurecidas, mostrou vozes que nunca tinham sido ouvidas, suas narrativas evidenciavam e denunciavam, também, a pessoa de grande capacidade analítica e preocupada com os problemas sociais coletivos, em especial aos direitos da população negra. A conheci, em meados de março de 2022, já com uma trégua dos casos da covid-19, houvera o lançamento do livro da professora Sueli, na cidade de Picos. Oportunidade essa que consegui conhecê-la pessoalmente e um pouco da sua trajetória acadêmica e de vida. Nessa época, ela já estava muito debilitada por conta de um problema de saúde. Entretanto, sempre foi guerreira e com coragem, essa que motiva e impulsiona, pois cativa.

Nos relatos sobre a doença rara ao qual lhe acometia, ela sempre dizia não saber até quando, e isso a possibilitou viver plenamente. Ter a consciência da morte trás muita angústia para a vida, mas a professora demonstrava o contrário. Em suas falas relatava que a vida não é uma estrada em linha reta. E não é mesmo! Em um autógrafo do seu livro para mim, momento marcante e único, percebi que a doença estava avançando, mas nem isso a fez desistir de escrever a mensagem seguinte:

*“Para o meu querido, Kaélio!
Que você encontre nestas páginas o que fortaleça os seus interesses e que você fique feliz.*

*Picos, 07 de março de 2022.
Maria Sueli”.*

Palavras estas que guardo com muito carinho na minha memória. A professora Sueli, meses depois, ao último contato, com a fala arrastada, quase afônica, mostrava a preocupação que tinha em orientar para avançar com a pesquisa, para que ela pudesse ter a oportunidade de chegar até a conclusão e defesa da dissertação. Infelizmente, o tempo foi contra nós. Diante dos problemas graves de saúde que lhe acometia não foi possível ficar entre nós!

E não poderia deixar de dedicar um espaço para expressar o quanto sou grato por tê-la tido como minha professora e orientadora. Sua memória e história é fonte de inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Agradeço por ter me dado a oportunidade de

ingressar no mestrado e me encorajado a buscar os meus sonhos e acreditar em mim, mesmo diante dos obstáculos enfrentados. E também pela oportunidade de conhecer um pouco da sua trajetória acadêmica e de vida, embora em um dos momentos mais difíceis de sua vida.

Agradeço imensamente por todos os ensinamentos, por todas as lutas, reivindicações e mudanças de perspectiva analítica, tendo sempre um grande foco nas epistemologias negras.

À professora, Sueli (*in memoriam*) com muito carinho, de seu eterno orientando, o meu muito obrigado por tudo! E desculpa por não ter palavras suficientes para expressar tudo o que você representa/representou em minha vida, nesse curto contato que tivemos. Só restam as lágrimas e a lembrança da grande mulher que tu és para toda sociedade piauiense e brasileira.

Obrigado por tudo o que você fez por mim e por todos os seus alunos. Sua presença em nossas vidas foi um presente inestimável, e sempre lembraremos de você com muito carinho e admiração. Suas escrivências serão fonte de inspiração ainda por muitas gerações. Você foi uma verdadeira heroína e merece todo o nosso respeito e gratidão.

Professora Sueli, presente!



¹ Registro fotográfico feito em 07 de março de 2022, no lançamento do livro “Vivências constituintes: sujeitos desconstitucionalizados”, em Picos-PI. Na foto, Maria Sueli e Kaélío.

LUZ, Kaélio Francisco. Racismo ambiental e segregação socioespacial: uma análise das espacialidades racializadas do município de Picos (PI). 2023. 186p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2023.

RESUMO

Esta dissertação examina os fenômenos das injustiças ambientais e da segregação socioespacial na formação do espaço urbano de Picos, município situado no centro-sul do Piauí e reconhecido como polo regional devido à sua importância para cidades adjacentes. A expansão urbana desordenada, aliada às particularidades geológicas e geomorfológicas do município, resultou em diferenciações socioespaciais e paisagísticas. Esse processo é acentuado pelo racismo ambiental, que se manifesta na distribuição desigual e direcionamento de populações negras para regiões estigmatizadas, economicamente desfavorecidas e altamente expostas a riscos e vulnerabilidades socioambientais. O propósito central da pesquisa é analisar as regiões do município com maior concentração de residentes negros e os mecanismos de racismos que perpetuam estereótipos culturais, estabelecendo uma hierarquia urbana vinculada às injustiças ambientais e segregação socioambiental. Esse estudo adota uma abordagem qualitativa, interdisciplinar, fundamentada no materialismo histórico e dialético. Emprega análise empírica e outros métodos de análise com foco em nuances particulares da realidade investigada, revelando subjacentes questões raciais, ambientais e sociais, apontando ainda, para possíveis transformações. A pesquisa se baseou, em sua fase inicial, em revisão teórica e documental, englobando dados do IBGE de 2010 e do Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Além disso, utilizou-se de registros diários, através do diário de campo, entrevistas e conversas com indivíduos familiarizados com o contexto social analisado, bem como de fotografias, imagens e cartografia para uma análise sociológica mais aprofundada. Os resultados apontam que os grupos étnico-raciais mais vulneráveis, durante a evolução do espaço urbano de Picos, foram relegados a áreas onde as injustiças ambientais são prevalentes, enfrentando desafios como inundações, deslizamentos e carência de infraestrutura urbana básica. Este cenário impede a mobilidade social deste grupo, confinando-o a áreas marcadas por desigualdades socioambientais. Tal enfoque, sugere ser necessário considerar o território sob uma perspectiva racial, de cor, renda e classe como aspectos fundamentais para que seja compreendida a diferenciação socioespacial e a exposição desigual da população negra do município às injustiças ambientais em comparação com a população não negra da cidade, de modo que o Poder Público e os agentes sociais superem as desigualdades nas condições sociais de vida da população negra do município, entendidas como dimensão do racismo estrutural brasileiro.

Palavras-Chave: Justiça ambiental; População negra; Racismo ambiental; Riscos socioambientais.

LUZ, Kaelio Francisco. Environmental racism and socio-spatial segregation: an analysis of racialized spatialities in the municipality of Picos (PI). 2023. 186p. Dissertation (Master in Sociology) – Federal University of Piauí, Teresina, 2023.

ABSTRACT

This dissertation examines the phenomena of environmental injustices and socio-spatial segregation in the formation of the urban space of Picos, a municipality located in the south-central part of Piauí and recognized as a regional hub due to its significance to neighboring cities. The disorderly urban expansion, coupled with the geological and geomorphological particularities of the municipality, led to socio-spatial and landscape differentiations. This process is intensified by environmental racism, manifesting in the unequal distribution and direction of Black populations to stigmatized areas, economically disadvantaged and highly exposed to socio-environmental risks and vulnerabilities. The core purpose of the research is to analyze the areas of the municipality with the highest concentration of Black residents and the mechanisms of racism that perpetuate cultural stereotypes, establishing an urban hierarchy tied to environmental injustices and socio-environmental segregation. This study adopts a qualitative, interdisciplinary approach, grounded in historical and dialectical materialism. It employs empirical analysis and other methods of evaluation focused on specific nuances of the investigated reality, unveiling underlying racial, environmental, and social issues, and pointing towards possible transformations. The research, in its initial phase, was based on theoretical and documentary reviews, encompassing data from IBGE 2010 and the Geological Service of Brazil (CPRM). Furthermore, it made use of daily records, through field diaries, interviews, and conversations with individuals familiar with the analyzed social context, as well as photographs, images, and cartography for a deeper sociological analysis. The results indicate that the most vulnerable ethnic-racial groups, throughout the evolution of the urban space of Picos, were relegated to areas where environmental injustices are prevalent, facing challenges like flooding, landslides, and lack of basic urban infrastructure. This scenario impedes the social mobility of this group, confining them to areas marked by socio-environmental disparities. Such an approach suggests the necessity to consider the territory from a racial, color, income, and class perspective as fundamental elements for understanding the socio-spatial differentiation and the unequal exposure of the municipality's Black population to environmental injustices compared to the non-Black population of the city, so that Public Authorities and social agents can overcome the disparities in the social living conditions of the municipality's Black population, understood as a dimension of Brazilian structural racism.

Keywords: Environmental justice; Black population; Environmental racism; Socio-environmental risks

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Visão parcial das espacialidades racializadas de Picos/PI. Em (A) Bairro Morada do Sol; (B) Bairro São José; (C) Bairro Paroquial	24
Figura 2 - Mapa de localização do município e área urbana de Picos-Piauí.....	25
Figura 3 - Entulhos e resíduos sólidos dispostos de forma irregular no bairro Morada do Sol em Picos-Piauí	27
Figura 4 - Praça Felix Pacheco, no centro de Picos/PI, no começo dos anos de 1970.....	58
Figura 5 - Praça Felix Pacheco, no centro de Picos/PI, atualmente	59
Figura 6 - Mapa de Localização do município de Picos e de municípios circunvizinhos.....	60
Figura 7 - Portal da entrada do Centro de Picos e a Igrejinha do Sagrado Coração de Jesus .	62
Figura 8 - Vista parcial dos processos de povoamento da cidade de Picos à margem direita do Rio Guaribas, por volta do ano de 1912	63
Figura 9 - Localização do Rio Guaribas em Picos/PI.....	65
Figura 10 - Vista aérea do contorno urbano na área central de Picos/PI.....	67
Figura 11 - Comércio e serviços em bairros de Picos/PI. Em (A, D, E), bairro Belo Norte, em (B, F) bairro Centro e em (C), bairro Bomba	71
Figura 12 - Centro comercial de Picos/PI. Em (A, B) Feira das frutas, legumes e plantas, em (C) Feiras das roupas e itens pessoais diversos, em (D) feira das portas e materiais de marcenaria e artesanato em geral, em (E) A feira do troca-troca.....	74
Figura 13 - Construção de um condomínio de alto padrão no bairro Ipueiras em Picos/PI....	78
Figura 14 - Corte em morros que circundam o bairro Morada do Sol, em Picos/PI para retirada de aterros	80
Figura 15 - Moradias precárias. Em (a, b, c, d), bairro São José, em (e, f), bairro Morada do Sol (Quilombo), em Picos/PI.....	83
Figura 16 - Moradias em bairros que residem o maior percentual de brancos em Picos/PI. Em (A, B) Bairro Canto da Várzea, em (C, D) Bairro Ipueiras	85
Figura 17 – Moradias em que residem o maior percentual de população negra em Picos/PI, constituindo as espacialidades racializadas. Em (A, B) Bairro Morada do Sol (Povoado Quilombo), em (C, D) Bairro São José, em Picos/PI	86
Figura 18 - Setores censitários em Picos-Piauí	92
Figura 19 - Vista panorâmica do centro comercial de Picos, a feira-livre, com o morro da mariana ao fundo.	94

Figura 20 - Povoado Quilombo, bairro Morada do Sol, Picos-PI	95
Figura 21 - Classes de rendimento nominal mensal – Total, com as variáveis de cor ou raça preta de pessoas de 10 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e as classes de rendimento nominal mensal.	96
Figura 22 - Contradições urbanísticas de infraestrutura das avenidas principais dos bairros. Em (A) Canto da Várzea, em (B) São José (c), e em (C, D) Povoado Quilombo, Bairro Morada do Sol, em Picos-PI	101
Figura 23 - Modificações urbanas realizadas por moradores no Bairro Paroquial (A) e Bairro Ipueiras (B), em Picos-PI.....	105
Figura 24 - Ações de infraestrutura realizadas pelo Poder Público Municipal. Em (A) Rua principal que dá acesso ao bairro Morada do Sol, em (B, D) Povoado Quilombo, Morada do Sol e (C) Entroncamento e acessos do Bairro São José a Morada do Sol, em Picos-PI.	108
Figura 25 - Imagem satélite das áreas de risco a movimentos de massa, deslizamentos de terra, enchentes e inundações nos bairros Morada do Sol e São José em Picos/PI	114
Figura 26 - Condição da fachada da Unidade Escolar Petrônio Portela, no Bairro São José, após uma forte chuva	116
Figura 27 - Área com o maior percentual (%) de residentes negros do Município de Picos-PI	117
Figura 28 - Vista aérea parcial do bairro Paroquial em Picos/PI	119
Figura 29 - população residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade do Bairro Paroquial em Picos/PI.....	120
Figura 30 - Esgoto a céu aberto em um córrego entre residências no bairro Paroquial em Picos-PI.....	124
Figura 31 - Disposição irregular de resíduos sólidos e entulhos em via pública no bairro Paroquial em Picos-PI	126
Figura 32 - Disposição urbana do Bairro Paroquial em Picos-PI.....	127
Figura 33 - Deslizamento de terra com rolamento de blocos em residências no bairro Paroquial em Picos-PI.....	129
Figura 34 - Mapa Hipsométrico do Município de Picos- PI	136
Figura 35 - Diferenciação socioespacial da disposição urbana dos topos do morro com os das encostas. Em (A) Avenida principal do bairro Aerolândia, em (B) área de encosta no Bairro Paroquial.....	140
Figura 36 - Interligação dos conceitos e das categorias na análise e mapeamento de riscos	143

Figura 37 - Mapa da setorização de áreas em alto e muito risco a movimentos de massa, enchentes e inundações em Picos-Piauí.....	145
Figura 38 - Deslizamento de terra, com movimento de massa e rolamento de blocos em residências devido a fortes chuvas em Picos/PI. Em (A, B, C, D, E) bairro São José	150
Figura 39 - Disposição irregular de entulhos, lixos e resíduos sólidos em ruas das espacialidades racializadas. Em (A, B, C) bairro Paroquial, em (D) bairro São José, em (D, E) bairro Morada do Sol, em Picos/PI.....	152
Figura 40 - Localização das larvitrapas e (B) presença de <i>Aedes aegypti</i> , <i>Aedes albopictus</i> e <i>Haemagogus spegazzinii</i> coletados em bairros da zona urbana do município de Picos, PI, entre fevereiro de 2017 a julho de 2019.	161
Figura 41 - Número de larvas <i>Aedes</i> spp. por bairros coletadas por meio de larvitampa no município de Picos, PI, no período de fevereiro de 2017 a julho de 2019	162
Figura 42 - Gráfico com a proporção de casos novos de hanseníase segundo raça em 2016, Picos- PI 2017.....	165

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Características do preconceito e da discriminação	40
QUADRO 2 - População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade, Picos, 2010.	89
QUADRO 3 - Relação com diferenças entre habitantes das encostas e dos topos dos Morros circundantes do centro urbano no contexto do processo histórico de produção do espaço social de Picos-PI.....	141
QUADRO 4 - Síntese das áreas dos setores de risco alto e muito alto de movimentos de massa, deslizamentos, enchentes e inundações em Picos-PI	147

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEF	Caixa Econômica Federal
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
HJRL	Hospital Regional Justino Luz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFPI	Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
PEA	População Economicamente Ativa
PMP	Prefeitura Municipal de Picos
RBJA	Rede Brasileira de Justiça Ambiental
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL	30
1.1. Memória, Identidade e Representação Negra	30
1.2. Raça e etnia	33
1.3. Racismo e Desigualdades: Uma perspectiva do cotidiano	35
1.4. O preconceito e o racismo	40
2. RACISMO AMBIENTAL, INJUSTIÇAS AMBIENTAIS E MOVIMENTOS POR JUSTIÇA AMBIENTAL: GENERALIZAÇÕES E IMPLICAÇÕES TEÓRICAS .	43
2.1. A gênese capitalista e as injustiças ambientais.....	48
2.2. Desracializando e descolonizando o olhar: As múltiplas dimensões dos racismos	62
2.3. A gênese do movimento por Justiça Ambiental	50
3. O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI	57
3.1. Caracterização e contexto histórico do Município de Picos/PI	57
3.2. Aspectos gerais de Picos/PI como uma cidade média e de comando regional piauiense	66
3.3. Urbanização desigual e diferenciação socioespacial na cidade de Picos/PI.....	74
4. SOBRE-VIVÊNCIAS A DINÂMICA DA SEGREGAÇÃO DO RACISMO AMBIENTAL E DAS INJUSTIÇAS SOCIOAMBIENTAIS EM TORNO DE ESPACIALIDADES RACIALIZADAS DE PICOS/PI	76
4.1. Generalizações da configuração socioespacial urbana e das desigualdades socioambientais em Picos/PI	76
4.2. Análise da distribuição espacial da população negra em Picos-PI.....	88
4.3. Vulnerabilidades socioambientais em torno dos setores censitários em Picos/PI.....	90
4.4. Divisão espacial por renda em Picos/PI.....	96
4.5. A perspectiva do Racismo Ambiental em espacialidades racializadas de Picos/PI	98
4.5.1. As percepções gerais das espacialidades racializadas picoenses.....	110
4.5.2. Bairro São José	113

4.5.3. Bairro Morada do Sol	116
4.5.4. Bairro Paroquial.....	118
5. DESCONSTITUCIONALIZADOS E À MARGEM DA CIDADE: SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E RACISMO AMBIENTAL NA CIDADE DE PICOS/PI	131
5.1. A noção de desigualdade ambiental e fenômenos de riscos.....	132
5.2. Picos: Cartografia das desigualdades e riscos híbridos	135
5.3. A relação da saúde pública e da Justiça Ambiental em Picos/PI.....	156
5.3.1. A relação entre saúde pública com Justiça e Injustiça ambiental: A multicausalidade do Racismo Ambiental em Picos/PI	159
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	166
REFERÊNCIAS	171

INTRODUÇÃO

“Pensar é resistir” (Foucault)

No atual cenário do século XXI, as questões ambientais emergem como tópicos proeminentes de discussão, dadas as contundentes repercussões das mudanças climáticas e das significativas alterações socioambientais², precipitadas, em grande parte, pela intervenção humana no meio ambiente natural. Essa interação, majoritariamente influenciada pelo ímpeto de acumulação capitalista, reflete um paradigma que extrapola a mera expropriação de recursos naturais, revelando, simultaneamente, a perpetuação de desigualdades raciais, socioespaciais e fenômenos de injustiça ambiental. A gênese capitalista, em sua multifacetada atuação, resulta em uma expropriação e exploração desigual, relegando populações já marginalizadas – tais como negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses – a condições ainda mais adversas.

Dentro desse contexto, espaços anteriormente inalterados foram transfigurados, muitas vezes de forma irreversível, para suprir as demandas de um capitalismo em expansão. Este processo não se manifesta apenas na reconfiguração geográfica, mas também na materialização de iniquidades. Nesta conjuntura, o município de Picos/PI emerge como um exemplar paradigmático. Especialmente, nos bairros, em que se concentram o maior percentual de residentes negros, como São José, Paroquial e Morada do Sol, é patente a imbricação da segregação socioespacial e dos racismos com a injustiça ambiental. Estas localidades, sofrem com as contínuas reconfigurações urbanas sob a égide capitalista, e acabam, por evidenciar as desigualdades racial e socioeconômica, em que se predominam riscos desproporcionais para seus habitantes, variando de moradias precárias, a ameaças ambientais como inundações, enchentes, deslizamentos e rolamento de blocos.

Sob esse viés, a cidade de Picos/PI não apenas reflete a paisagem da desigualdade racial, mas também apresenta um paradigma no qual os múltiplos racismos se entrelaçam com a

² Os eventos climáticos extremos que vem assolando as populações, em ciclo global, advém através da interação entre mudanças climáticas globais, alterações climáticas e geram desigualdades socioambientais. Tudo isto, é uma gama complexa e multifacetada, profundamente enraizada nas dinâmicas do capitalismo contemporâneo. Sob a égide do capitalismo, há uma incessante busca por crescimento e acumulação de riqueza, frequentemente à custa do meio ambiente e das populações marginalizadas. Esta exploração desenfreada leva a mudanças climáticas significativas, desde a elevação das temperaturas globais até fenômenos climáticos extremos. O que é crucial entender é que, embora as mudanças climáticas afetem o planeta como um todo, seus impactos são desigualmente distribuídos. Populações já vulneráveis, muitas vezes aquelas que são minorias étnico-raciais como negros, indígenas e camponeses, enfrentam as consequências mais severas dessas alterações. Esta interseção entre racismo e injustiça ambiental se manifesta em inúmeras formas, desde o acesso limitado a recursos vitais até a exposição desproporcional a riscos ambientais.

degradação ambiental. A falta de atenção e cuidado para com estas zonas racializadas não é um mero descuido administrativo; é um reflexo de uma lógica socioambiental em que certas comunidades, em virtude de sua identidade racial, são desproporcionalmente expostas a riscos ambientais. A resultante vulnerabilidade, desde habitações sem infraestrutura mínima, nas encostas de morros e zonas propensas a deslizamentos, até a exposição à riscos de saúde e falta de serviços básicos como coleta de lixo, limpeza pública, evidencia a intersecção nociva do racismo com as práticas ambientais.

Desse modo, através do contínuo redirecionamento humano dos espaços naturais, frequentemente justificado sob o pretexto de desenvolvimento e avanço civilizatório, tem, paradoxalmente, exacerbado desigualdades intrínsecas. Em um ciclo no qual a reprodução do capital é preeminente, as políticas governamentais moldam o território, intensificando as preexistentes disparidades. Entre outros aspectos dessa realidade, ocorre que para fomentar a reprodução do capital, entidades governamentais promovem políticas de ordenamento do território, o que agudiza as formas de desigualdades que produzem injustiças sociais e ambientais. Nesse sentido, os riscos e os impactos ambientais negativos do meio ambiente são consequências da degradação ambiental e definidos como um problema enfrentado por todos. No entanto, os impactos sociais e ambientais não são democráticos, sendo diferenciados e desigualmente distribuídos (ACSELRAD, 2010).

Assim, a despeito de os riscos e impactos ambientais serem uma preocupação de escopo global, sua manifestação é particularmente acentuada em áreas racializadas. Nessa configuração “a desigual exposição aos riscos deve-se ao diferencial de mobilidade entre os grupos sociais: os mais ricos conseguiriam escapar aos riscos e os mais pobres circulariam no interior de um circuito de risco” (ACSELRAD, 2010, p.109). Dessa maneira, os encargos ou consequências negativas do desenvolvimento, em vez de serem suportados por aqueles que se beneficiam mais dele (ou seja, os poderosos), estão sendo transferidos para os que têm menos poder ou recursos para se proteger ou se opor a tais consequências. Em Picos, este fenômeno não se restringe à teoria, sendo uma tangível e perene realidade que reclama reconhecimento e intervenção.

De tal modo, sob o espectro urbano de Picos (PI), a segregação socioespacial emerge não apenas como uma mera consequência da dinâmica urbana, mas como um reflexo profundo de intrincadas relações étnico-raciais. Os bairros como São José, Paroquial e Morada do Sol não são apenas construções geográficas; são, acima de tudo, manifestações tangíveis de uma complexa produção do espaço urbano, marcada por marginalização e estratificação. Esta

segregação, moldada por processos históricos de desigualdade racial, direcionou de forma sistemática comunidades negras para zonas de desinvestimento público, em que a infraestrutura precária e a habitação inadequada são evidentes.

Carlos *et al.* (2020) afirmam que a produção do espaço é resultado da ação de agentes sociais concretos e históricos, que possuem seus próprios interesses, estratégias e práticas espaciais, os quais carregam contradições e criam conflitos entre eles e com o restante da sociedade. Eles também definem o lugar de cada um no espaço por meio do avanço da propriedade privada, em uma prática socioespacial que garante acessos diferenciados e dissipa a consciência espacial, silenciando e anulando a perspectiva racializada do território. Com isso, acaba-se por acentuar ainda mais os processos de diferenciação, nos quais a classe social mais abastada habita os melhores espaços, longe dos riscos, danos e vulnerabilidades, enquanto as classes menos favorecidas, com baixo ou poucos recursos financeiros, ficam em condição espacial menos favorecida, marcada pela pobreza, precariedade de serviços públicos e violência³.

Dessa forma, é fundamental compreender como a configuração da definição socioespacial em áreas racializadas afeta de maneira desproporcional as condições sociais e de vida a população negra⁴, quando comparada à população branca. Nesta apreensão, este estudo, propõe-se de uma discussão aprofundada sobre a segregação socioespacial e as injustiças socioambientais no âmbito da área urbana de Picos/PI, a partir das espacialidades racializadas, destacando a imbricação da questão racial na estruturação do espaço urbano e social. A investigação e análise adotam uma abordagem interseccional, dando enfoque aos aspectos

³ Segundo Bourdieu (1979), a "violência simbólica" refere-se ao modo não explícito, mas estruturalmente enraizado, pelo qual grupos dominantes imprimem seus valores e visões de mundo em grupos subalternos. E desse modo, não é que as populações negras aceitem passivamente sua condição, mas a estrutura do poder, permeada por essa violência, cria um ambiente em que a mobilidade social é dificultada ou, em muitos casos, impossibilitada. No contexto da ação estatal que relega problemas socioambientais às populações negras, a violência simbólica atua ao reforçar um espaço onde as oportunidades e recursos são limitados, marginalizando ainda mais estas populações e restringindo seu acesso a melhorias significativas em suas condições de vida.

⁴ A definição de "população negra" varia conforme a fonte e o contexto. Nesta pesquisa tomamos como base de entendimento o que está de acordo com o Inciso IV do artigo 1º do Estatuto da Igualdade Racial, a "população negra" é definida como "o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga" (BRASIL, 2021). Além disso, adotamos o proposto por Oliveira (2004, p.58) quando ressalta que "a população negra, para a demografia, é o somatório de preto + pardo. Cabe ressaltar, no entanto, que preto é cor e negro é raça." No escopo deste estudo, foi feita a escolha de também incorporar a categoria "indígena" sob o termo "população negra". Ainda que os indígenas sejam frequentemente retratados de forma distinta por autores notáveis, eles representam minorias étnicas que enfrentam desafios relacionados ao racismo e injustiças ambientais no Brasil. A inclusão dos indígenas nesta definição, neste contexto específico, visa diferenciar a "população negra" das "populações não negras".

raciais e de classe, com especial atenção às áreas expostas a danos, riscos e vulnerabilidades socioambientais, predominantemente habitadas por minorias sociais e étnico-raciais.

Depreende-se, de tal contexto, que a qualidade de vida das populações é influenciada pelas condições socioespaciais em que vivem. Desse modo, a noção dos graves riscos ambientais e sociais, presente em diversos estudos da modernidade (GIDDENS, 1984, 1991, 2010; BECK, 1992; JONAS, 2006), apontam para uma produção coletiva e globalizada dos riscos, além de um princípio de responsabilidade para garantir a sustentabilidade do planeta. Contudo, a implicação desses riscos é desproporcionalmente sentida pelas populações vulneráveis, incluindo as minorias sociais e étnico-raciais, evidenciando a relevância dessas teorias para entender os desafios contemporâneos. A população de baixa renda vive em situações de destituição de direitos sociais básicos, incluindo a falta de acesso a serviços públicos básicos, enquanto as políticas urbanas implementadas nos últimos anos priorizam o lucro e o desenvolvimento econômico em detrimento das necessidades das populações mais vulneráveis (HARVEY, 2013).

A partir desse contexto, no município de Picos/PI, houve um reordenamento do território em que os grupos vulnerabilizados, como as minorias sociais e étnicas, sofressem com a imposição de residir em áreas em que os riscos se tornam mais evidentes (LIMA, 2018). Essa característica é marcada pelo racismo ambiental que determina com que tais grupos estejam em constantes riscos, privados de qualquer possibilidade de mobilidade social e condenados a não conseguirem residir em áreas com melhores infraestruturas. Ocorre ainda, a valorização, principalmente pela especulação imobiliária (LIMA, 2018) e criação de estigmas culturais, incidindo diretamente na marginalização pelo cotidiano perverso dos racismos que se acentuam e travam a vida, sonhos, perspectivas e trajetórias da população negra do município. É essa população que, embora seja maioria numérica, é minoria do ponto de vista do acesso a bens e serviços, permanecendo, socialmente, marcada pela exclusão, tanto social, política e cultural, como também geográfica.

Desse modo, a problemática a ser enfrentada nesse estudo, insere-se nos seguintes questionamentos: De que maneira a concentração de habitantes negros em áreas específicas do Município de Picos, especialmente nos bairros de Morada do Sol, São José e Paroquial, reflete desigualdades socioespaciais e injustiças socioambientais? Como essas espacialidades racializadas são influenciadas e perpetuadas por fatores históricos, econômicos e geográficos? E, diante desse cenário, quais políticas públicas são necessárias para promover equidade racial,

garantindo direitos, condições de vida adequadas e proteção contra vulnerabilidades ambientais?

A partir disso, o objetivo geral deste trabalho é analisar, no contexto de Picos/PI, como o racismo ambiental se manifesta na conformação das espacialidades racializadas, contribuindo para a segregação socioespacial e aprofundando injustiças socioambientais, dando ênfase na desigual distribuição dos danos, riscos e vulnerabilidades socioambientais que impactam e desfavorecem a população negra, contrastando com áreas de predominância branca no município.

De forma mais específica, os objetivos traçados são os seguintes:

1. Refletir como as relações étnico-raciais brasileiras afetam a mobilidade social e perpetuam estereótipos culturais;
2. Investigar as transformações socioespaciais em áreas racializadas de Picos/PI, concentrando-se nos bairros São José, Morada do Sol e Paroquial;
3. Identificar e mapear áreas de risco em que a população negra é desproporcionalmente afetada, correlacionando-as com os efeitos do racismo ambiental;
4. Avaliar as intervenções feitas pelo Poder Público para contextualizar como estas influenciam a segregação espacial e exacerbam ou atenuam as injustiças ambientais nas espacialidades racializadas;
5. Produzir e utilizar materiais visuais como fotografias, mapas e ilustrações, com o apoio de recursos digitais do *Qgis* e *Google Earth*, para uma análise mais profunda dos impactos socioambientais vivenciados pela população negra nos territórios racializados.

A metodologia adotada nesta pesquisa teve início a partir de um levantamento bibliográfico, documental, teórico-conceitual e cartográfico para fundamentar os conceitos relacionados às relações étnico-raciais brasileiras, além de obter informações socioeconômicas e de população residente por cor e dos mapeamentos das áreas de risco e localização dentro do espaço urbano de Picos/PI. Integral a este processo foi a compilação de arquivos vetoriais (.sph) e o início das atividades de geoprocessamento. Cabe dimensionar que o método de abordagem para esta pesquisa ancorou-se no materialismo histórico dialético, entendendo que "o materialismo histórico parte do princípio de que a produção e a reprodução da vida social constituem a base de toda a história humana." (MARX, 1982, p. 22).

O delineamento teórico-conceitual baseia-se na compreensão de racismo ambiental, injustiça ambiental e justiça ambiental de Moura (2019), Herculano (2002), Rammê (2012), Acserald (2010, 2022), Acserald; Campello e Bezerra (2009), Filgueira (2021), Pacheco (2002),

Faustino (2012), Bento (2003), Porto-Gonçalves (2021), entre outros. Além das apreensões das relações étnico-raciais e o processo de escravidão no Brasil, justiça espacial e direito à cidade, segregação socioespacial, cidades médias de comando regional, necropolítica, biopoder, racismo estrutural, produção espacial, lugar de negro, danos, vulnerabilidade, riscos híbridos, resiliência socioambiental, análise integrada do ambiente, enchentes, inundações, movimentos de massa e deslizamentos de terra. A partir dos autores Beserra (2016), Damatta (1986), Lefebvre (1968), Almeida (2019), Benach et al (2017), Beck (1994), Mendonça (2021), Lima (2018, 2019, 2020), Mbembe (2018), entre outros.

A pesquisa engloba um viés qualitativo centrado em mediações subjetivas, incorporadas nos processos de análise e interpretação dos dados coletados, “a pesquisa qualitativa é uma forma de pesquisa interpretativa em que os pesquisadores fazem sentido do mundo social, interpretando-o em vez de medindo-o” (DENZIN; LINCON, 2018, p.03). Desse modo, foi utilizada a pesquisa de campo para aproximar o pesquisador da realidade e estabelecer uma interação com os atores que conformam a realidade. “A pesquisa de campo tem como objetivo a obtenção de dados e informações diretamente do ambiente em que ocorrem os fenômenos, sem que haja interferências que possam distorcer os resultados” (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 193).

Foi utilizado ainda o diário de campo, que serviu como base para anotar sobre o vivido no território, as conversas, além das rotinas e condições de vida da população negra das espacialidades racializadas de Picos/PI. Nessa dimensão, o diário de campo “é um instrumento que registra as observações, reflexões e análises realizadas pelo pesquisador durante sua participação no campo de estudo” (MINAYO, 2017, p. 214). Dentro, desse contexto, utilizou-se de instrumentos que possibilitassem a viabilização de uma pesquisa visual, com o uso da câmera fotográfica e do celular para registrar, assim como o uso de imagens cartográficas e fotográficas, no intuito de desvelar as discrepâncias entre o que se pensa ver e está lá, mas não é visível. Tudo isto, foi necessário, pois “a realidade social não é visível a olho nu” (SOUZA, 2022, p. 142).

A segunda parte da pesquisa ocorreu em concomitância com a primeira, buscando construir referências que possibilitassem conhecimento para desnaturalizar e visibilizar as desigualdades espaciais do território, especialmente, relacionados as áreas racializadas do município. Entender para transformar, afinal, “o mundo social não se revela facilmente” (SOUZA, 2019, p. 142). É necessário, ampliar as possibilidades de ver e enxergar, pois “existem ideias dominantes, compartilhadas e repetidas por quase todos que, na verdade,

selecionam e distorcem o que os olhos veem e escondem o que não deve ser visto (SOUZA, 2019, p. 142).

Assim, ao se enveredar pelas trilhas teóricas e documentais acerca da temática da pesquisa em estudo, houve a necessidade de se estabelecer, inicialmente, o cruzamento de dados quantitativos do censo do IBGE 2010 e do censo 2022, com os dados do relatório realizado pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM (2020). Esse cruzamento foi realizado para observar a setorização das áreas de riscos socioambientais no município de Picos/PI e, também, se tais áreas englobavam as espacialidades racializadas.

Consoante a isso, mapeou-se as espacialidades racializadas, ou seja, os territórios com o maior percentual (%) dos residentes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. Em síntese, todos considerados, no viés desta pesquisa, como populações negras, conforme as referências de Brasil (2021), Munanga (1999) e Oliveira (2004). E também, as áreas onde se centralizavam em maior perspectiva os riscos e impactos ambientais negativos no âmbito do município de Picos/PI.

Neste estudo, argumenta-se que os grupos raciais do município, categorizados por variáveis como cor, renda, classe e etnia, encontram-se segregados no espaço urbano de Picos/PI. Essa segregação manifesta-se em distintas espacialidades, caracterizadas por significativas disparidades socioespaciais e paisagísticas. Tais diferenciações surgem em razão de impactos socioambientais adversos, advindos, em grande parte, da especulação imobiliária e da apropriação dos espaços mais valorizados por classes economicamente mais favorecidas. Essa dinâmica culminou na produção de um espaço social hierarquizado, marcado por desafios estruturais e escassez de investimento público.

Em complementaridade, as imagens fotográficas, foram utilizadas e apreendidas como sendo instrumentos indispensáveis para checagem das informações obtidas, para desvelamentos das diferenciações socioespaciais, verificando, inclusive as intervenções urbanas ou omissões pelo Poder Público. Segundo Martins (2008) a imagem fotográfica foi incorporada nas pesquisas sociológicas como instrumento adicional para documentar as evidências da realidade social em estudo. “Um recurso que, em diferentes campos, amplia e enriquece a variedade de informações de que o pesquisador pode dispor para reconstituir e interpretar determinada realidade social” (MARTINS, 2008, p. 26).

Dessa maneira, as fotografias das espacialidades em confronto, possibilitaram a ampliação e uso de diferentes instrumentos para captação de dados e informações, visto que

O que o fotógrafo registra em sua imagem não é só o que está ali presente no que fotografa, mas também, e sobretudo, as discrepâncias entre o que pensa ver e o que está lá, mas não é visível. (...) A fotografia, no que supostamente revela e no seu caráter indicial, revela também o ausente, dá-lhe visibilidade, propõe-se antes de tudo como realismo da incerteza (MARTINS, 2008, p. 28).

Desse modo, durante os levantamentos de informações *in loco*, foram realizados registros fotográficos, anotações no diário de campo, das áreas mapeadas e vivências coletivas nas áreas de risco. Assim, como a visita nas espacialidades retratadas, em dias de chuva, em que se acentuam e tornam-se mais evidentes os danos e riscos ambientais.

Utilizou-se ainda, do uso da cartografia, etapa posterior ao campo, que consistiu na apresentação por meio de mapas, na definição e descrição das áreas de risco que impactam de modo desproporcional a população negra, em comparação com a população não negra, tendo como base os dados coletados em campo, os dados do censo do IBGE 2010. Além dessa, recorreu-se a imagens obtidas pelos veículos de comunicação.

Por fim, a metodologia incluiu a realização de análises estatísticas e espaciais dos dados coletados, utilizando softwares específicos para tratamento e visualização dos dados, tais como *Google Earth*, o *Excel* e o *Qgis*. Essas análises permitiram a identificação de padrões e tendências nas espacialidades racializadas do município, contribuindo para a compreensão dos processos de segregação socioespacial e injustiças ambientais que afetam as populações negras do município de Picos/PI.

Espera-se que o presente estudo contribua com a percepção das diferenciações espaciais e que as populações negras são mais impactadas pelos riscos socioambientais, a partir dos direcionamentos dos impactos ambientais negativos a esses grupos sociais. E que nesse contexto, haja uma divulgação da noção de Justiça Ambiental, que tem se evidenciado de fundamental importância para a promoção de políticas públicas e garantias de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Um meio voltado, sobretudo, à busca de uma alternativa que supere o racismo ambiental, vivenciado pelas classes mais vulnerabilizadas das espacialidades racializadas.

Nesse trabalho, buscou-se, primeiro compreender os aspectos históricos das relações étnico-raciais brasileiras, no intuito de refletir sobre o fenômeno da escravização de negros no Brasil. Esse contexto, é necessário para situar a escravização de cativos que deixou marcas que potencializaram a desigualdade social e processos autoritários que ainda são bases que sustentam o tripé, preconceito, discriminação e racismo. E impactam diretamente nos territórios, corpos, trajetórias e projetos de vida da população negra. Em segundo, uma revisão da literatura sobre os conceitos teórico-conceituais que embasam a pesquisa. Em terceiro

caracterizar e contextualizar o município locus desse estudo. Em quarto e quinto lugar discutir a análise dos dados, com base nas apreensões e referências teóricas para discussão das realidades investigadas. E por último, mas não por fim, as considerações finais.

Cabe dimensionar que os processos de construção deste conhecimento, estão ancorados em uma perspectiva coletiva, que são traçadas e percebidas concomitantemente. Isto é, as pessoas que residem nas espacialidades racializadas percebem o fenômeno e contribuem para os desvelamentos da segregação e das injustiças ambientais, proporcionados pelos fenômenos dos racismos, em especial, do racismo ambiental.

Pretende-se, com esse estudo chamar a atenção para segregação socioespacial e as injustiças socioambientais que acometem de modo desproporcional as populações não negras e negras do Município de Picos. A análise se concentra nos bairros Morada do Sol (povoado Quilombo), São José e Paroquial, que são áreas majoritariamente habitadas por pessoas negras. Esses bairros são considerados, no contexto desta pesquisa, por espacialidades racializadas⁵, pois apresentam uma presença maior de residentes negros em relação à média do município, considerando-se, nessa dimensão, os pretos, pardos e indígenas. Essa configuração, deve-se, através das análises dos dados do censo demográfico do IBGE de 2010, em que apresenta o bairro Morada do Sol com uma porcentagem de 72,48% de habitantes negros, totalizando 1.989 pessoas negras; o bairro Paroquial, que possui uma população negra de 67,33%, somando-se um total de 1.906 pessoas negras; e ainda, o bairro São José que apresenta uma porcentagem de 62,7% de habitantes negros, e um total de 2.754 habitantes negros.⁶

Buscou-se, a partir disso, pautar a discussão, frente a necessidade de se evidenciar tais espacialidades racializadas, sob viés, da perspectiva dos racismos e seus múltiplos desdobramentos. Com essa proposição pretende-se configurar que políticas públicas são necessárias para desencadear ações efetivas que atinjam esse grupo; e que não se fixe o “racismo da cegueira de cor” (BONILLA-SILVA, 2020, p. 105), para que haja o resgate da condição

⁵ As espacialidades racializadas são áreas geográficas caracterizadas por um perfil racial ou étnico distintivo em relação à sua região circundante. Em geral, essas espacialidades podem refletir particularidades históricas, culturais e socioeconômicas específicas, o que, no caso dos bairros citados, está ligado à predominância de habitantes negros. A pesquisa focalizará essas três espacialidades racializadas em particular – Morada do Sol, São José e Paroquial – para aprofundar a análise sobre a distribuição e dinâmica da população negra nessas áreas.

⁶ Os dados numéricos e percentuais citados derivam do Censo Demográfico do IBGE de 2010, especificamente da tabela 3175, que disponibiliza dados da população residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010: População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade.** Tabela 3175. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175#resultado>. Acesso em: 24 jul. 2023.

social e material da existência e afirmação de direitos e políticas sociais para que possamos um dia, não por utopia, almejar a igualdade racial. E além, de condições efetivas sociais igualitárias a apropriação do espaço longe de riscos, danos e vulnerabilidades ambientais.

O município de Picos, *locus* desse estudo (Figura 2), localiza-se na região do Vale do Rio Guaribas, e é o centro dessa região que abrange cerca de 39 municípios. Uma característica demográfica importante é a de que, nas últimas duas décadas, vem apresentando um índice de crescimento populacional e urbanístico acelerado. Segundo dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a população do município era de 73.414 e segundo dados do censo demográfico 2022 (IBGE, 2022) está estimada em 83.090 mil habitantes⁷, tendo um crescimento de 11,73% nos últimos 12 anos (DIAS, 2022), sendo, desse modo, a terceira cidade mais populosa do estado do Piauí.

O município possui atividades econômicas que giram em torno do comércio e da oferta de serviços (básicos) como de saúde, educação, bancários, além de serviços públicos na área de transportes, correios, telegrafos, entre outros (LUZ, 2021). Tem como características geográficas, ser permeado por morros, colinas e serras, o que desencadeia a contribuição para a ocorrência de habitações em encostas de morros.

7 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. População e Domicílios - Primeiros Resultados. Censo 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 03 abr. 2023.

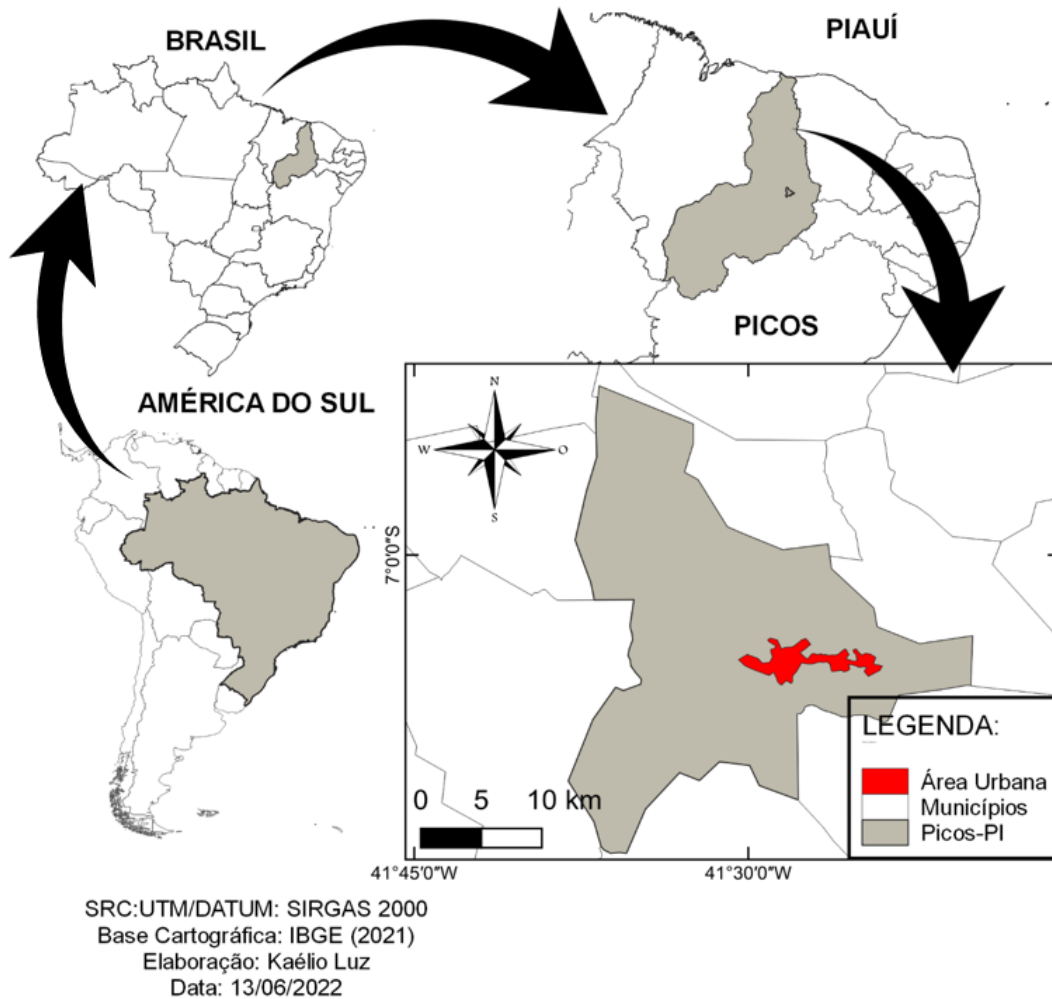
Figura 1 - Visão parcial das espacialidades racializadas de Picos/PI. Em (A) Bairro Morada do Sol; (B) Bairro São José; (C) Bairro Paroquial



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

Com base na figura 1, percebe-se que os processos de produção do espaço social são permeados e marcados por injustiças socioambientais e segregação socioespacial, devido a precarização de políticas públicas de infraestrutura, especialmente urbana, resultando como consequência, no aumento dos problemas socioambientais, como: moradias autoconstruídas, habitações em encostas de morros, falta de tratamento adequado de resíduos sólidos, riscos de enchentes, inundações, deslizamentos de terra e blocos, proliferação de doenças através da contaminação da água pela insuficiência do saneamento básico com esgotos e lixo a céu aberto e falta de mobilidade urbana.

Figura 2 - Mapa de localização do município e área urbana de Picos-Piauí



Fonte: Elaboração própria, Kaélio Luz, 2022.

O adensamento demográfico da cidade de Picos, em especial da área urbana, foi resultado de processos de produção social do espaço, desencadeada por transformações no território que possibilitaram a divisão econômica e social, redefinindo o lugar de cada um, no âmbito da cidade. Essa organização foi configurada com a separação entre as classes sociais em bairros e áreas urbanas, com proximidade ou não de riscos e vulnerabilidades socioambientais, dadas as características geográficas do município, ao qual trataremos posteriormente. Desta feita, o perímetro urbano de Picos pode ser visualizado, na Figura 2, pela cor vermelha. Nas áreas periféricas da cidade de Picos, as relações socioespaciais resultaram em um processo de periferização que desloca pessoas para espaços urbanos sem infraestrutura e planejamento adequado. Esses espaços são predominantemente habitados por pessoas negras, o que evidencia um viés racializado do território, visto que tais espacialidades reúnem características que contribuem para desvelar a desigualdade urbana que existe na cidade.

Conforme destacado por Oliveira (2020), a população negra e a classe de trabalhadores empobrecidos são frequentemente marcadas por condições precárias de moradia e habitação em áreas susceptíveis a riscos e vulnerabilidades socioambientais. Estas condições são intensificadas pela falta de políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana básica e à oferta de serviços essenciais que assegurem a dignidade da pessoa humana. Ademais, essa população enfrenta estigmas sociais e culturais que perpetuam o racismo cotidiano, manifestando-se, muitas vezes, na própria atuação do Poder Público. O desenvolvimento econômico desigual amplia a diferenciação, gerando aglomerados urbanos em zonas de elevado risco social e ambiental. Por fim, a inexistência de um transporte coletivo eficaz e a homogeneização da população de baixa renda em determinadas regiões geográficas acentuam essas adversidades no território.

Dessas características, o município, ao longo da formação e produção do espaço social, consolidou particularidades que são evidenciadas a partir do mosaico social, que reflete uma cartografia de territórios racializados, com distintas formas e conteúdos aos quais agregam, às situações materiais resultantes de processos hegemônicos de poder, status e classe. São características, oriundas dos processos de colonização, biopoder ou de desigualdades do passado escravista, que atravessam até a contemporaneidade (GOMES, 2021).

Tudo isso impacta a vida das populações negras, visto que, a qualidade de habitação, define o conteúdo e a paisagem de cada área. E não apenas isso, mas também, o preço da terra (RODRIGUES, 2019). Define também que política pública deve ser ali implementada, estimulando uma vivência socioespacial marcada por zonas de riscos, danos e vulnerabilidades sociais e ambientais, posto que se observa nesses espaços, a falta de infraestrutura mínima para os núcleos populacionais do entorno dos territórios, por um processo de segregação em que se definem as interseccionalidades como renda, etnicidade e classe.

Os resultados dessa observação e constatação revelam as situações de risco e descaso do Poder Público, por meio da falta ou ineficiente de planejamento e políticas de infraestruturas públicas que garantam qualidade de vida, mobilidade social, que são vistos atravessados por um mosaico social (SANTOS, 1994). No qual alguns territórios espacializados estão permeados por esgotos, lixos a céu aberto. Essas populações convivem, ainda, com falta de pavimentação poliédrica ou asfáltica das ruas, iluminação pública deficitária, falta de transporte coletivo público (inviabilizados, inclusive pela falta de ruas e acessos aos bairros), resíduos sólidos dispostos nas ruas e no entorno dos bairros. Convivem, também com construções e moradias precárias, há falta de recolhimento do lixo e limpeza pública, além de mapeamento e ações

preventivas de danos e desastres naturais, povoamento em encostas de morro e regiões de várzea.

Figura 3 - Entulhos e resíduos sólidos dispostos de forma irregular no bairro Morada do Sol em Picos-Piauí



Fonte: Arquivo Pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

Por tudo isso, esse estudo insere-se, em novas perspectivas de configuração espacial que agudiza novas formas de práticas e realizações de infraestrutura que eliminem os mecanismos que suscitam gerando a segregação e injustiças ambientais.

Vale destacar ainda que o processo de formação espacial do município de Picos constituiu-se por meio de fenômenos de desterritorialização e ocupação em áreas suscetíveis a riscos, danos e vulnerabilidades socioambientais, perfazendo com que as minorias étnico-raciais, estejam sujeitos a sofrer os maiores impactos socioambientais. É por meio dessa relação desigual com os espaços reservados da cidade pela classe dominante — as elites econômicas

burguesas —, relegam as minorias étnico-raciais aos espaços desvalorizados pelo capitalismo em um processo de segregação e ocupação maior de áreas de risco, visto que a não mobilidade social desses grupos incentivam a ocupação desordenada das encostas dos morros. Por consequência, ocorre a exposição aos riscos, desenvolvida por meio de autoconstruções e sem uma arquitetura adequada, vivendo em constantes riscos, especialmente em épocas de chuva com risco de deslizamento de terra, blocos, enchentes e inundações. E no verão, com risco de incêndios e fumaças que perfazem a vida desses residentes nessas espacialidades racializadas.

Além da presente introdução e das considerações finais, o material recolhido na pesquisa de campo e as referências bibliográficas, permitiu estruturar este trabalho cinco capítulos. O objetivo foi, nessa fase de exposição, apresentar um documento que dê conta dos elementos centrais sobre a realidade investigada, possibilitando ao leitor e à leitora, informações que ajudem a imaginar essas territorialidades.

O primeiro capítulo teórico, intitulado de “**Aspectos conceituais e históricos das relações étnico-raciais no Brasil**”, está dividido em quatro tópicos. Inicia-se uma discussão acerca das relações étnico-raciais na sociedade brasileira que são imprescindíveis por proporcionar experiências imersivas com relação ao tema e desvelamentos de outros vieses que virão ao longo de toda escrita. O primeiro tópico resgata as memórias, resiliências e representações negras a partir da escravização, ocorrida no Brasil, e seus efeitos posteriores nas hierarquizações e manutenção e reprodução dos estereótipos culturais, racismo e desigualdades. O segundo tópico avança na distinção de raça e etnia. O terceiro tópico contextualiza as situações cotidianas da persistência dos racismo que se manifestam nas condições de vida da população negra. Já o quarto tópico discute e define sobre o preconceito e a discriminação. Em decorrência da abrangência histórica, entende-se que este capítulo apresenta uma contribuição relevante para os estudos acerca das relações étnico-raciais e embasarão os estudos posteriores no desvelamento de outras dimensões do racismo ocorridos na produção do espaço urbano de Picos/PI.

Já no capítulo 2, intitulado de “**Racismo Ambiental, Injustiças Ambientais e Movimentos por Justiça Ambiental: generalizações e implicações teóricas**”, exploraremos o Racismo Ambiental e suas interações com as Injustiças Ambientais e os Movimentos por Justiça Ambiental. Primeiramente, exploraremos a gênese capitalista das injustiças ambientais, apontando como os modos de produção e consumo, moldados pelo sistema capitalista, contribuíram para cenários de desigualdade, seguido pela importância de desracializar e descolonizar a visão sobre as questões ambientais. Em seguida, faremos um retrato da origem

e evolução do movimento por Justiça Ambiental. Por fim, discutiremos a natureza não democrática da degradação ambiental, revelando o racismo e a injustiça ambiental sistêmicos. O objetivo deste capítulo é entender melhor a interseção entre raça, meio ambiente e justiça, destacando a necessidade de abordagens ambientais mais justas e inclusivas.

O capítulo 3, intitulado de **“O Processo de Produção do Espaço Urbano do Município de Picos/PI”**, está subdividido em três tópicos e oferece uma visão abrangente sobre a formação histórica da cidade, sua posição como cidade média de comando regional e a realidade da moradia em Picos, contribuindo para uma compreensão mais completa do desenvolvimento e da dinâmica urbana do município.

No Capítulo 4, intitulado de **“Sobre-vivências: a dinâmica da segregação do racismo ambiental e das injustiças socioambientais em torno de espacialidades racializadas de picos/PI”**, abordaremos a segregação impulsionada pelo racismo ambiental e injustiças socioambientais em Picos/PI, aprofundando-se na configuração socioespacial e desigualdades existentes. A distribuição espacial da população negra é analisada, assim como as vulnerabilidades socioambientais identificadas através dos setores censitários. Avalia-se também a divisão espacial de renda, culminando com uma perspectiva sobre o racismo ambiental nas espacialidades racializadas da região.

No Capítulo 5, intitulado de **“Desconstitucionalizados e à margem da cidade: segregação socioespacial e racismo ambiental na cidade de picos-PI”**, exploramos a desconstrução social das desigualdades ambientais na cidade de Picos/PI, vinculadas à segregação socioespacial e ao racismo ambiental. Discute-se a ideia de desigualdade ambiental e a ocorrência de riscos, bem como a cartografia dessas desigualdades e riscos híbridos em Picos. O capítulo enfatiza a conexão entre saúde pública e justiça ambiental na cidade, ilustrando a multicausalidade do racismo ambiental e sua influência na injustiça ambiental local.

Por último, mas não por fim, as **“Considerações Finais”** do estudo que irão sintetizar as descobertas e reflexões desenvolvidas ao longo dos capítulos, enfocando os temas chave de segregação socioespacial, racismo ambiental, desigualdades e riscos híbridos, bem como a interconexão entre saúde pública e justiça ambiental. Será ressaltada a importância destas questões para a cidade de Picos/PI e sugeridos possíveis caminhos para futuras pesquisas e intervenções.

1. ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Toda história é remorso (Carlos Drummond de Andrade)

Neste capítulo, apresenta-se uma análise crítica da história do país, tendo como base as relações étnico-raciais brasileiras, evidenciando como a escravidão de negros e indígenas perpetuou-se durante séculos XVI ao XIX e deixou marcas profundas e difíceis de serem superadas, ainda, na atualidade. O capítulo aborda as questões de memória, identidade e representação negra, contextualizando a escravização forçada desses povos e como foram tratados como propriedade privada pelos grupos dominantes. O capítulo também discute a problemática do racismo estrutural e como ele promoveu a exclusão e opressão da população negra, perpetuando a desigualdade social que ainda é presente nos dias atuais. Por fim, o capítulo ressalta a necessidade de se adotarem políticas antirracistas para combater todos os fenômenos de embasamento racista que alicerçam as desigualdades presentes e que são difíceis de serem superadas, por essa herança segregacionista e que excluem historicamente negros, indígenas e minorias étnico-raciais.

1.1. Memória, Identidade e Representação Negra

A escravidão de negros e indígenas no Brasil, foi um dos processos históricos mais longos desse país, perpetuou-se durante os séculos XVI ao XIX e deixou marcas profundas e difíceis de serem superadas, ainda na atualidade. Nas Américas, foi a nação mais acabada da escravidão e importou o maior número de cativos. Tudo isso, fomentou na dura exclusão dos cativos de cidadania, aliada a exploração do trabalhador escravizado, primeiro sendo os nativos, considerados povos indígenas, logo após os africanos. “Não houve esfera da sociedade que não fosse determinada pela escravidão” (EUGÊNIO, 2014, p. 07).

A partir desse cenário, busca-se dar ênfase na trajetória do escravizado que foi desterritorializado, retirado dos seus territórios e famílias de forma abrupta, desumana e cruel, de seus ambientes de vida. Cabendo, ampliar a noção de que os negros foram trazidos de forma forçada, sem possibilidades de escolha. Dialogando com isso:

Nada mais equívoco do que dizer que o negro veio ao Brasil. Ele foi trazido. Essa distinção não é acadêmica, mas dolorosamente real e só a partir dela é que se pode tentar estabelecer o caráter que o escravismo tomou aqui: *vir* pode ocorrer a partir de uma decisão própria, como frutos de opções postas à disposição do imigrante. *Ser trazido* é algo passivo, como o próprio tempo do

verbo, e implica fazer algo contra e a despeito de sua vontade (PINSKY, 2010, p.23).

Depreende-se disso que os negros foram retirados do lugar em que viviam para serem comercializados e conseqüentemente escravizados em outras partes do mundo. Forçados a entrarem em navios em condições sub-humanas. Nesse processo, “parte expressiva dos escravizados morriam, antes mesmo de chegar ao seu cativeiro definitivo” (GIL, 2019, p.19).

Ao adentrar em solo brasileiro tiveram um tratamento opressor e marginalizador, ao passo que foram sentenciados a serem “posses”, “propriedade privada” dos grupos dominantes. Nesse sentido, o Brasil se tornou, “quase isolado, o maior comprador de escravos da face da terra” (GIL, 2019, 83).

Dessa perspectiva, o Brasil vivenciou por mais de 350 anos, o período escravocrata. Segundo Deursen (2009), foi o último país das Américas a abolir com a escravidão, fato que ocorreu, formalmente, dia 13 de maio de 1988, quando o Parlamento votou a Abolição imediata, sem indenização para os proprietários de escravos. Essa realidade, pôde ser percebida pela sociedade de maneira eufórica, entusiástica, mas “o dado essencial de todo esse processo foi o abandono do liberto à sua própria sorte, ou melhor, ao seu próprio azar” (SOUZA, 2019, p. 83). Assim, “os negros partiram dali sem-terra, sem comida, sem dinheiro, sem sapatos, vestidos em roupas velhas de algodão grosso. Naquela dispersão miserável começava a liberdade” (DEURSEN, 2009, p. 30):

No pós-abolição, tiveram seu papel produtivo redefinido para que pudessem continuar ocupando as mesmas funções que desempenhavam antes. A mulher negra tinha lugar garantido na nova ordem desde que aceitasse ser a nova “escrava doméstica” dos lares da classe média que se criava ou da antiga elite. Ao negro restavam as ocupações desprotegidas e mal pagas que reproduziam o antigo “escravo de ganho” no meio urbano. Ou ainda, talvez em maior número, a vida marginal, no limite da lei, que o imperativo de transformar a necessidade da vida em virtude e esperteza tinha o costume de celebrar como malandragem. (SOUZA,2021, p. 224)

Dessa maneira, os anos seguintes ao pós-abolição não foram nada fáceis para os escravos “libertos sem rumo e sem teto, os negros espalhados pelas cidades e fazendas brasileiras não receberam um tostão pelos 350 anos de trabalho forçados” (DEURSEN, 2009, p. 30). Isso trouxe como marca histórica a desigualdade social que se perpetua até os dias atuais:

À abolição da escravidão não se seguiram políticas ou direitos ao povo negro que minimamente promovessem sua integração. Ainda mais grave que isso, a

Lei de Terras de 1850, como já referido, cuidou para que, ao serem livres, não pudessem mais adquirir terras por uso e ocupação, mas somente pela compra, o que, além da herança cultural de inferiorização, os colocou à margem da sociedade brasileira (SOUSA, 2017, p.120).

Essa problemática se intensifica por meio de todos os eventos que marcaram o processo histórico de escravidão. O domínio do povo que ao longo do tempo sofreram inúmeras formas de submissão e opressão e, até mesmo, diante de uma lei, que acabava com a escravidão, mas não insere os negros na sociedade de classes, garantindo-lhes direitos; pelo contrário, institui uma política inversa, condenando-os a viver à margem da sociedade. As marcas da escravidão persistem no imaginário das pessoas negras e, que corroboram para que possa se debater sobre isso, “como forma de reconhecer as mazelas e sequelas do que ocorreu contra milhões de pessoas, cujos efeitos ainda permanecem visíveis e nunca foram adequadamente enfrentados” (SOUSA, 2017, p.9).

Todo esse processo de escravização pressupõe a animalização e humilhação de escravo, assim como a destruição progressiva de sua humanidade, a exemplo, a “negação do direito ao reconhecimento e à autoestima, da possibilidade de ter família, de interesses próprios e de planejar a própria vida, libertá-lo sem ajuda equivale a uma condenação eterna” (SOUZA, 2019, p.83-84).

Nesse âmbito, o racismo estrutural, promoveu a exclusão e opressão da população negra e, permanece, como sendo um condicionador da impossibilidade de mobilidade social desses povos. Os negros e negras afetados e afetadas pelo sistema escravista e seus descendentes sequer puderam ter “a oportunidade de contar sua versão da história” (SOUSA et al., 2017, p. 120). Esse processo de silenciamento histórico ocasiona a manipulação dos indivíduos e a crença de que o racismo fora superado no Brasil, e que se vive em um país em que todos convivem de forma harmônica e sem conflitos originados por um determinante racial, mas tal constatação é que “o povo negro permanece submetido a um quadro de agravamento social cada vez mais amplo e que a resistência pelo direito permanece ao lado de outras formas de lutas, inclusive as que negam o direito” (SOUSA et al., 2017, p.8).

Como efeito, a sociedade brasileira tem dificuldade de assumir esse legado histórico e suas consequências, recorrendo ao negacionismo, ou até mesmo a indiferença, dando um sentimento de “neutralidade” ou “superação histórica”, mas o fato é que nunca houve qualquer reparação pelos danos sofridos por essa população.

Segundo Sousa (2019), o ex-escravo foi jogado dentro de uma ordem social competitiva que ele não conhecia e para o qual não havia sido preparado. De tal modo, as

vantagens da libertação ficaram para os senhores de terras que ficaram livres de qualquer obrigação com os ex-escravos que antes o exploravam, livres, inclusive, de indenizá-los pelas consequências sofridas, através da exploração que os senhores de terra praticavam. Ficaram ainda, com a possibilidade de “escolher” entre “a assimilação dos ex-escravos, o uso da mão de obra estrangeira que chegava de modo abundante ao país” (SOUZA, 2019, p.84).

A partir disso, compreende-se que o desenvolvimento de práticas de leituras de autores negros que resgatam pelo “trabalho de memória para ressignificar o presente com o protagonismo das lutas por direitos pelo povo negro” (SOUZA *et al.*, 2017, p.67), além das vivências e experiências que permita o lugar de fala e a presença africana que, por séculos, tentou-se apagar, esquecer e anular, os resgates históricos daqueles que foram e são vitimados pelo preconceito racial, intolerância à diferença, negação pelos grupos dominantes e que herdaram os privilégios dessa classe. Nessas circunstâncias, se insiste em não reconhecer a realidade multiétnica e cultural do nosso país.

Os efeitos desse período escravocrata, persistiram e se estruturaram no bojo da sociedade, criando enormes barreiras para ascensão e mobilidade social, de tal modo que, na atualidade, torna-se necessário adotar políticas antirracistas para combater todos os fenômenos de embasamento racista que alicerçam as desigualdades presentes e que são difíceis de serem superadas por essa herança segregacionista e excludente.

1.2. Raça e etnia

Segundo Guimarães (2008), o conceito de “raça” tem pelo menos dois sentidos analíticos: um reivindicado pela biologia genética e outro pela sociologia. Nessa perspectiva a biologia e a antropologia física criaram a noção de raças humanas, sob um viés que aludia a concepção de que havia seres humanos superiores e inferiores, tanto fisicamente quanto moralmente e intelectualmente. “O que chamamos modernamente de racismo não existiria sem essa ideia que divide os seres humanos em raças, ou subespécies” (GUIMARÃES, 2008, p. 64).

Ao que afirma Santos (2021), foi no limiar da moderna expansão colonial europeia, sobretudo, a partir do século XVI que a escuridão e a claridade foram sendo progressivamente utilizadas para distinguir entre seres humanos, os classificar e hierarquizar. Isso, efetivou-se mediante a construção dessas hierarquias travadas na ideologização da cor, criando “uma linha abissal que distingue entre humanos e sub-humanos, a distinção que subjaz ao racismo” (SANTOS, 2021, p.1).

Essa noção possibilitou a hierarquia entre as sociedades e populações humanas.

“Depois da tragédia da Segunda Guerra mundial, assistiu-se a um esforço dos cientistas, biólogos, sociólogos, antropólogos, para sepultar a ideia de raça, desautorizando seu uso como categoria científica” (GUIMARÃES, 2008, p. 65). Essa ideologização sobre a “raça”, só perdeu forças devido a reunião de cientistas de diversas áreas, promovida pela UNESCO, para revisar o campo de estudos sobre “raça” e, chegaram às conclusões de que a “raça” é um conceito limitado para classificar e hierarquizar os seres humanos:

Os eventos da Segunda Guerra Mundial e o genocídio perpetrado pela Alemanha nazista reforçaram o fato de que a raça é um elemento essencialmente político, sem qualquer sentido fora do ambiente socioantropológico. [...] a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos socialmente considerados minoritários (ALMEIDA, 2019, p.22).

Nessa abordagem, o conceito de raça é essencialmente político, criado para estabelecer relações de poder no âmbito da sociedade. “A percepção da cor deixou de ser uma característica física da pele para se tornar um marcador de poder e uma construção cultural” (SANTOS, 2021, p.2). Nesse sentido, a “raça” é entendida em um conceito sociológico como sendo uma unificação de discursos que objetivam superá-lo. Vale dimensionar que apesar do descrédito do racismo científico, o racismo como ideologia e elemento político permanece e tem-se mesmo acentuado nos tempos mais recentes:

Traços morfológicos do rosto, do cabelo, ou da cor da pele continuam a ser usados como marcadores da discriminação racial, e em muitos países determinam as variações na discriminação que têm por alvo vários grupos sociais racializados, sejam eles negros, asiáticos, indígenas, ciganos ou latinos, para não falar, dependendo do tempo e do contexto, em judeus, irlandeses, portugueses, espanhóis, italianos, eslavos. A cor da pele, em especial, tem assumido um significado particularmente insidioso ao determinar diferenças sistemáticas de tratamento dentro de grupos que partilham a mesma "identidade racializada" ou "comunidade de cor". Nas Américas, este fenômeno levou à formulação do conceito de colorismo para designar esse tratamento diferencial (SANTOS, 2021, p.2).

Observa-se, uma falácia construída de modo irracional, falseado por um entendimento de uma superioridade de raça, em que se atribui vantagens e privilégios a quem pertence a uma determinada cor. Contudo, a definição da cor de pele é uma construção social, cultural, econômica e política e nada tem a haver com qualquer manifestação de superioridade ou inferioridade, mas “o código colorista estabelece que quanto mais "branca" é a cor da pele, maior é a probabilidade de alguém ser candidato aos privilégios da branquitude” (SANTOS,

2021, p.2). Destaca-se “o domínio do irracional, ou de uma racionalidade outra, típica da sociedade racista, recalcada, temerosa e frustrada” (DEVULSKY, 2021, p.14).

A etnia, corresponde, mesmo que ainda com diferentes interpretações e visões, com os aspectos relativos à cultura. Isso, segundo Fernandez (2021), devido ao fato de a palavra ser etimologicamente advinda do grego *ethnos*, povo que tem o mesmo *ethos*, costume e também a mesma origem e cultura. “É um conceito polivalente, que constrói a identidade de um indivíduo resumida em: parentesco, religião, língua, território compartilhado e nacionalidade, além da aparência física” (SANTOS *et al.*, 2010, p. 121).

Desse modo, a etnia está diretamente relacionada com à diversidade cultural, esse termo se associa ao legado histórico, social e cultural construído por meio da interação social, e reitera ainda, que as heranças de matriz biológica pouco são significativas para categorizar os grupos sociais humanos. “A etnia é o termo que utilizamos para nos referirmos às características culturais – língua, religião, costume, tradições, sentimento de lugar – que são compartilhadas por um povo” (HALL, 2006, p. 62).

Para Fernandez (2021), os conceitos de raça não podem ser confundidos com etnia e vice-versa, visto que raça se refere mais ao âmbito biológico, para atribuir considerações aos seres humanos sobre aspectos baseados em um rótulo qualificativo, engendrado em uma perspectiva de classificar os seres humanos em superiores ou inferiores, através de diferenças, entre as mais comuns “referem-se à cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e genética” (SANTOS *et al.*, 2021, p. 124).

Já a etnia está ligada ao âmbito cultural, “um grupo étnico é uma comunidade humana definida por afinidades linguísticas, culturais e semelhanças genéticas (SANTOS *et al.*, 2021, p. 124). Conforme mencionado, devemos compreender essas diferenças para superar a noção de que há possibilidade que as características físicas, comportamentais e genéticas, possam ser um marcador da diferença, possibilitando que alguém seja considerado como “raça” superior.

1.3. Racismo e Desigualdades: Uma perspectiva do cotidiano

A Constituição Federal do Brasil de 1988, considerada cidadã, por incrementar os elementos dos direitos e garantias fundamentais, define, em seu artigo 3º, objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
(BRASIL,1988).

Adicionalmente, a Constituição, em seu artigo 5º, tópico que trata dos direitos e garantias fundamentais, destaca no inciso XLII, que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (BRASIL,1988). Desse modo, evidencia-se que o racismo se manifesta como uma prática que é considerada crime pela legislação brasileira, com penas que são atribuídas aos seus infratores que não permitem fiança ou prescrição. Entretanto, mesmo diante da clareza e determinação da Carta Magna em seus princípios contra a discriminação e o racismo, o cenário atual revela uma série de ações e omissões que desafiam sua aplicação plena.

Esse contexto, é evidenciado, pois, embora a Constituição Federal Brasileira (1998), defina o racismo como um crime inafiançável e imprescritível, manifestando-se, nesse viés o compromisso do Estado em confrontar e combater essa prática, destaca-se a partir da realidade empírica, que mostra um cenário com ações frequentes e intencionalmente preconceituosas, discriminatórias e racistas que ações como essas não são incomuns.

Isso, pois a mídia divulga e destaca nos noticiários e reportagens, alguns casos que evidenciam o racismo, como estes: delegada de polícia negra é impedida de entrar em loja da Zara no Ceará⁸, voluntária da vacinação contra Covid-19 em Pelotas sofre injúria racial⁹, professor negro é acusado injustamente por furto de bicicleta¹⁰, sargento da PM chama mulher de macaca e admite ser racista em Santa Catarina¹¹, João Alberto é assassinado no Carrefour, delegada do caso vê racismo estrutural no crime¹². As mortes em decorrência de ação policial de Agatha Vitória Sales, Eduardo de Jesus, João Pedro Matos e Guilherme Silva Guedes, crianças negras, fazem parte do racismo e a violência policial.¹³

⁸ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/20/delegada-de-policia-negra-e-impedida-de-entrar-em-loja-da-zara-no-ceara-e-instaura-inquerito>. Acesso em: 7 out. 2021.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/07/09/homem-e-presos-por-racismo-apos-insultar-voluntaria-negra-da-vacinacao-contracovid-em-pelotas-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 7 out. 2021.

¹⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/06/17/professor-de-surfe-negro-acusado-injustamente-por-furto-de-bicicleta-diz-que-seu-caso-deveria-ser-enquadrado-como-racismo.ghtml>. Acesso em: 7 out. 2021.

¹¹ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/sargento-da-pm-chama-mulher-de-macaca-e-admite-ser-racista-em-santa-catarina-1.2543132>. Acesso em: 7 out. 2021.

¹² Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/delegada-do-caso-joao-alberto-ve-racismo-estrutural-no-crime-a-sociedade-naturaliza-a-violencia-ckikp05qg008k019wae8nybza.html>. Acesso em: 7 out. 2021.

¹³ Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/violencia-policial-contrajovens-negros-escancara-o-racismo-estrutural-no-brasil-f507>. Acesso em: 7 out. 2021.

Casos como os destacados, são recorrentes no dia a dia de muitas pessoas, esses são alguns mais recentes, muitos deles, infelizmente, não são nem noticiados pelos meios de informação e comunicação. Depreende-se, desse contexto, que o racismo é presente e persiste na sociedade brasileira de modo estrutural. Vale destacar, que mesmo os negros que puderam ascender socialmente não são excluídos de sofrerem ações racistas, pois “as pessoas estão inseridas dentro de sistemas hierárquicos de um país o qual a raça é uma categoria histórica central” (MOREIRA, 2017, p. 405).

Desse modo, no contexto, de uma sociedade que é permeada pelas desigualdades e hierarquias raciais, “em uma sociedade onde não há igualdade entre as pessoas, o preconceito velado é uma forma de discriminar as pessoas de cor, desde que elas fiquem no seu lugar e ‘saibam’ qual é ele” (DAMATTA, 1986, p. 38). Essa visão nos faz refletir sobre a maneira astuta e subliminar pela qual as práticas racistas se manifestam, encobertas por uma fina camada de aceitação superficial.

Quando se trata do tratamento jurídico do racismo, a complexidade do tema muitas vezes resulta em casos que nem sequer são reconhecidos como racistas. E quando são, frequentemente reduzem-se a questão a um mal-estar psicológico momentâneo ou a algo ainda mais superficial, como a injúria racial, que carrega uma pena mais branda¹⁴. Essas questões multifacetadas não são apenas sintomáticas da dificuldade de evidenciação do racismo, mas, conforme DAMATTA (1986, p. 38) perspicazmente nota, elas contribuem para a “enorme e vantajosa invisibilidade” do racismo. Esta invisibilidade, longe de ser acidental, revela uma série de desafios que, consciente ou inconscientemente, atenua e obscurece a verdadeira natureza e extensão das práticas e discursos racistas.

Consoante a isso, Guimarães (2009), pontua que a análise do racismo brasileiro deve perpassar pelo entendimento de três grandes processos históricos: 1º) a formação da nação brasileira; 2º) o entrecruzamento discursivo e ideológico da ideia de “raça” com conceitos como classe, *status* e gênero; e 3º) as transformações da ordem socioeconômica e seus efeitos regionais.

14 Tal evidenciação histórica desse fenômeno fez com que houvesse modificação na lei, pois houve a Lei que equipara injúria racial ao crime de racismo. Desse modo, a Lei 14.532, de 11 de janeiro de 2023, modifica a Lei do Crime Racial, de 1989. Na prática, o que ocorre é a ampliação da pena para quem cometer o crime. Sendo assim, o período de reclusão que até então era de 1 a 3 anos agora poderá variar de 2 a 5 anos. No caso do crime ser cometido por duas ou mais pessoas, a pena duplica.

No Brasil, a narrativa de uma democracia racial¹⁵ foi alimentada e sustentada por várias décadas. Essa noção, que sugere uma convivência harmoniosa entre diferentes raças devido à miscigenação, foi questionada e criticada por vários acadêmicos e pesquisadores como DaMatta (1986), Fernandez (2008), Moura (2009), Gonzalez e Hasenbalg (1982), Gomes (1996).

DaMatta (1986) oferece uma crítica mordaz à concepção popular da miscigenação, afirmando que a mistura das raças foi um modo de esconder a profunda injustiça social contra negros, índios e mulatos, pois situando no biológico, uma questão profundamente social, econômica e política, deixava-se de lado a problemática mais básica da sociedade.

Somente após a pesquisa patrocinada pela UNESCO, citada por MOURA (2019)¹⁶, veio reforçar essas críticas, revelando que “o brasileiro é altamente preconceituoso e o mito da democracia racial é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas.” (MOURA, 2019, p. 55)

O trabalho seminal de Gilberto Freyre (2003), em particular sua obra *Casa-Grande & Senzala*, enalteceu a miscigenação como uma característica distintiva e positiva do Brasil. Freyre (2003, p. 69) escreveu: “Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto aos portugueses.” Essa perspectiva foi sujeita a críticas e polêmicas, pois parecia desconsiderar as nuances e complexidades da realidade racial brasileira.

Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse de terras vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão de domínio colonial e na eficácia de ação colonizadora. (FREYRE, 2003, p. 69)

A citação de Freyre (2003) glorifica a miscigenação como uma característica positiva da colonização portuguesa no Brasil, apresentando-a como um ato de integração e colaboração.

15 A ideia de democracia racial no Brasil é multifacetada, inicialmente entendida como um mito fundador que celebrava a miscigenação e a ausência de consciência racial entre os brancos (Freyre, 1933). A visão promovia uma integração racial harmoniosa e a aceitação dos mestiços nas elites. Contudo, essa noção foi reformulada nos anos 1990, quando foi reconhecido que a democracia racial não era mera ilusão, mas tinha efeitos concretos nas práticas individuais, atuando para aliviar e conter preconceitos. A democracia racial, embora criticada, também é vista como uma construção cultural que influenciou a maneira como os brasileiros entendem e interagem em termos de raça (Guimarães, 2002).

16 Clóvis Moura, destacado intelectual negro e piauiense, assumiu um papel fundamental no debate sobre a democracia racial, posicionando-se em nítida contraposição às ideias de Gilberto Freyre. Moura foi crítico da noção de uma harmonia racial no Brasil, percebendo-a como uma máscara que ocultava as persistentes desigualdades e discriminações raciais. Sua abordagem perspicaz e crítica ajudou a desmistificar a idealização da democracia racial e a trazer à tona a complexa realidade das relações étnico-raciais no país, contrastando significativamente com as visões mais otimistas de Freyre.

No entanto, essa visão romântica omite o contexto de desigualdade e exploração, muitas vezes coercitiva e violenta, em que a miscigenação ocorreu. A afirmação também parece sugerir que a mestiçagem levou a uma sociedade mais coesa e harmoniosa, contribuindo para a construção do mito da democracia racial.

Em contraste, uma análise crítica revela que essa perspectiva otimista falha em reconhecer a persistente desigualdade racial no Brasil, onde questões de raça continuam a impactar significativamente áreas como educação, emprego e justiça social. A idealização da mestiçagem por Freyre (2003)¹⁷ e a subsequente perpetuação da ideia de democracia racial obscurecem a realidade complexa e multifacetada da identidade e relações raciais no país, minimizando ou ignorando conflitos e tensões raciais.

Desse modo, a partir do contexto social e político, GOMES (1995) descreveu que o termo "democracia racial" começou a ser utilizado na década de 1930, durante o Estado Novo, como uma forma de simbolizar a ausência de preconceito racial.

Uma crítica significativa à percepção de Freyre veio de Florestam Fernandes (2008), que, segundo GONZALEZ e HASENBALG (1982, p. 89), posicionou-se contra a noção de que ninguém é excluído no Brasil por ser negro, alegando que “preconceito e discriminações raciais não se mantêm intactos após a abolição, adquirindo novas funções e significados dentro da nova estrutura social.”

A análise crítica da questão racial no Brasil deve levar em consideração a vasta gama de perspectivas, tanto históricas quanto contemporâneas. A noção de democracia racial, embora romantizada, deve ser avaliada à luz da realidade mais complexa e muitas vezes dolorosa da experiência racial no país.

Segundo Souza (2019), até a década de 1920, o racismo fenótipo baseado na cor da pele e nos traços fisionômicos era reconhecida como ciência tanto internacional quanto nacionalmente. Esclarecia, por exemplo, a diferença fundamental de desenvolvimento entre os diversos povos. Pouco a pouco esse tipo de racismo foi criticado e substituído pelo culturalismo. “O culturalismo julgava ter vencido o paradigma racista e tê-lo superado por algo não só cientificamente superior, mas também moralmente melhor” (SOUZA, 2019, p.15).

¹⁷ É imperativo ressaltar que os entendimentos associados ao conceito de "democracia racial" não originaram de Gilberto Freyre, mas, ao contrário, formaram-se como leituras e interpretações subjetivas de sua obra. As ideias de Freyre foram objeto de extensa análise e debate, conduzindo a uma pluralidade de visões sobre o significado e a aplicação da democracia racial na sociedade brasileira.

1.4. O preconceito e a discriminação

Segundo Dias (2018) o preconceito e a discriminação são geralmente entendidos como sinônimos, representando a mesma coisa, todavia, ao contrário disso, são conceitos com significados diferentes, conforme explicitado no quadro a seguir:

QUADRO 1 - Características do preconceito e da discriminação

PRECONCEITO	DISCRIMINAÇÃO
Atitude, ideia, pensamento ou opinião desfavorável que um indivíduo ou grupo demonstra de maneira emotiva e categórica com relação a outros indivíduos ou grupos.	Ação deliberada e intencional de tratar um grupo social de maneira injusta e desigual.

Fonte: Dias (2018, p.140).

De acordo com o exposto no quadro, o preconceito se configura, através de uma violência simbólica, que carrega compreensões, opiniões ou atitudes negativas e desfavoráveis contra uma pessoa, um grupo, povo ou cultura diferente da que os manifesta, ou seja, “é uma tendência de comportamento, mas não envolve necessariamente uma ação” (DIAS, 2018, p.139). Um exemplo, seria “o fato de um empregador ser preconceituoso em relação a gays, mas não os discriminar em um processo de seleção para determinado cargo” (DIAS, 2018, p.139).

Os preconceitos são ideias baseadas em pré-julgamentos de pessoas, antes mesmo de conhecê-las:

Todo preconceito e todo tipo de racismo assumam a forma mais ou menos velada de um processo de animalização, de uma perda de humanidade percebida em termos espirituais e, no limite, de uma percepção social de suas vítimas como subgente animalizada – com toda a ferida existencial e toda a carga negativa e mórbida que isso implica (SOUZA, 2021, p. 121).

Nesse esteio, os preconceitos carregam discursos que animalizam os seres humanos, tendo o intuito de inferiorizar determinado grupo social, através de processos em que participam muitos interlocutores e reprodutores. Cabe destacar, a discussão de Dias (2018), que até os preconceitos de caráter qualitativo carregam implicitamente uma certa negatividade, pois vai limitando as possibilidades de ação das pessoas por conta dessas atribuições que lhe são impostas, através da construção de estereótipos. Nesse contexto, o preconceito racial, ainda se efetiva de maneira pior, visto que, parte da ideia que só é possível se houver uma predisposição

a se considerar uma ideia de raça. A partir disso, “o preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias” (ALMEIDA, 2019, p. 25).

Nessa perspectiva, o preconceito se apresenta muito mais em estereótipos negativos, criados, desenvolvidos e partilhados, através de representações superficiais e depreciadoras do outro. Tudo isso, contribui para o menosprezo e subjugação das minorias étnicas. Para Souza (2017), os preconceitos são todos sociais e não existe nada de individual neles. Ele se manifesta através de manifestações do comportamento em que as crianças decodificam e assimilam os preconceitos, “naturalizando-os como naturalizamos o ato de respirar, ou o fato de o sol nascer todos os dias” (SOUZA, 2019, p. 97).

Esses conceitos prévios, contra os grupos racializados, são atitudes que foram aprendidas, visto que, ninguém nasce com o preconceito, é aprendido, “através da experiência social, no processo de socialização” (DIAS, 2018, p.140). Vale destacar, que os preconceitos se difundem em contextos mais amplos, do que o educacional, como as pessoas adquirirem dos pais, na escola, na igreja, dos amigos, dos livros que leram ou dos filmes a que assistiram (DIAS, 2018).

Em síntese, os preconceitos estão situados na dinâmica do racismo estrutural. E nessa conjuntura, “os estereótipos se afirmam como uma ausência de real conhecimento do outro” (SILVA, 2005, p.24). De tal modo, os estereótipos e preconceitos passam a ser emocionalmente internalizados por pessoas e grupos que contribuem para disseminação dos juízos prévios, retratando de modo negativo os aspectos da cultura negra, desfavorecendo sua identidade, sentimento de pertencimento e, conseqüente engajamento.

Já a discriminação, por sua vez, “é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de um grupo racialmente identificados” (ALMEIDA, 2019, p.25). A discriminação racial é promovida baseada em determinados preconceitos, o tratamento desigual e diferenciado de pessoas ou grupos, tendo como critério a raça, na concepção de Almeida (2019). Desse modo, as ações discriminatórias inferiorizam e impossibilita a mobilidade social dessas pessoas e grupos racializados, pois ela possibilita dentro de uma estrutura de poder interferir para que haja separação.

Essas ações podem, inclusive, dentro do contexto social, levar a marginalização e exclusão, isto é, a estigmatização e ao isolamento econômico, social e cultural desses grupos e pessoas. Tem como requisito fundamental “o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não seja possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça”

(ALMEIDA, 2019, p. 25).

A questão do poder é essencial para compreender-se o fenômeno da discriminação, pois “é ele que nos irá dizer quem manda e quem obedece, quem fica com os privilégios e quem é abandonado e excluído” (SOUZA, 2019, p.11). Desse modo, percebe-se que há uma possibilidade de quem detém o poder de positivar uma ação ou negativá-la, perpetuar privilégios históricos ou possibilitar a garantia e efetividade dos direitos humanos fundamentais, assim como segregar, inferiorizar, menosprezar ou desenvolver ações que mudem essas estruturas de poder que ainda hierarquizam.

Nesse âmbito, a discriminação pode ser praticada de modo direto e visível, passível de reprovação social imediata, como também de maneira, indireta e sutil, com difícil percepção. Nesse caso, é mais difícil de ser detectado, pois se apresenta de modo velado, como por exemplo, uma empresa que decide contratar um funcionário e solicitam o currículo de possíveis candidatos aos cargos acompanhados de uma fotografia pessoal e, uma pessoa, negra se candidata a vaga, caso o empregador seja racista, esse candidato não terá chances de concorrer a vaga, ocorrendo, assim, uma discriminação.

Diante essa discussão, é importante frisar que “é possível ser preconceituoso, mas não traduzir o preconceito em uma ação de discriminação” (DIAS, 2018, p.140). Assim, como o contrário disso, também é possível, “a discriminação pode ocorrer sem um sentimento de preconceito” (DIAS, 2018, p.140). E aqui, cabe mencionar que a discriminação pode ser positiva, que é definida:

A possibilidade de atribuição de tratamento diferenciado a grupos historicamente discriminados com o objetivo de corrigir desvantagens causadas pela discriminação negativa – a que causa prejuízos e desvantagens. Políticas de ação afirmativa – que estabelecem tratamento discriminatório a fim de corrigir ou compensar a desigualdade – são exemplos de discriminação positiva (ALMEIDA, 2019, p. 26).

Nesse caso, a discriminação positiva não se baseia em um sentimento de preconceito, mas em uma tentativa de distorcer as consequências do racismo, “a fim de corrigir ou compensar a desigualdade” (ALMEIDA, 2019, p. 27) que aniquila as oportunidades e amplia as desigualdades da população negra, por enfrentar uma estrutura social mais desfavorável. Um exemplo disso, são as ações afirmativas de recorte racial que visam reservar 20% das vagas em universidades públicas para alunos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Isso é um exemplo de discriminação positiva.

2. RACISMO AMBIENTAL, INJUSTIÇAS AMBIENTAIS E MOVIMENTOS POR JUSTIÇA AMBIENTAL: GENERALIZAÇÕES E IMPLICAÇÕES TEÓRICAS

Neste capítulo, aprofundamos a complexa interseção entre questões de raça, injustiça socioambiental e capitalismo. Nele, examinamos a gênese das injustiças ambientais e o papel do capitalismo nesse processo. Esta análise se desdobra em uma reflexão crítica sobre as múltiplas dimensões dos racismos e a necessidade de desracializar e descolonizar nosso olhar, em um esforço para compreender as nuances dessas questões. Abordamos, ainda as lutas do Movimento por Justiça Ambiental, traçando suas origens e desenvolvimento. Este movimento é analisado como uma resposta a práticas que têm perpetuado injustiças ecológicas, sobretudo em comunidades racializadas e economicamente marginalizadas. A importância da mobilização para combater a degradação ambiental e a injustiça racial é um foco principal desta seção.

Por fim, abordamos a noção de que a degradação ambiental não é um fenômeno democrático. As comunidades mais vulneráveis são frequentemente as mais atingidas pelo racismo ambiental e pela injustiça ambiental. Esta seção explora a natureza sistêmica dessa discriminação, argumentando que é fundamental reconhecer e combater essas práticas para alcançar uma sociedade mais equitativa e sustentável. Ao longo deste capítulo, procuramos estabelecer um diálogo crítico e teórico com essas questões, a fim de contribuir para o desenvolvimento de um campo mais inclusivo e descolonizado de estudos ambientais.

2.1. A gênese capitalista e as injustiças ambientais

O aumento populacional e crescimento urbanístico das cidades foram intensificados a partir do século XVIII, com o advento da Revolução industrial, o qual possibilitou a superação dos modos de produção agrícolas individuais, sem mecanização e das manufaturas, pelos novos modos de produção desenvolvidos pelo movimento de industrialização.

Tal contexto, consolidou o modelo de desenvolvimento econômico capitalista e alterou profundamente as configurações dos cenários econômicos, sociais e políticos, impactando diretamente na organização da vida humana, pois embasadas pelas forças do capitalismo que se desenvolvia, houve uma reorganização dos espaços, visto o fluxo de pessoas que migraram dos territórios rurais ou distantes, para áreas e entornos fabris, nos quais instalavam-se as indústrias. Isso porque a necessidade de mão de obra era manifesta.

Dessa forma, através dos intensos fluxos de pessoas que saiam em busca de novas

oportunidades, empregabilidades e formas de sobrevivência em torno desses entornos fabris, foi que se constituíram as moradias e, assim, núcleos populacionais surgiram e adensaram-se, criando as urbes. Efetivando, nesse contexto, a garantia da mão de obra necessária a industrialização e, de tal modo, o desenvolvimento do capitalismo, com as relações sociais e de produção que se estabeleciam nesses espaços.

A industrialização, nessa dimensão, “reconfigura o território em diversas regiões da Europa, remodelando as cidades antigas ou incentivando a criação de novos centros urbanos, desenhados segundo as necessidades de produção” (LEFEBVRE, 1968, p.7). Tudo isto, possibilitou o adensamento demográfico da população em territórios geograficamente localizados, demandando aos seres humanos, entendidos como sujeitos históricos, sociais e produtores de cultura, que pudessem reconstruir os espaços naturais, explorando-os, para a realização dos processos de acumulação capitalista.

A concepção de segregação urbana, que oferece bases teóricas para o debate sobre as relações de dominação no espaço, é descrita por Villaça (2001) como um processo em que diferentes classes sociais tendem a se concentrar em áreas distintas das metrópoles.

Durkheim (1999) acrescenta um contexto histórico, mostrando como a organização dos ofícios e comércio era a estrutura primitiva da burguesia europeia. Isso se reflete nas metrópoles brasileiras, onde a segregação espacial, conforme Maricato (2000), cria regiões ou bairros muito particulares, exemplificando o padrão do centro x periferias (VILLAÇA, 2001).

A pesquisa também se apoia em uma perspectiva que vê a segregação como resultado de uma luta ou disputa por localizações, uma dinâmica que ocorre entre grupos sociais ou classes (VILLAÇA, 2001; MARICATO, 2000; LEFEBVRE, 2002). Essa visão é ampliada pela consideração do fator raça, onde a segregação socioeconômica e espacial no Brasil reforça desigualdades raciais. (VILLAÇA, 2001).

A complexidade da segregação urbana também é abordada por Weber (1977), que vê a cidade como um domínio territorial interdependente, e por Marx e Engels (1998), que situam a cidade como um local de luta histórica entre operariado e capitalistas.

Evidencia-se, nessa perspectiva, a partir de Gonçalves (2021) que a reprodução de uma sociedade pautada sob a égide do capitalismo não garante, efetivamente, mudanças na condição social dos indivíduos, mas o contrário, a reprodução das classes sociais. Nesse diapasão, haveria sempre quem não iria conseguir produzir, nem ao menos para estabelecer o próprio sustento, precisando, de tal forma, apoiar-se às forças dos capitalistas e, também, a todas as condições impostas, por este sistema, o qual varia em extensão e apreensão de significados. Mas, o qual

se apropria de todas as formas de materialização das condições de vida, em cenários de exploração imensurável de riquezas naturais, causando danos e consequências ambientais irreparáveis, alterando formas de interação dos indivíduos com a natureza, meios e condições efetivas de vida e sobrevivência humanas, guiados, pela relação unilateral, com foco apenas no mercado e, ainda, a manutenção e reprodução de desigualdades.

Conforme o exposto, Maia (2019) aprofunda o entendimento, de modo ainda mais complexo, pois amplia e defende que os processos de industrialização e, conseqüentemente, as modificações econômicas produzidas por elas, ocasionam uma relação efêmera com o território e os seus habitantes, pelo domínio dos interesses do mercado e da lucratividade, mantendo esta estrutura até a sujeição de esgotamento dos recursos naturais obtidos, ou seja, a matéria-prima explorada. Os desenvolvimento e investimentos se acabam e os territórios demandam uma relação de dependência com a exploração, ensejando em conflitos por sobrevivência nesses espaços.

Através desse contexto, Gomes (2021) assevera que o capitalismo esgota rapidamente os meios, as condições sociais efetivas de vida e a relação saudável com o meio ambiente, isso, desencadeado por sua constante necessidade de expansão, para garantia de lucros, domínio da burguesia e, além disso, a manutenção dos mecanismos de biopoder, isso, pois, só a partir de tais contextos, pode-se compreender como as elites europeias conduziram o colonialismo e produziram uma sequência de mecanismos de biopolítica que conduziram a eliminação, inicialmente, das populações indígenas e, conseqüentemente sua desterritorialização e, em seguida, os africanos e, posteriormente, a marcação das diferenças entre tais grupos devido aos mecanismos de biopoder e biopolítica engendrados pelo sistema, os quais definiram-se através de diferenças entre os seres humanos através da colonização, utilizando com isso, “mecanismos de biopoder como genocídio, seguindo da assimilação da maioria, com o objetivo, progressivamente, eliminá-las, transformá-las em minorias e subjugá-las” (GOMES, 2021, p. 19).

Às custas do progresso e desenvolvimento do capitalismo, houve uma transformação significativa nos modos de produção social do espaço urbano das cidades. No Brasil, mesmo influenciado pelas características de desenvolvimento econômico capitalista nos moldes europeus, transfiguraram-se, ainda outras formas de compreensão e análises desses espaços sociais, visto que, através dos fenômenos de reestruturação do capitalismo mundial, desencadearam-se políticas neoliberais e processos de globalização, que condicionaram ainda mais o aumento das mazelas e das desigualdades. Não obstante, as imposições na alteração das

paisagens e ampliação das explorações ao meio ambiente, exigiram do ser humano novas formas de relação com o ambiente natural, principalmente com a expropriação de áreas sensíveis e de risco, bem como a alteração na organização da vida, nesses espaços, considerados de risco e suscetíveis a danos e vulnerabilidades de inúmeras dimensões.

Nessa perspectiva, assevera (GONÇALVES, 2021), que a entrada do capital estrangeiro, em um projeto de desenvolvimento e progresso do país, tendo como aliado interno a oligarquia fundiária e, indo ao revés do que acreditava a esquerda – sobre que o subdesenvolvimento brasileiro se devia fundamentalmente à ação do imperialismo ao qual gerava miséria, pobreza e exclusão, sendo necessária uma revolução anticapitalista –, mas, de forma contrária, foi sob a égide da penetração do capital estrangeiro, através do apoio da tecnoburocracia civil e, sobretudo, militar, a partir da Junta Militar de 1969 e do governo Médici, que assiste-se à consolidação de um regime autoritário e desenvolvimentista, que o país, alcançaria o maior desenvolvimento industrial de sua história. E, esse autor ainda abre espaço para outra configuração:

Esse desenvolvimento se fazia ainda num país onde as elites dominantes não tinham por tradição respeito seja pela natureza, seja pelos que trabalham. A herança escravocrata da elite brasileira se manifestava numa visão extremamente preconceituosa em relação ao povo, que seria ‘despreparado’. Quanto ao latifúndio, bastava o desmatamento e a ampliação da área cultivada para se obter o aumento da produção e isto nos levou a uma tradição de pouco respeito pela conservação dos recursos naturais, a não ser nas letras dos hinos e símbolos da nacionalidade. A distância entre o discurso e a prática é gritante: o próprio nome do país, Brasil, é de uma madeira que não se encontra mais, a não ser em museus e jardins botânicos e a nossa bandeira cada vez corresponde menos ao verde de nossas matas ou ao amarelo de nosso ouro [...] (GONÇALVES, 2021, p. 13).

Assim, na contemporaneidade, sob a perspectiva do não respeito pela natureza, nem pelas classes menos favorecidas que se desenvolvem, a passos largos, muitas formas inconsequentes e danosas de exploração desordenada ao meio ambiente, e que vem proporcionando fenômenos de riscos de várias vertentes, nunca antes, evidenciado, na história da humanidade. E que são ações, inclusive, patrocinadas pelo Poder Público, que se torna refém do sistema, ou ainda, quando se pauta por vieses conservadores e ideológicos de desenvolvimento e progresso, em que pese qualquer disparidade de efeitos e danos ambientais, na sustentação do desenvolvimento econômico, em direção à manutenção do capitalismo, acirrando-se ainda mais as contradições na distribuição da ocupação dos espaços e riscos socioambientais, como resultado dessas investidas do capitalismo, pela divisão de classes

sociais, agudizando os conflitos e interesses de classe.

Vasconcelos, Corrêa e Pintaui (2013), abrem a definição de que os processos e formas socioespaciais são originários de mudanças atuais sobrepostas às inércias do passado, visto que os movimentos históricos de rupturas, provocaram mudanças econômicas, redução do papel do Estado, migrações nacionais e internacionais, além dos movimentos sociais, que modificaram as dinâmicas urbanas, criando frequentemente novas desigualdades, sem eliminar os conflitos raciais ou políticos. Acrescentam ainda, que “a diferenciação socioespacial aparece, portanto, em contextos variados e é resultante de vários processos como o de colonização, ou de desigualdades originárias do passado escravista” (VASCONCELOS, CORRÊA E PINTAUDI, 2013, p.18).

No Brasil, a partir do século XXI, “a principal função urbana nas cidades se concentra no setor terciário – que tem a maior concentração de postos de trabalho –, deixando de ser a produção industrial, que perdurou por um longo período” (GARBOSSA; SILVA, 2016, p. 33). Isto, possibilitou a expansão e crescimento urbanístico das cidades, desencadeando na alteração da configuração socioespacial, através da periferização em torno dos polígonos industriais, a construção de novos bairros residenciais, das malhas ferroviárias e de transporte, além dos meios de comunicação.

Dessa forma, (GARBOSSA; SILVA, 2016), ampliam a noção de que o espaço urbano capitalista é fragmentado, devido aos diferentes usos da terra e às diferentes paisagens urbanas, perfazendo o que os autores conhecem como *mosaico urbano*. Dito isto, é possível conceber a divisão econômica e social do espaço. CARLOS *et al.* (2013), defendem que a divisão econômica do espaço é derivada de processos complexos, como a espacializações planejadas e funcionais que se estendem a redes de atividades econômicas e financeiras, além de serviços e infraestrutura.

Já a divisão social do espaço é marcada face aos riscos e impactos ambientais, caracterizados por uma homogeneidade e heterogeneidade externa ou interna, através de atributos como renda, instrução, ocupação, etnicidade e qualidade de habitação, definem o conteúdo de cada área. Além de fatores como a valorização imobiliária frente ao desenvolvimento em áreas centrais de negócios, áreas especializadas, ofertas de serviços. Tudo isto, estruturam e compõem esse mosaico social e condicionam a segregação socioespacial.

A partir dessa perspectiva, novas relações e interações surgiram e modificaram as estruturas constitutivas urbanas, e de tal modo, a produção do espaço urbano, pois mobilizou as forças produtivas para o âmbito do território em que a produção capitalista se estendia,

impulsionando relações e interações no âmbito de um território, delimitado pelas contradições de classe, visto que algumas delas detentoras do poder ao longo dos marcos históricos obtiveram vantagens em benefício das relações injustas, como a incorporação dos racismos pela estrutura do capitalismo, tendo a escravização dos negros e indígenas, através do trabalho forçado e o tratamento como mercadorias, tornando-se a fonte de acumulação do capital por aqueles que detinham o poder e os meios de produção, impulsionando, dessa forma, a criação de enormes estruturas sociais que acabaram por reproduzir mazelas e desigualdades, especialmente por aqueles que se beneficiaram da escravização e mobilizaram esforços para que as classes menos favorecidas permanecessem na mesma estrutura, sem alcance de mobilidade social.

Consoante, Carlos *et al.* (2020), afirmam que a produção do espaço é resultado da ação de agentes sociais, concretos e históricos, com seus próprios interesses, estratégias e práticas espaciais que carregam contradições e criam conflitos entre eles e com o resto da sociedade, definem ainda, o lugar de cada um no espaço, pelo avanço da propriedade privada, em uma prática socioespacial que garantem acessos diferenciados e dissipam a consciência espacial, através do silenciamento e anulação da perspectiva do viés racializado do território, e com isso, acaba por acentuar ainda mais os processos de diferenciação, tido quando a classe social mais abastada habita os melhores espaços, longe dos riscos, danos e vulnerabilidades ao passo que relegam as classes menos favorecidas ou de baixo ou poucos recursos financeiros de uma condição espacial menos favorecida pelas infraestruturas e marcada pela pobreza, precariedade de serviços públicos e violência.

2.2. Desracializando e descolonizando o olhar: As múltiplas dimensões dos racismos

Para compreender os desdobramentos dos fenômenos da segregação e injustiças socioambientais que acometem de modo negativo e desproporcional as populações negras, cabe discutir a origem colonial e a resiliência da escravidão, do racismo e eugenismos modernos, no Brasil, salientando os efeitos nocivos engendrados por uma estrutura social que define um “lugar” para as minorias sociais, especialmente, as populações negras, através de mecanismos que travam a vida, trajetória e sonhos, através da reprodução das desigualdades sociais e dos racismos (Entendendo, que o racismo se manifesta em inúmeras dimensões da vida humana).

[...] a biopolítica de extermínio, a submissão, a superexploração e a negação da existência, identidades história e formas de vida comunitária de indígenas e afrodescendentes promovem a eliminação desses povos até os dias atuais, com a renovação de conceitos e discursos discriminatórios, que se repetem

cotidianamente em diferentes espaços privados e públicos, nas instituições, nas famílias, nas relações sociais, nos Estados latino-americanos, legitimando e aprofundando as desigualdades estruturais, baseadas nos preconceitos de gênero, geracionais, étnico-raciais e de classe social. (GOMES, 2021, p.9).

Moura (2019) discute a necessidade de se apreender sobre o racismo para além das marcas e estigmas, construídos pelas diferenciações dadas pelas classes dominantes, reposicionando o racismo como centro de sustentação de privilégios que redefinem as estruturas sociais e criam condições de percepções ideológicas de que todos estão em permanente condição social igualitária. Destarte, tudo isso, escamoteia ou desvia o principal problema do negro nos seus diversos níveis.

Embora o Brasil tendo sido o último país ocidental a abolir a escravização de negros e indígenas, repercutiu um viés, calcado em uma filosofia pseudocientífica de que não havia discriminação motivada por raça, de modo que os cenários de racismos e exploração desumana já tinham sido superadas pelas forças da estrutura social. Tal crença de que havia uma democracia racial, invisibilizou-se a construção de políticas de ações afirmativas e aprofundou ainda mais os abismos sociais que acirraram e continuaram a afetar de modo desproporcional as condições de vida do negro no Brasil.

Somente a partir das pesquisas patrocinadas pela Unesco, após a Segunda Guerra Mundial, essas generalizações otimistas e ufanistas foram revisadas com rigor científico e reanalisadas. Uma dessas generalidades refere-se, constantemente à existência de uma democracia racial no Brasil, exemplo que deveria ser tomado como paradigma por outras nações. Nós erámos o laboratório onde se conseguiu a solução para os problemas éticos em sentido planetário” (MOURA, 2019, p. 55).

Os resultados dessa pesquisa foram, decerto uma frustração para os adeptos de tal filosofia racial. Pois houve a constatação de que os brasileiros são extremamente preconceituosos e o mito da democracia racial é “uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível das relações interétnicas” (MOURA, 2019, p. 55). Ressalta, ainda a necessidade de entender o racismo como um mecanismo que sustenta privilégios e redefine as estruturas sociais, mascarando a desigualdade. A ideia da democracia racial, uma crença de que o Brasil superou o racismo, obscureceu a necessidade de políticas de ações afirmativas e aprofundou as desigualdades (MOURA, 2019).

Nessa perspectiva, é essencial desracializar e descolonizar o olhar para compreender a amplitude dos racismos que se manifestam no Brasil. O racismo, conforme discutido por Moura (2019), vai além de marcas e estigmas produzidos pelas classes dominantes. Ele é, de fato, o

cerne de uma estrutura social que privilegia alguns e marginaliza outros. Moura (2019) alerta para a necessidade de reconhecer e confrontar a influência pernicioso do racismo na perpetuação das desigualdades sociais (MOURA, 2019).

Tudo isto, teve como monta o legado da escravidão no Brasil e a persistente desigualdade racial são sintomas de uma história de opressão e injustiça (ALMEIDA, 2022). Apesar da abolição da escravidão, as populações negras foram deixadas à própria sorte, sem acesso a recursos básicos, enquanto os proprietários de escravos continuaram a exigir compensações do governo pela "perda do seu patrimônio" (ALMEIDA, 2022).

Entre as diversas abordagens, Lira (2022) fornece uma visão mais profunda dessa realidade, apontando para a persistência do racismo em mecanismos sociais e econômicos específicos. Ela argumenta que a mestiçagem, juntamente com os sistemas de clientela e patronagem, manteve os negros em posições subalternas. Adicionalmente, a autora salienta que o mito da democracia racial surgiu em um momento em que o mercado interno brasileiro começava a se tornar mais competitivo, criando um ambiente no qual o controle da ascensão social poderia escapar ao controle.

Destarte, para entender a amplitude das formas de racismo, é crucial descolonizar e desracializar nosso olhar, examinando as estruturas coloniais que continuam a operar e a perpetuar a desigualdade. O mito da democracia racial, junto com a crença generalizada de que o Brasil superou o racismo, serviu para ofuscar a realidade da discriminação racial persistente e as desigualdades socioeconômicas profundamente arraigadas. Desafiando essas concepções e trazendo à luz as realidades de discriminação e preconceito, podemos começar a abordar as injustiças ambientais que afetam desproporcionalmente as comunidades negras e indígenas no Brasil.

2.3. A gênese e desenvolvimento do movimento por Justiça Ambiental

No panorama das desigualdades socioambientais, o conceito de racismo ambiental ganha destaque, embora seja um desafio conceitualizar tal termo isoladamente do racismo tradicionalmente entendido. Para fornecer uma visão satisfatória do tópico, foi necessário recorrer a uma base teórica multidisciplinar que permitisse desvendar a natureza complexa deste fenômeno.

O racismo ambiental, ao se deslocar da geografia para o desenvolvimento urbano, tem a tarefa de integrar teorias de várias disciplinas em torno de um problema relevante para a sociedade. Busca-se estabelecer conexões para compreender as dinâmicas e os conflitos

relacionados a espaço e poder que culminam em racismo ambiental, incorporando elementos como Estado, território e espaço público com a finalidade de elucidar os mecanismos de poder que permeiam questões que distinguem indivíduos e locais.

O conceito de racismo ambiental emergiu dentro dos debates sobre justiça ambiental e é definido como injustiças sociais e ambientais que impactam de maneira desproporcional grupos étnicos vulneráveis (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009). Dessa maneira, no âmbito desta dissertação, adota-se a concepção teórica proposta por Bullard (1994)¹⁸, que estabelece a Justiça Ambiental como a demanda por um tratamento equitativo e uma participação significativa de todos os indivíduos, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda, em relação ao desenvolvimento, implementação e fortalecimento das políticas públicas, leis e regulações ambientais.

Conforme salientado por Pacheco (2014), o racismo ambiental se manifesta não apenas através de ações intencionalmente racistas, mas também através de ações que possuem um impacto racial, independentemente da intenção original. Isso é exemplificado na produção do espaço urbano com marcadores sociais, raciais e étnicos bem definidos, através de um direcionamento de populações negras, para áreas que estão mais expostas a riscos, danos e vulnerabilidades socioambientais, como a ocupação de moradias precárias, autoconstruídas, em encostas de morros, assim como locais com infraestrutura urbana precária.

A noção de justiça ambiental surgiu a partir dos anos de 1980 como uma categoria de denúncia vocalizada pelo movimento negro norte-americano, destacando a distribuição desigual dos benefícios e malefícios da produção de mercadorias, quando os benefícios são apropriados por brancos de alta e média renda, enquanto os resíduos poluentes são destinados a áreas habitadas por comunidades negras e pobres (ACSELRAD, 2020).

Ainda sob o viés da historicização da Justiça Ambiental, Porto, Pacheco e Leroy (2013), apontam que a noção de racismo ambiental nos Estados Unidos se originou a partir do final dos anos 1970, com um movimento que surgiu, a partir de estudos e pesquisas às quais evidenciavam a presença de populações negras em áreas escolhidas para a instalação de indústrias químicas altamente poluentes ou para a implantação de depósitos de rejeitos e lixo contaminado. No entanto, desde o final dos anos 1980, o movimento se ampliou e se

¹⁸ Robert Robert D. Bullard é um sociólogo e ativista ambiental norte-americano, muitas vezes chamado de "pai da justiça ambiental". Ele é conhecido por sua extensa pesquisa e ativismo em questões relacionadas à justiça ambiental e ao racismo ambiental, especialmente em relação às comunidades negras e pobres nos Estados Unidos. Bullard, R. D. **Dumping in Dixie: Race, Class, and Environmental Quality**. San Francisco/Oxford: Westview Press, 1994.

internacionalizou, passando a abranger também a defesa dos direitos humanos universais e incorporando outras formas de discriminação além da racial, como classe social, etnia e gênero. (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013).

Acsehrad, Mello e Bezerra (2009) trazem a contextualização de que tendemos a categorizar de maneira genérica a "humanidade", o "ser humano" ou "toda a sociedade" como alvos da progressiva degradação ambiental mundial, desconsiderando o modo ou o local onde as pessoas residem. Nesse contexto, as mais amplas relações de informações, pronunciamentos governamentais, meios de comunicação de massa ou mídias como um todo, que disseminam valores, representações e concepções sobre as relações sociais humanas e o que é considerado seu "ambiente natural", aprendemos que a degradação ambiental é um dos principais problemas afligindo as sociedades contemporâneas.

Contudo, essa visão macro, escamoteia a realidade, em que é evidente que sobre os “mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder recai, desproporcionalmente, a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos recursos naturais, seja na disposição de resíduos no ambiente” (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p.12).

Nesse contexto, é pertinente destacar, por meio da contextualização da produção do Memorando Summers, datado de 1991 e atribuído a Lawrence Summers – que na época era economista chefe do Banco Mundial e posteriormente se tornaria Secretário do Tesouro dos Estados Unidos – é um marco na discussão sobre injustiça ambiental. O referido memorando, ainda que a autenticidade e o tom irônico tenham sido contestados, seu conteúdo gerou polêmica ao sugerir três razões para que os países periféricos fossem o destino dos ramos industriais mais danosos ao meio ambiente: 1) a primeira razão argumentava que a preocupação com o meio ambiente seria uma questão "estética", típica apenas dos países mais ricos; 2) os mais desfavorecidos, em geral, não viveriam tempo suficiente para experimentar os efeitos da poluição ambiental, pois conforme o memorando, alguns países africanos ainda estariam subpoluídos; 3) de acordo com a "lógica" econômica, poder-se-ia inferir que os países mais pobres têm menos "capital humano", ou seja, seus habitantes têm um custo mais baixo que nos países ricos, pois seus salários são inferiores (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

As perspectivas de Acsehrad, Mello e Bezerra (2009) e dos defensores da justiça ambiental, no entanto, condena essa visão, argumentando que ela representa uma grave forma de injustiça ambiental. Eles apontam que o memorando Summers ignora a dignidade e os direitos das pessoas em países mais pobres, tratando-as como menos valiosas. Além disso, eles

argumentam que a ideia de que a poluição pode ser "exportada" e ignora a realidade de que todos compartilham um único planeta, e que a degradação ambiental em qualquer lugar eventualmente afeta a todos, independentemente das fronteiras nacionais. Destacam ainda que “Essas declarações admitem e justificam um quadro realmente de desigualdades em termos de proteção ambiental no planeta” (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p.8).

Desse modo, dentro de tal perspectiva, para Acselrad, Mello e Bezerra (2009), além de outros, o Memorando Summers é um exemplo da mentalidade que eles buscam combater, argumentando por uma visão de justiça ambiental que valorize todas as vidas igualmente e reconheça a necessidade de proteger o meio ambiente para todos, não apenas para aqueles que podem pagar por isso.

Nesse viés a origem do movimento por justiça ambiental está intrinsecamente ligada às lutas sociais que ocorreram nos Estados Unidos a partir da década de 1960. Estes movimentos, majoritariamente liderados por populações afrodescendentes, buscavam reivindicar direitos civis, além de protestar contra a exposição humana à contaminação tóxica derivada da indústria (RAMMÊ, 20120).

O surgimento da expressão "justiça ambiental" está enraizado nessas lutas sociais. A expressão foi utilizada para descrever as reivindicações e campanhas desses movimentos sociais, que defendiam os direitos de populações marginalizadas, muitas vezes discriminadas racialmente. Além disso, esses grupos sociais estavam constantemente expostos a riscos de contaminação tóxica devido à sua proximidade com grandes depósitos de resíduos tóxicos ou grandes indústrias que emitiam efluentes químicos. De tal modo, o movimento por justiça ambiental surgiu da necessidade de combater as desigualdades ambientais que afetavam desproporcionalmente as comunidades racializadas e de baixa renda (HERCULANO, 2002).

Através da perspectiva na definição do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA, Justiça Ambiental:

É a condição de existência social configurada] através do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e aplicação de líticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da operação de empreendimentos industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas (BULLARD,1994, apud ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p.16).

Dessa apreensão, o Movimento de Justiça Ambiental nos EUA, conforme os estudos de Robert Bullard, é uma resposta direta às injustiças socioambientais que desproporcionalmente afetam as comunidades de baixa renda e minorias étnicas. Através de sua perspectiva, Bullard articula a ideia de que a distribuição de benefícios e ônus ambientais deve ser justa e equitativa, independentemente de raça, nacionalidade ou renda.

Nesse contexto, a Justiça Ambiental nos EUA é um movimento que busca confrontar a opressão estrutural que subjuga as comunidades mais vulneráveis a condições ambientais prejudiciais e acesso limitado a recursos naturais. Este movimento luta não apenas por uma distribuição mais justa dos recursos, mas também pela inclusão democrática dessas comunidades em processos de tomada de decisão ambiental. Os trabalhos de Bullard são fundamentais para entender a intersecção entre injustiças sociais e ambientais no contexto norte-americano.

Nessa configuração as definições de justiça ambiental se enquadram na contextualização na qual diz que

“Por justiça ambiental entenda-se o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas” (HERCULANO, 2002, p.143).

Em complementariedade, foi estabelecida a definição de injustiça ambiental, identificada como sendo “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis” (HERCULANO, 2002, p.143).

Da mesma forma, podemos ir além e ressaltar a injustiça ambiental no que diz respeito às populações negras em função de sua condição socioespacial, têm uma estrutura de produção do espaço urbano que direciona a um lugar específico no âmbito da cidade, geralmente em áreas que são marcadas por precariedades dos serviços públicos, infraestrutura e saneamento precários, danos e vulnerabilidades e riscos socioambientais, como define um “lugar de negro” (GONZALEZ; HASENBALG, 1982).

O conceito de injustiça ambiental parte da comprovação de que a poluição, a degradação ambiental e as consequências dos conflitos ambientais não são democráticas; os impactos são desiguais. O conceito de injustiça ambiental parte da comprovação de que a poluição, a

degradação ambiental e as consequências dos conflitos ambientais não são democráticas; os impactos são desiguais. Os mais impactados da população urbana em situação de pobreza convive com os lixões, a falta de saneamento, da coleta de lixo e de áreas verdes. Ou seja, grande parte dos danos ambientais resultante do modelo de desenvolvimento e sistema capitalista é sentido pela população em situação de pobreza e vulnerabilidade (ACSELRAD, HERCULANO; PÁDUA, 2004).

No que diz respeito aos conflitos ambientais, o racismo ambiental indica a existência de políticas e práticas que afetam, de forma desigual, populações ou comunidades em decorrência da raça, cor ou origem. As principais vítimas do racismo ambiental são as populações negras, indígenas e quilombolas, cujos territórios são apropriados para a implementação de grandes projetos e indústrias que geram degradação e severos impactos ambientais, como a contaminação da água, do solo e do ar, inviabilizando a existência destas populações (FAUSTINO, 2014).

A expressão "justiça ambiental", nesse contorno teórico, emerge das lutas sociais norte-americanas dos anos 1960, visando aos direitos civis das populações afrodescendentes e a proteção contra a contaminação tóxica industrial. Estes movimentos sociais, em seus esforços para garantir direitos e segurança para comunidades racialmente marginalizadas e expostas a riscos tóxicos, contribuíram para a formação do conceito de justiça ambiental (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

Análises contemporâneas à época revelaram uma distribuição desigual de riscos ambientais, com comunidades racialmente diversas e de menor renda sofrendo desproporcionalmente de acidentes ambientais. Foi observado também um viés racial na forma como o governo americano lidava com a remediação de depósitos de resíduos tóxicos e a punição dos poluidores, com comunidades predominantemente brancas recebendo uma ação mais rápida e efetiva do que comunidades habitadas por negros, hispânicos e outras minorias (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

Durante a década de 1970, sindicatos, grupos ambientalistas e organizações de minorias étnicas começaram a reconhecer e articular questões de justiça ambiental em suas agendas. Apesar de estudos evidenciando a distribuição desigual da poluição, mudanças significativas na agenda pública não foram realizadas. A luta contra a localização de depósitos de lixo tóxico e perigoso em áreas residenciais predominantemente habitadas por populações negras tornou-se um problema central (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

O movimento de justiça ambiental ganhou ímpeto com a luta em Afton, Carolina do Norte, em 1982. Este movimento elevou a "justiça ambiental" a uma questão central na luta pelos direitos civis e induziu a incorporação da desigualdade ambiental na agenda do movimento ambientalista tradicional. Com o uso inovador da produção própria de conhecimento, o movimento começou a realizar pesquisas multidisciplinares sobre as condições de desigualdade ambiental no país (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

Um exemplo crucial desta abordagem foi a pesquisa conduzida por Robert D. Bullard em 1987, a pedido da Comissão de Justiça Racial da United Church of Christ. Bullard descobriu que a composição racial de uma comunidade é a variável mais influente para explicar a presença ou ausência de depósitos de resíduos perigosos. Esta pesquisa levou ao cunhamento do termo "racismo ambiental" pelo reverendo Benjamin Chavis¹⁹, descrevendo a imposição desproporcional de rejeitos perigosos às comunidades de cor (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

A disponibilidade de terras baratas, a fraqueza organizacional, a falta de recursos políticos, a falta de mobilidade espacial devido à discriminação residencial, e a sub-representação destes grupos em agências governamentais foram identificadas como fatores contribuintes para esta situação. Concluiu-se que as forças de mercado e as práticas discriminatórias do governo estavam produzindo desigualdades ambientais, com as comunidades mais politicamente fracas sendo mais afetadas por instalações perigosas (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

Em resumo, o conceito de justiça ambiental surgiu dos esforços de ativistas e comunidades afetadas para garantir direitos civis e proteção contra a contaminação tóxica, evidenciando a conexão inextricável entre questões sociais e ecológicas.

¹⁹ O reverendo Benjamin Chavis é um importante representante do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos, tendo atuado como diretor executivo da Associação Nacional para o Avanço de Pessoas de Cor (NAACP). Em 1987, ele cunhou o termo "racismo ambiental" para descrever a imposição desproporcional de resíduos perigosos e poluição em comunidades de cor, marcando um momento chave na formação do movimento de justiça ambiental.

3. O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO PICOS/PI

“De teus montes, colinas e serras, lindo nome de Picos nasceu” (Manoel da Costa Moura)²⁰

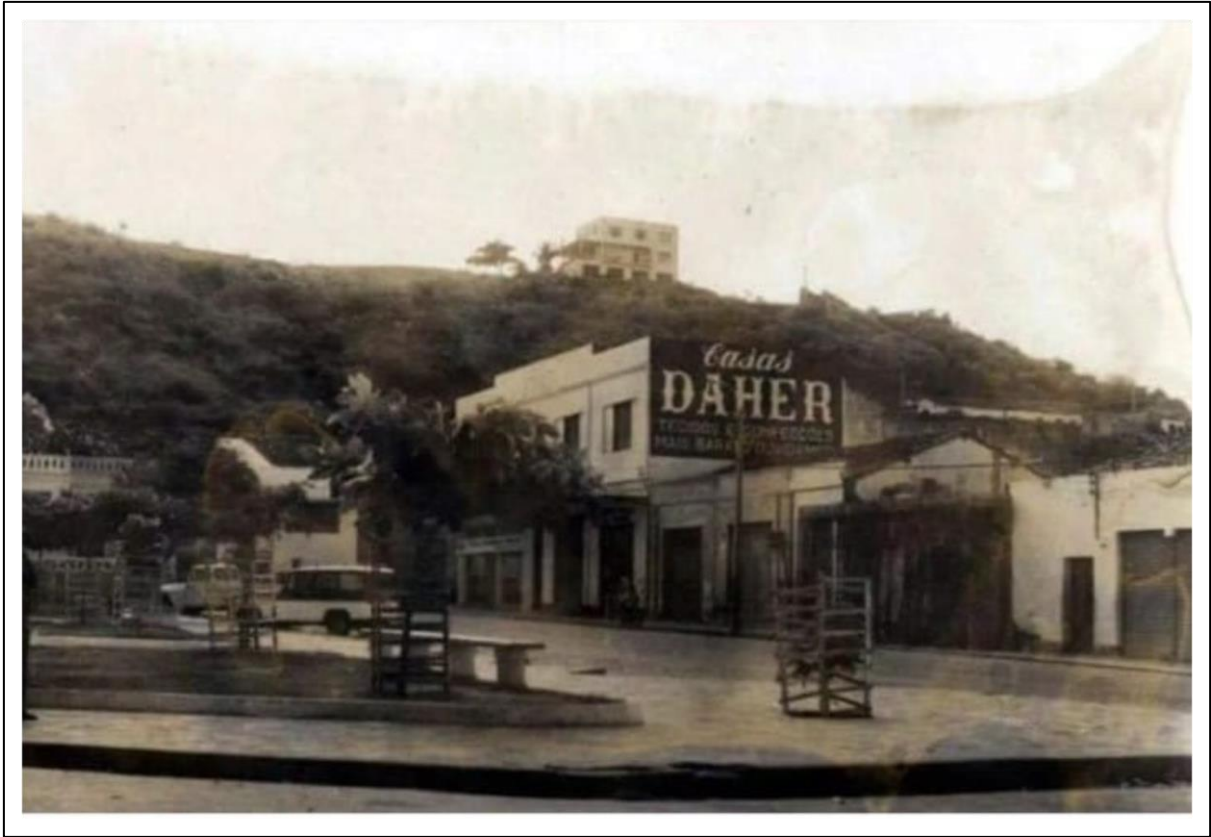
Neste capítulo, discutem-se os conceitos teóricos e as abordagens empíricas imprescindíveis para a contextualização do território em análise, assim como, as perspectivas que darão embasamento as discussões presentes em todos os capítulos subsequentes. As abordagens iniciais, partem de um referencial teórico e de abordagens empíricas, aos quais procuram situar os interlocutores acerca de conceitos fundamentais para contextualização da pesquisa, expandindo-se, a partir das noções essenciais, para os objetivos gerais e discussão central do trabalho, ao mesmo tempo que se evitam repetições destas ideias nos capítulos subsequentes.

3.1. Caracterização e contexto histórico do Município de Picos/PI

A contextualização dos fatos sociais, históricos e econômicos que englobam os processos de formação do território picoense, antecedentes do que se verifica atualmente pela realidade empírica, consiste em estratégias imprescindíveis para a (in) compreensão das transformações que se sucederam na produção do espaço urbano do município de Picos, no Piauí. A figura 4, mostra a Praça Félix Pacheco que fica no centro da cidade, ainda no começo dos anos de 1970. Essa data marca o início de um intenso crescimento e adensamento populacional. Percebe-se também, nessa época, as primeiras ocupações dos morros que circundam o centro, para fins de habitação.

²⁰ Trecho do hino de Picos. **HINO DE PICOS**. [Compositor e intérprete]: Manoel da Costa Moura. PICOS: [s. n.], 1990. Disponível em: <https://www2.picos.pi.gov.br/simbolos-municipais/>. Acesso em: 11 maio 2023.

Figura 4 - Praça Felix Pacheco, no centro de Picos/PI, no começo dos anos de 1970

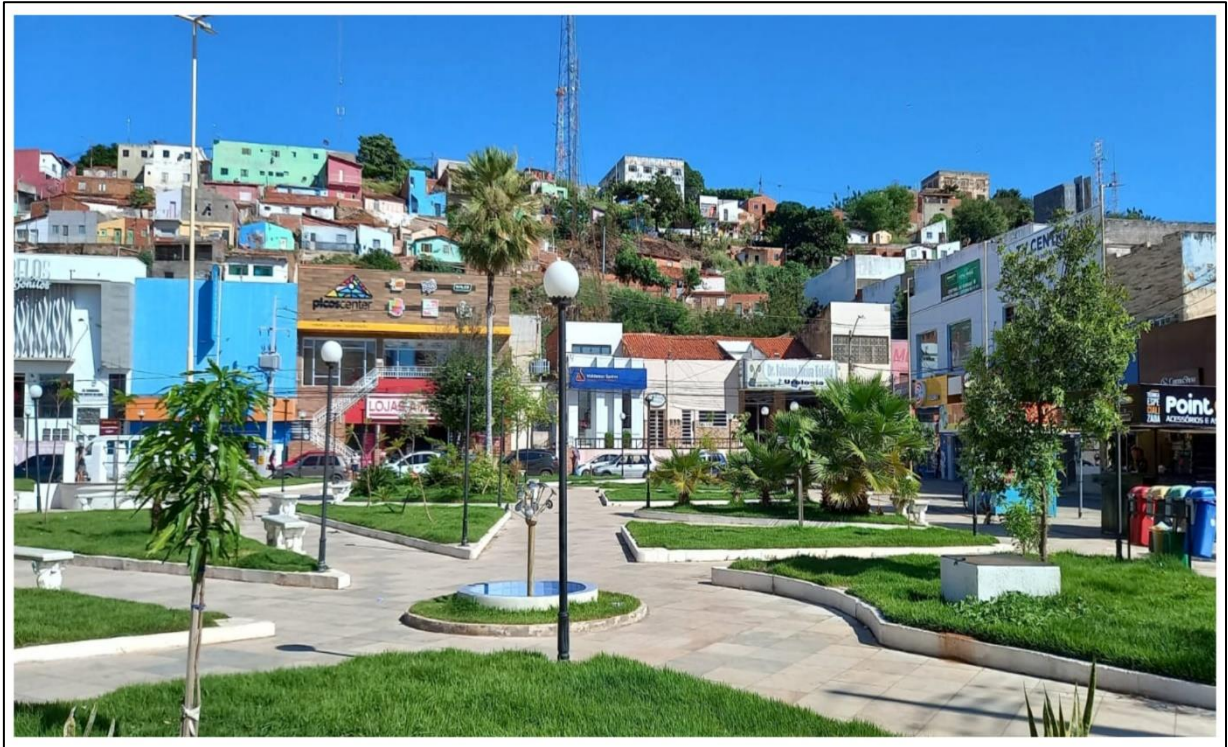


Fonte: Picos das antigas – Acerco Cristina Varão, 2023.

As decisões políticas, urbanas, sociais e históricas, além dos entraves estruturais, perfizeram o que se evidencia, na atualidade, pelas configurações das espacialidades racializadas, com acentuada diferenciação socioespacial e dinâmicas paisagísticas e urbanísticas desiguais, nas quais, ancoram-se, as contradições da promoção do desenvolvimento, que ao mesmo tempo em que promete uma perspectiva de mudança positiva onde se instala, agrega imposição aos territórios e a quem nele vive de injustiças ambientais, assim como a segregação dos grupos sociais mais vulneráveis, notadamente, dentro de espacialidades com o marcador racial bem definido, principalmente no âmbito do contorno do crescimento e expansão urbana do município.

Então, conforme a figura 4, vê-se a partir da visão parcial da praça, a expansão urbana para áreas dos morros, embora veja que existem uma condição paisagística natural, ainda em meados dos anos de 1970, houveram “as disputas por espaço entre a preservação da integridade dos morros e o crescimento da cidade” (LUZ, 2021, p. 17). Com isso, constrói-se um desequilíbrio entre a preservação da paisagem natural e o crescimento urbano, devido a expansão urbana desordenada após o auge econômico, a partir de 1970.

Figura 5 - Praça Felix Pacheco, no Centro de Picos/PI, atualmente



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

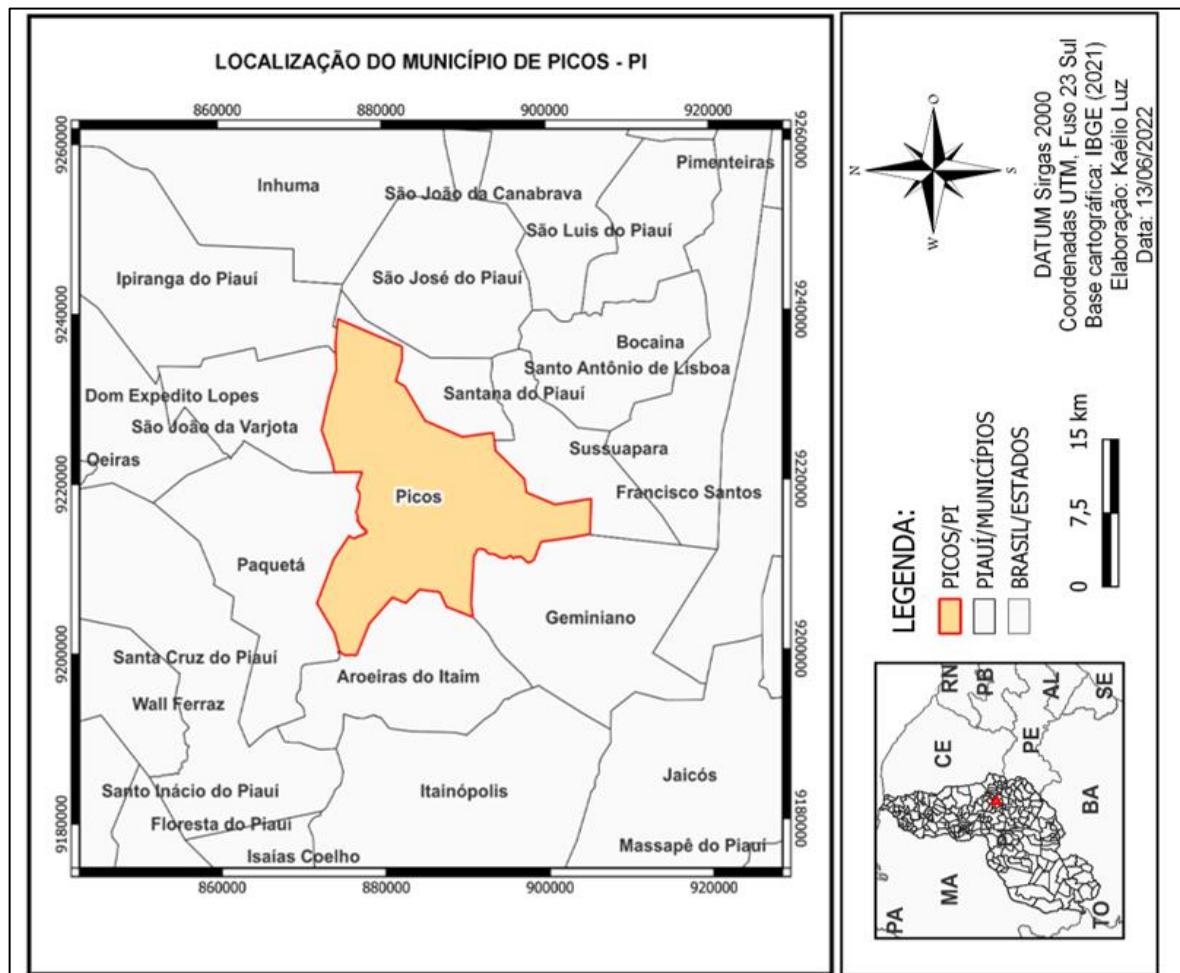
A figura acima retrata uma visão parcial da praça Félix Pacheco, no Centro da Cidade, nos dias atuais, sendo possível fazer um confronto com a figura 4, através da vista ao fundo, da “intervenção em massa para fins de habitação” (LUZ, 2021, p.17) das encostas e topos dos morros que circundam a área central, desconstruindo o cenário paisagístico natural, visto anteriormente na Figura 4. Beserra (2016) ressalta que essas encostas foram sendo habitadas pelas famílias com poucos recursos financeiros. Afirma, ainda que essa parte da praça, no bairro Centro, é “um dos espaços comerciais mais valorizados da cidade [...] é ocupada, durante o horário comercial, pelo comércio ambulante (informal) de CDs, barracas de lanches, roupas, etc. (BESERRA, 2016, p.68). É constituída também como uma opção de um espaço de lazer.

Uma discussão necessária para se refletir sobre a expansão urbana para áreas das encostas dos morros circundantes do centro foi uma forma de estratégia utilizada pelas famílias de baixa renda para “ficarem próximas dos potenciais empregos oferecidos pelo setor de comércio e serviços, bem como pelas residências das famílias de renda média e alta para o serviço doméstico” (BESERRA, 2016, p.68).

Desse modo, o município de Picos, *locus* deste estudo (Figura 6), foi emancipado politicamente pela resolução provincial nº 33, de 12 de dezembro de 1890, tendo sido

desmembrado de Oeiras, localiza-se na região centro-sul do estado. Têm hoje uma população total estimada em 78.627 habitantes, segundo dados do IBGE (2021)²¹. Sendo, atualmente a terceira maior cidade, em termos populacionais, do estado do Piauí. Contudo, até meados da década de 1930, Picos estava vivenciando um enorme período de seca e, distante ainda, do que viria a se tornar nos anos 1970, pois é a partir desta década que se firmaria um amplo desenvolvimento econômico, social, urbanístico e cultural. Visto que, nessa época, o município despontou como um dos mais desenvolvidos do estado, devido, principalmente a grande demanda oferecida pelo setor agrícola e de comércio, aliada a massificação de produtos e serviços, tanto a níveis locais quanto regionais (SOUSA, 2019).

Figura 6 - Mapa de Localização do município de Picos e de municípios circunvizinhos



Fonte: Elaboração própria, Kaélio Luz, 2022.

²¹ IBGE, censo demográfico 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/picos.html>. Acessado em 27 out. 2022.

Picos, ainda, no transcorrer da sua emancipação política, permaneceu com uma extensão territorial bastante ampla, compreendida na ordem de 4.756 km², território esse que ficou incólume por um extenso marco temporal, até os múltiplos desdobramentos espaciais, com novas divisões administrativas, que foram desmembradas, gradativamente, para a formação de outras cidades. A saber, os municípios desmembrados e o ano de emancipação administrativa e política: Itainópolis (1954); Monsenhor Hipólito (1956); Francisco Santos (1960); Bocaina (1963); Santo Antônio de Lisboa (1963); São José do Piauí (1963); São João da Canabrava (1988); Santana do Piauí (1992); Geminiano (1994); Paquetá do Piauí (1994); Sussuapara (1995); Aroeiras do Itaim (2005), restando atualmente uma área total de 577,284 km².

Verifica-se, a partir dessa perspectiva, que a construção sócio-histórica do município de Picos compreendeu inúmeros desdobramentos territoriais até a sua atual divisão política e administrativa, pois vários povoados e núcleos habitacionais (localidades) presentes nesta vasta extensão territorial foram, aos poucos, ganhando, autonomia política e administrativa e, acabaram, portanto, desmembrando-se, formando, desse modo, novos territórios, influenciando, assim, em múltiplas dinâmicas de articulações com as relações urbanas, sociais e econômicas.

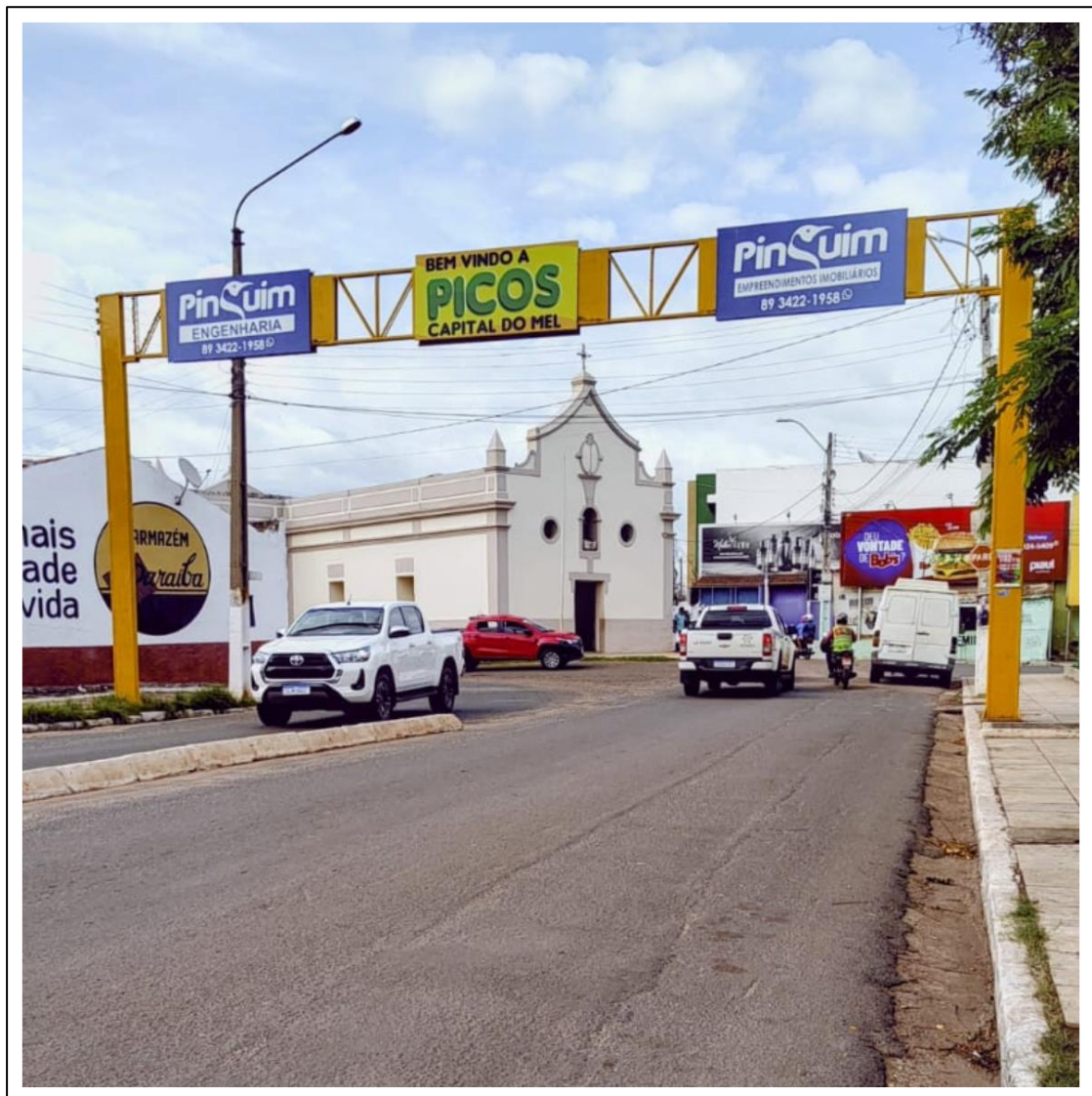
Essas questões apresentadas são essenciais para entender as mudanças geográficas e sócio-históricas ocorridas no território que compreende a cidade de Picos/PI. É importante perceber como esses fenômenos, ao longo da história, mantiveram um conjunto de interesses administrativos e políticos na região, permitindo tais divisões. É relevante identificar esses elementos para entender a influência que Picos/PI exerce nos demais municípios desmembrados, pois se estabeleceram como centros expandidos, visto que, apresentam, ainda, uma relação de interdependência, ocasionado por este município ter um contorno de comando regional piauiense que favoreceu ter maior de influência, sendo considerada, desse modo, uma cidade Pólo, de maior envergadura política, econômica e administrativa da região, pois é onde estão concentrados em maior grau empregos, produtos, serviços, universidades e comércios (LIMA, 2018).

O histórico do surgimento dos processos de povoamento que corresponde atualmente o território picoense, deveu-se, devido as dinâmicas econômicas que propiciaram o povoamento de diversos núcleos populacionais piauienses, pautados pela criação de fazendas de gado, para o desenvolvimento da pecuária e, também, pela busca de terras férteis para produção agrícola. Ainda nesse contexto, evidencia-se a forte tradição religiosa. Consoante a isso, a família Borges Leal, atraída pelas condições favoráveis para pecuária e a fertilidade das terras que ficavam às

margens do Rio Guaribas, instala-se na região e “ergue a capela de São José de Botas, por volta de 1830. Por ali, começa o povoamento de Picos, que antes era conhecido pelo Retiro Curralinho e fazenda do Pico” (PICOS, 2022, p.1).

Nessa perspectiva, Albano e Silva (2011) em seus apontamentos sobre o início da urbanização picoense afirma que os primeiros núcleos urbanos de povoamento formaram-se ao redor das igrejas. Cabe destacar, nesse viés o caso da rua mais antiga de Picos, a Rua Velha, que fica ao lado da Igrejinha do Sagrado Coração de Jesus, antiga capela de São José de Botas (Figura 7). Esta obra arquitetônica que remonta o início da urbanização picoense, sendo a igreja mais antiga da região e erguida pelos colonizadores, pertencentes a família dos Borges Leal.

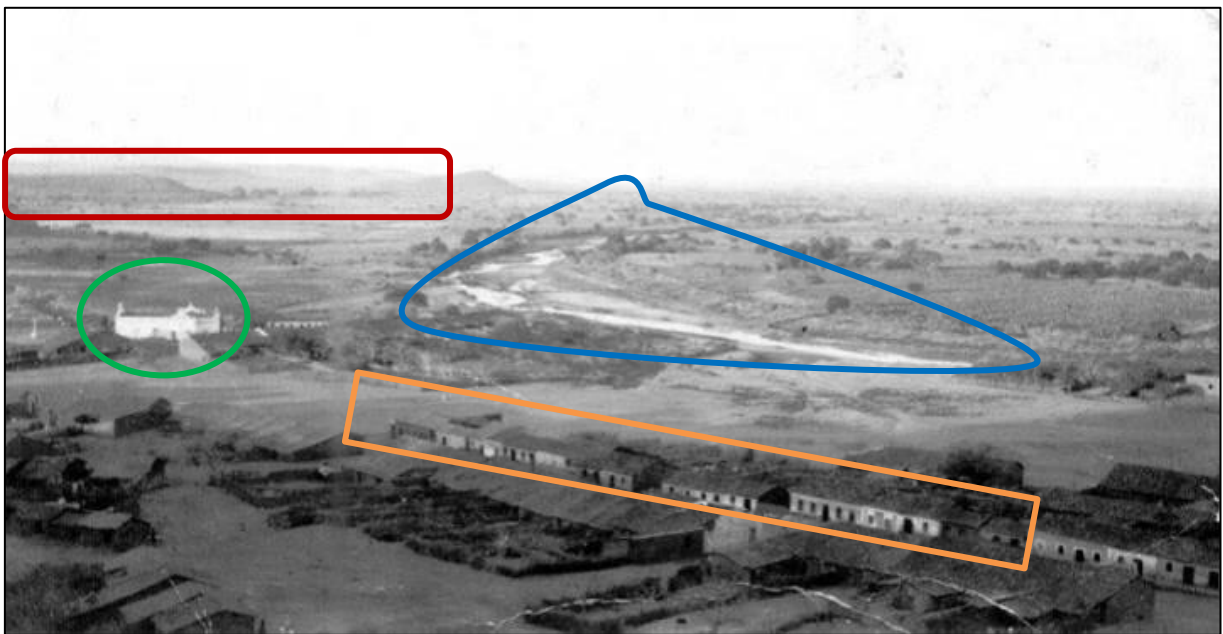
Figura 7 - Portal da entrada do Centro de Picos e a Igrejinha do Sagrado Coração de Jesus



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

Cabe dimensionar ainda, que por volta dos anos de 1870, “começaram a chegar à cidade os italianos fugidos da unificação dos reinos e estados da Península Itálica que contribuíram significativamente no desenvolvimento picoense no século XX” (SOUSA; ELIAS, 2012, p. 4). Destaca-se, que os italianos eram hábeis agricultores e comerciantes e conseguiram, de tal modo, desenvolver novas técnicas para o plantio e relações comerciais, juntamente com os fazendeiros que já habitavam a região. Surgem desse contexto as primeiras ruas e casas. Nessa época, a região recebia inúmeros negociantes, principalmente vindos de outros estados como Bahia e Pernambuco, especialmente para tecer negócios, com a compra e venda de animais como gado e cavalos, além de outros produtos (SOUSA; ELIAS, 2012).

Figura 8 - Vista parcial dos processos de povoamento da cidade de Picos à margem direita do Rio Guaribas, por volta do ano de 1912



Fonte: Museu Ozildo Albano.

A figura 8, acima, apresenta a visão panorâmica dos elementos que compõe o cenário urbano picoense, com destaque para os morros e montes que circundam a cidade em vermelho. Em azul, o rio Guaribas que corta a cidade, e em laranja, na sua margem direita, é possível ver algumas casas e a Igreja do Sagrado Coração de Jesus, em verde, sendo mais conhecida pela população da cidade como *igrejinha* (Figura 7). A rua Velha, onde foi iniciado o processo de povoamento e que foi o acesso principal da cidade até hoje, fica ao lado da igreja. Além disso, em laranja, é possível ver o que era o centro da cidade nos anos de 1930, denominada Rua

Grande e posteriormente, a Av. Getúlio Vargas, que ainda é o centro comercial de Picos nos dias atuais (SOUSA, 2014).

Até a segunda metade do século XX, os aglomerados urbanos, concentravam-se entre a margem direita do Rio Guaribas e o Morro da Mariana (DUARTE, 2002). Contudo, com o crescimento populacional do município, essa faixa de ocupação cresceu em todas as direções e seu traçado urbano ganhou novas proporções, com a criação de novos bairros” (SOUSA; ELIAS, 2012, p. 5).

Segundo o professor e historiador Sousa:

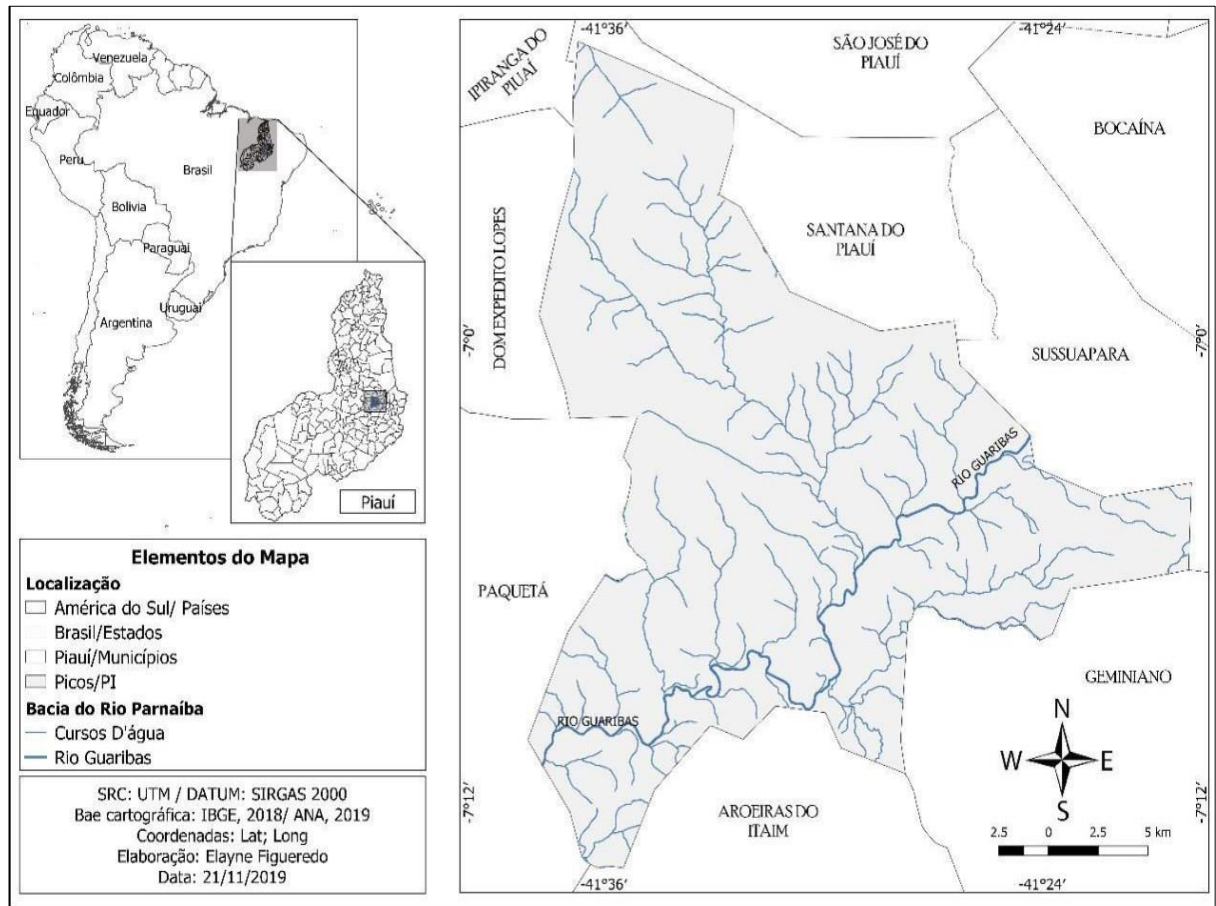
Até a década de 1940, Picos era pouco integrada ao restante do estado, uma vez que a economia, infraestrutura e a maior parcela da população urbana se concentrava na região norte. Isso fez com que a região central e no extremo sul do estado houvesse dificuldades de integração, exceto em Floriano e em outros municípios que possuíam localização privilegiada, às margens do rio Parnaíba, que era navegável, tendo sido a via de transporte dos municípios que se localizavam às margens do Parnaíba rotas comerciais (SOUSA, 2019, p.40).

Essa guinada na mudança do eixo da economia do estado para região norte, deveu-se a partir da transferência da capital, em 1852, de modo que a atenção do governo do estado esteve mais direcionada para nova capital e para região norte. “Esta região se tornou a mais importante e populosa do estado entre os anos de 1930 e 1940, visto que houve a explosão da economia da carnaúba, produto abundante nessa parte do Piauí” (SOUSA, 2019, p.40).

Duarte (1995) descreve o município de Picos na década de 1950 como uma cidade integrada de forma harmoniosa ao seu entorno rural. A proximidade entre a área urbana e a natureza circundante era muito estreita e íntima. Este quadro se manteve até meados dos anos 50, período em que, mesmo nos meses mais secos, Picos mantinha uma paisagem verdejante. Isso se devia à presença de uma faixa de umidade que envolvia grande parte do município, proporcionando uma constante vegetação ao redor. Corroborando com isso, Sousa (2019), afirma que até a década de 50, Picos era “um município predominantemente residencial, de modo que sua área urbana se confundia com o meio rural, caracterizado por vales e morros e por um grande número de ruas ainda sem calçamento” (p.44).

A economia de Picos, baseava-se, na agricultura de subsistência, tendo a sua posição às margens do Rio Guaribas (Figura 9), constituído a fonte de renda para inúmeras famílias, que utilizavam de suas águas cristalinas para o abastecimento, lavado de roupas, lazer e agricultura (SOUSA; ELIAS, 2012).

Figura 9 - Localização do Rio Guaribas em Picos/PI



Fonte: Carvalho (2021, p. 18).

Conforme se identifica a partir da Figura 9, o Rio Guaribas, atravessa toda a porção central em que se localiza o município de Picos. Nesse sentido, segundo Carvalho (2021), esse rio foi um elemento-chave no processo de urbanização e desenvolvimento de Picos, sendo o catalisador de uma integração harmoniosa entre o espaço urbano e o rural. O desenvolvimento de Picos, na década de 1950, foi fortemente influenciado pelas práticas agrícolas e pecuárias, com o rio Guaribas desempenhando um papel crucial ao fornecer os recursos hídricos necessários para essas atividades econômicas (CARVALHO, 2021).

A presença do rio incentivou a produção de alho e cebola, estabelecendo Picos como um importante exportador desses produtos no Estado (CARVALHO, 2021). As terras próximas ao rio eram destinadas ao cultivo de culturas de vazante durante o verão, incluindo alface, coentro, cebolinha, cebola e principalmente alho, que por muitos anos rendeu a Picos o título de maior produtor nacional (RODRIGUES, 2011).

O posicionamento geográfico de Picos em uma região semiárida levou a população a maximizar o uso das áreas beneficiadas pelo rio para práticas agrícolas (DUARTE, 1995). Além disso, Silva (2014) e Duarte (1995) destacam que o rio Guaribas não só alimentou a agricultura, mas também impulsionou a pecuária na região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de Picos.

Além disso, Sousa (2019) destaca que o crescimento econômico e urbanístico de Picos ocorreu devido à prática agrícola desenvolvida às margens do rio Guaribas e à construção da BR 024 (atual 230) no final da década de 1940. A produção de alho, que era realizada com técnicas rudimentares no leito do rio, foi uma grande impulsionadora da economia local até que sua produção foi interrompida em 1995 (SANTOS, 2016).

Sousa e Elias (2013) reafirmam a importância do rio Guaribas na economia de Picos na segunda metade do século XX, destacando que o rio constituía a principal fonte de renda de muitas famílias, fornecendo água para o abastecimento, lavagem de roupas, lazer e agricultura.

Em suma, a formação e o desenvolvimento de Picos, está inextricavelmente ligado ao rio Guaribas (Figura 9). Este rio, além de ser um elemento geográfico fundamental, foi a força motriz de uma economia próspera baseada na agricultura e na pecuária. A presença vital do rio Guaribas estimulou o cultivo de diversas culturas, principalmente alho e cebola, solidificando a posição de Picos como um importante produtor agrícola. Simultaneamente, o rio impulsionou o desenvolvimento da pecuária local, tornando-a um pilar econômico para a cidade, pois propiciou uma fonte de renda e emprego para muitas famílias (RODRIGUES, 2011).

3.2. Aspectos gerais de Picos-PI como cidade média de comando regional piauiense

O município de Picos é considerado por Lima (2019) uma cidade de comando regional piauiense, situado no Território do Vale do Rio Guaribas, que engloba cerca de 42 municípios e conta com uma população de 359.862 habitantes, o que corresponde a 11,54% da população do estado do Piauí (PIAUI, 2012). Tal característica se deve à posição geográfica do município, que potencializou seu desenvolvimento e o tornou a cidade-sede desses municípios.

Picos situa-se no sudeste do Piauí, na região do semiárido piauiense, a uma distância de 310 km da capital, Teresina. Sua localização geográfica, na região centro-sul do estado, favoreceu um complexo adensamento populacional, desencadeando processos espaciais na constituição da paisagem urbanística. Tais processos são marcados pelas características geomorfológicas inerentes ao território, que surgiram inclusive como barreiras naturais à expansão urbana nas encostas e bases dos morros (LUZ, 2021).

Figura 10 - Vista aérea do contorno urbano na área central de Picos/PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

Conforme se verifica nas imagens A e B, da Figura 10, a cidade teve um crescimento mais adensado a partir as margens do Rio Guaribas, na porção central do núcleo urbano, indo em direção aos morros, tanto no topo, quanto nas encostas. Vê-se, ainda, os morros que fazem

parte da própria característica geológica e geomorfológica do município ao fundo das imagens, e também na frente, o que faz parte da característica urbana do município. Vale frisar, ainda que mesmo com as “limitações naturais – os morros e o rio - a cidade não parou de crescer desordenadamente, sustentando uma grande demanda de comércio e serviços até a atualidade” (LUZ, 2021, p.21).

Picos exibe os atributos essenciais para ser classificada como uma cidade média (BESERRA, 2016; LUZ, 2021) e de comando regional piauiense (LIMA, 2020; LIMA, 2019a), pois exerce influência, relações e interações espaciais entre ela e outros municípios, tanto no contexto estadual, assim como interestadual, com municípios do Ceará e Pernambuco. Considerando, nesse contexto, sua capacidade para atender às necessidades de diversas cidades menores, “funcionando como uma ponte intermediária entre o interior do Piauí na região centro-sul do estado e a capital Teresina e até mesmo outras cidades maiores, como Fortaleza/CE, o eixo Juazeiro/BA e Petrolina/PE e a região do Cariri cearense” (LUZ, 2021, p.21).

Segundo Beserra (2016), “uma das especificidades das cidades médias é a concentração no centro da cidade, tanto da oportunidade de trabalho, como dos equipamentos de serviços de uso coletivo, além do espaço residencial” (p.64). Outro fator a ser destacado são as interações socioespaciais que se realizam em múltiplas escalas, tomando como referência, sobretudo, o fluxo de pessoas, serviços e mercadorias no entorno do município. “São milhares de pessoas que se dirigem diariamente de cerca de 50 municípios que compõe a macrorregião e estados vizinhos como Ceará e Pernambuco” (SILVA; NUNES; AQUINO, 2019, p. 2527). Ainda sob essa perspectiva, complementa Sousa e Elias (2012) “A macrorregião em que a cidade está inserida tem atualmente cerca de 300 mil habitantes” (p.2).

Neste cenário, a cidade é impactada pelas dinâmicas regionais que afetam sua estrutura urbana, isto é, sua organização no território e a densidade de suas atividades econômicas. Dentro desse contexto, a centralidade urbana e as interações espaciais entre diferentes municípios são impulsionadas pela concentração de comércio, serviços, empresas e instituições públicas e privadas. Essa concentração tem o potencial de atrair grandes fluxos populacionais dentro da região (LIMA 2020).

Ampliando a noção de cidade média, ao longo do tempo, estiveram associadas as ideias de tamanho e demografia, contudo Sposito (2010) já adverte que se deve ter cuidado ao utilizar a expressão “cidade média”, pois ela esclarece a diferenciação com o que se considera “cidade de porte médio”, expressão mais utilizada para se referir ao adensamento demográfico. Essa

diferenciação, engloba uma variedade de fatores, incluindo o papel e as funções que essas cidades desempenham em diversas escalas, principalmente na regional.

As cidades médias, como Picos, podem desempenhar funções vitais como centros de comércio, serviços e governança, que têm impacto significativo em sua região e além. Desse modo,

a expressão “cidades médias” como aquelas que desempenham papéis de intermediação no âmbito de sistemas urbanos simples ou complexos, o que as distingue das “cidades de porte médio”, que são aquelas, assim classificadas, em função de um dado tamanho demográfico, que, num determinado país, é considerado como médio segundo esta ou aquela classificação ou tipologia” (SPOSITO, 2010, p.52).

Assim, as cidades médias são influenciadas pelas transformações nas relações espaciais. O critério populacional isolado não é suficiente para caracterizá-las como cidades médias (LUZ, 2021). Na perspectiva das cidades médias, suas funções e papéis se tornam mais abrangentes e complexos, envolvendo interações em redes regionais, nacionais e globais. Valoriza-se o reconhecimento das cidades médias pelas suas funções e papéis resultantes das interações espaciais em diferentes escalas, evitando uma classificação rígida baseada em hierarquia urbana. Em vez disso, enfoca-se nas condições das cidades médias dentro da rede urbana, explorando suas conexões e articulações regionais em escalas mais amplas. O objetivo principal é compreender as relações entre as cidades em forma de redes, analisando a densidade, o alcance e a intensidade dessas interações (CASTELAN, 2013).

É importante destacar que as cidades menores próximas a Picos possuem linhas de transporte diárias que permitem o deslocamento de pessoas do interior para a cidade (LUZ, 2021, p.22). Muitas dessas pessoas residem temporariamente no município, trabalhando, estudando ou realizando outras atividades durante a semana, retornando às suas cidades de origem apenas nos fins de semana. Isso tem causado um crescimento desordenado no núcleo urbano (SILVA; NUNES; AQUINO, 2019).

Além disso, a economia da cidade continua a crescer, tornando-a um centro importante no Território do Vale do Guaribas. Pessoas de vários outros municípios vão até lá em busca de lojas, bancos, tratamentos de saúde, serviços de educação superior, comércio e outras atividades. Esse acesso é facilitado pelo fato de o município ser um importante entroncamento

rodoviário²², cortado por várias rodovias, como a BR-316, BR-407, BR-230 e próxima à BR-020, que conecta diversos estados do Nordeste. Além disso, fazem parte da malha viária local as rodovias estaduais PI-375, PI-238, PI-379 e PI-236 (SILVA; NUNES; AQUINO, 2019).

Nessa perspectiva, o município de Picos apresenta um enorme fluxo de circulação de pessoas e mercadorias nas diversas estradas que são interligadas aos municípios circunvizinhos, como também, através das BR's Federais que cortam a cidade, Duarte (1995) assinala nesse sentido que

“O dia-a-dia em Picos, hoje, parece ser mais intenso e mais frenético do que em qualquer outra cidade de igual porte. [...] mal o dia amanhece, nas várias rodovias de acesso à cidade. A partir de então, uma população flutuante em quantidade expressiva passa a agregar-se ao contingente de pessoas domiciliadas no perímetro urbano. No final do dia, o fluxo toma uma direção contrário, ou seja, da cidade para os lugarejos e cidades menores da circunvizinhança, o que não significa desconsiderar que, também ao anoitecer, ocorre outro fluxo de menor intensidade formado por pessoas que trabalham nas cidades polarizadas por Picos, e que nesta ter domicílio. O que importa, de qualquer modo, é que, se já não bastasse a exiguidade da área em que a cidade está localizada, os equipamentos urbanos de Picos têm que atender a uma população superior à que ali vive, o que necessariamente resulta em sobrecarga e má qualidade de muitos desses serviços” (DUARTE, 1995, p. 208)

Na agricultura a região de Picos, se destaca por ser a maior produtora de caju do estado (LOPES, 2011), além de derivados como a cajuína e a castanha, além de ser bem expressiva a produção de mel, por conta disso, possui o título de capital do mel e do caju, devido às intensas atividades apícolas e cajuculturas na região. A partir desse contexto, destaca-se que Picos é o maior produtor de caju do estado, abrangendo 50 municípios e detendo 56,7% da área cultivada de caju (SILVA, 2011). Essas características e atributos evidenciam a influência e o papel de Picos na dinâmica da rede urbana regional e estadual do Piauí, contribuindo para uma organização policêntrica da rede urbana em sua região de influência (LIMA, 2019a).

No contexto das dinâmicas econômicas em torno do caju e da apicultura, é importante mencionar o estudo de Beserra (2016), que discute a produção capitalista e segregadora do espaço urbano de Picos. A influência dessa cidade ultrapassa as fronteiras regionais do território piauiense devido à sua localização privilegiada, o que aumenta o potencial de escoamento de

²² Picos possui o segundo maior entroncamento rodoviário do Nordeste brasileiro, atravessado pela BR 230 – a Transamazônica, na qual abriga o KM 0. O de maior envergadura e importância, é a cidade de Feira de Santana/BA.

seus produtos (SOUSA, 2011). Isso se reflete em outros municípios de diferentes estados, como Araripina (PE), Parambu e Campos Sales (CE) (LIMA, 2020, p.198). A extensão das influências regionais é justificada pela presença de uma ampla variedade de lojas, supermercados e franquias, muitas das quais originárias de fora da cidade.

Figura 11 - Comércio e serviços em bairros de Picos/PI. Em (A, D, E), bairro Belo Norte, em (B, F) bairro Centro e em (C), bairro Bomba



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A figura 11, retrata o conjunto de comércios e serviços, em diferentes segmentos presentes na cidade. Em (A) fica o Piauí shopping que possui várias opções de consumo de roupas, alimentos, bebidas, diversão e lazer. Em (B) fica a feira-livre que é uma das mais movimentadas do Nordeste brasileiro em que são feitas negociações ao ar livre, com a disposição de barracas com opção de compra de produtos e mercadorias de vários segmentos,

tanto de produção local, como regional, nacional e internacional. Há ainda, a feira do troca-troca e dos bichos, na qual são comercializados produtos usados e novos em troca de outros e, também, de animais como galinhas, codornas, caprinos e suínos, além de ovos. Ainda, nesse contexto, há o Açougue Municipal e o Mercado Público Municipal. Em (C) É o Hospital Regional Justino Luz – HRJL, mostrando o destaque para os ramos da saúde, há um “conjunto de clínicas privadas em diversas especialidades” (LIMA, 2020, p.198). Em (D, E) há a presença do Assaí e Atacadão, ambos de rede nacional, focada nos atendimentos de alta demanda, tanto no varejo como no atacado. Há muitos outros comércios do mesmo ramo de grande porte. E, por fim (F) a Caixa Econômica Federal – CEF, representando os serviços bancários e afins que possuem na região.

Soma-se a isso, a presença de várias faculdades, três universidades públicas, como a Universidade Federal do Piauí – UFPI, Universidade Estadual do Piauí – UESPI e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí – IFPI, dezenas de escolas públicas e privadas, variados centros de saúde, além de diversas instituições públicas municipais, estaduais e federais.

Em suma, Picos caracteriza-se como uma cidade média de comando regional no Piauí, beneficiada por sua localização geográfica e desempenha um papel essencial estabelecendo conexões e interações espaciais com outros municípios, dentro e fora do estado, atuando como uma ponte entre o interior do Piauí, a capital Teresina e outras cidades da região. A presença de linhas de transporte diárias possibilita o deslocamento de pessoas das cidades vizinhas, impulsionando um comércio e serviços significativos em diferentes bairros da cidade.

Ainda, para dimensionar a importância de Picos como um centro de comércio e serviços integrado e de setores e produtos diversos, apontamos para a Figura 12, abaixo, os diversos serviços e mercadorias que são apresentados e estão disponíveis para comercialização, através da presença da feira-livre de Picos/PI. A figura A e B da imagem 12, aponta para a feira de frutas, legumes em geral. Percebe-se como é intenso o fluxo de pessoas para comercializar e comprar esses produtos. Nessa área, podem ser encontrados ainda, plantas, doces, méis, castanhas de caju, pimentas, cominhos, entre outros produtos, em geral. A imagem C apresenta a feira de roupas e de utensílios pessoais em geral, além de outros produtos e serviços como conserto de celular, relógios, entre outros, fica na parte central que se liga ao patamar da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, cartão-postal da cidade de Picos, e considerada como sendo a segunda maravilha do Estado do Piauí, por seu estilo neogótico. Na imagem D, mostra-se a área destinada a venda e comercialização de portas, mesas, cadeiras e matérias de marcenaria e

artesanatos em geral. Na imagem E, a conhecida e popular feira do troca-troca, é um estilo de venda e compra e troca de mercadorias, faz parte do contexto cultural e econômico do município. Lá você pode levar um utensílio e trocar por outros, a feira também é conhecida por feira do rolo. Abaixo a figura 12, destaca esses pontos da feira-livre de Picos, que se destaca por a pujança econômica das feiras-livres que movimentam a economia e o comércio local. Cabe dimensionar ainda, que a cidade ainda conta com a feira dos bichos, onde são comercializados bovinos, suínos, caprinos e aves e ovos em geral, como codornas, galinhas, perus, entre outros. E na popularmente conhecida feira dos passarinhos, são comercializados grãos, como milho, feijão e rações no geral.

Figura 12 - Centro comercial de Picos/PI. Em (A, B) Feira das frutas, legumes e plantas, em (C) Feiras das roupas e itens pessoais diversos, em (D) feira das portas e materiais de marcenaria e artesanato em geral, em (E) A feira do troca-troca



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

3.3. Urbanização desigual e diferenciação socioespacial na cidade de Picos/PI

A cidade de Picos, reflete um fenômeno urbanístico e sociológico que se reproduz em várias metrópoles brasileiras. Conforme Beserra (2016, p.64) destaca,

"A cidade de Picos concentra uma parte significativa da sua população no centro da cidade (33,8%), nesse espaço são os que têm renda mais alta, mas também uma quantidade relativa de grupos de baixa renda, que adquiriram seu imóvel em outro momento da conjuntura econômica e resistem em permanecer no lugar".

Aqui, vemos um cenário complexo de ocupação urbana, onde a localização geográfica está intimamente ligada à classe social. Neste contexto, a teoria da diferenciação socioespacial de Carlos (2007, p.47) é de grande relevância. Ele afirma que a “existência de uma sociedade de classes (...) diferencia os seus membros a partir do lugar que ocupam tanto na produção como na distribuição da riqueza gerada”. Esse paradigma analítico nos permite entender a relação intrínseca entre a estrutura de classes e a formação espacial das cidades, incluindo Picos.

Aprofundando ainda mais essa análise, sob a ótica de Carlos, Souza e Sposito (2020) as diferenças evoluem para disparidades, e essas desigualdades, quando examinadas, expõem as diferenças no poder aquisitivo, na capacidade de tomar decisões, ou na habilidade de acessar e utilizar o espaço. Em outras palavras, essas disparidades se transformam em diferenças, uma vez que uma parcela da sociedade, seja no âmbito econômico, político ou social, participa de maneira restrita na vida urbana e na sociedade de consumo, ou tem uma participação qualitativamente distinta, por ser parcial, e não apenas desigual em termos quantitativos.

Desse modo, a diferenciação socioespacial em Picos pode ser interpretada como um reflexo das complexas relações de classe e desigualdades socioeconômicas na cidade. De acordo com essa perspectiva, os grupos de renda mais alta em Picos tendem a ocupar os espaços mais privilegiados no centro da cidade, enquanto os grupos de baixa renda são empurrados para as áreas como encostas de morros e próximas aos riscos, danos e vulnerabilidades socioambientais.

No entanto, a resistência dos grupos de baixa renda em permanecer em suas casas, mesmo diante das pressões do mercado imobiliário e das mudanças na conjuntura econômica, demonstra a complexidade da dinâmica urbana e a necessidade de políticas públicas inclusivas que considerem a diversidade social e as necessidades específicas de diferentes grupos sociais em Picos.

4. SOBRE-VIVÊNCIAS: A DINÂMICA DA SEGREGAÇÃO DO RACISMO AMBIENTAL E DAS INJUSTIÇAS SOCIOAMBIENTAIS EM TORNO DE ESPACIALIDADES RACIALIZADAS DE PICOS/PI

“Olhe a cor de quem mora nas favelas sobre os morros, nos beira-rios e beira-trilhos; olhe cor da pele do expressivo número dos corpos levados pelas enchentes, soterrados pelos deslizamentos” (Herculano)

Neste capítulo, explorou-se as relações entre o racismo ambiental, as desigualdades socioambientais e a segregação urbana na cidade de Picos/PI. Primeiramente, será apresentada uma visão geral da configuração socioespacial da cidade e a análise das desigualdades ambientais. Em seguida, focaremos na distribuição espacial da população negra em Picos, abordando a realidade desta comunidade e como sua localização espacial é influenciada por diversos fatores. O terceiro tópico irá detalhar as vulnerabilidades socioambientais encontradas em diferentes setores censitários da cidade. O tópico explora a divisão espacial por renda, destacando as disparidades existentes entre os diferentes grupos socioeconômicos na cidade. Por fim, adotaremos a lente do racismo ambiental para examinar como as injustiças socioambientais e a segregação urbana afetam as espacialidades racializadas em Picos. Através deste capítulo, visamos aprofundar a compreensão sobre as complexidades e interseções entre o racismo ambiental, as desigualdades socioambientais e a segregação urbana na cidade de Picos.

4.1. Generalizações da configuração socioespacial urbana e das desigualdades socioambientais em Picos/PI

A configuração socioespacial de Picos/PI, constitui um cenário que pode ser apreendido pela diferenciação socioespacial, perceptível através das transformações que ocorreram historicamente com o crescimento e adensamento populacional. As áreas de expansão desordenada, ampliaram o avanço das populações negras para residirem em áreas que estão concentrados os riscos e vulnerabilidades socioambientais e espaciais. De modo que, através dessa expansão dois cenários possíveis são identificados por um lado marcado pelo “acúmulo da pobreza, desigualdades e ausências de infraestruturas; e por outro, são alvos de práticas de especulação imobiliária que tomam os melhores espaços de crescimento da cidade para produtos imobiliários de alto valor capital” (LIMA, 2018, p.87).

Para Vasconcelos, Corrêa e Pintaudi (2013), “não há espaços homogêneos, sobretudo na escala das cidades” (p.18). As disparidades socioespaciais são visíveis seja por uma análise

empírica, seja por uma observação aérea, ou ainda pela evidente separação entre as classes sociais. Diversos processos históricos, como a colonização ou as desigualdades residuais do passado escravagista, são fatores que resultam em tal diferenciação socioespacial (VASCONCELOS; CORRÊA; PINTAUDI, 2013). Além disso, as desigualdades sociais podem ser refletidas ou ocultadas no espaço físico.

Benach *et al.* (2017, p.138) apontam a existência de espaços urbanos especificamente moldados pelas classes dominantes para seu próprio benefício. Espaços públicos como jardins, praças e parques são utilizados para o lazer, para serem vistos e para interações entre indivíduos de condição ou classe social semelhante. Esses espaços são marcados pela homogeneidade em termos de interesses, gostos, expressões e tradições culturais. As classes mais baixas, por outro lado, não são representadas nesses espaços, tendo que se contentar com áreas designadas principalmente para o trabalho. Isso levanta a questão da existência de um espaço público de integração social ou mesmo de um espaço público como tal.

Observando as imagens A e B da figura 13, logo abaixo, é possível notar a construção de um condomínio de luxo no bairro Ipueiras em Picos/PI. Este padrão de habitação revela a dinâmica de definição e redefinição do espaço urbano. Considerando que a população negra ganha em média 50% menos do que a população branca, é improvável que possam adquirir uma casa nesses condomínios, que acabam simbolizando poder e divisão espacial baseada na renda. A figura 13 ilustra esta realidade, exibindo um condomínio de alto valor, estabelecido no bairro Ipueiras. Como observado por Lima (2018, p.87), essa situação é ainda agravada pelos crescentes problemas ambientais, levando a uma exaustão cada vez maior dos recursos. Como resultado, a população negra frequentemente acaba habitando áreas marcadas por infraestrutura precária.

Figura 13 - Construção de um condomínio de alto padrão no bairro Ipueiras em Picos/PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A Figura 13 nas imagens (A e B), ilustram de forma clara a tendência de autosegregação socioespacial por classes de maior renda. Nas imagens, é visível a construção de um condomínio de alto padrão no bairro Ipueiras em Picos/PI, representando uma expansão urbana que reflete a busca por espaços exclusivos e homogêneos pelas classes abastadas. Nessa configuração, “Confronta a realidade dos espaços periféricos em Picos/PI, a presença cada vez mais marcante, dos condomínios de alto padrão para moradia. A partir dos mesmos, é notória a diferenciação da composição social e paisagística do setor imobiliário” (LIMA, 2018, p.198).

A análise dessa imagem, alinhada ao texto de Pádua (2015) e Lima (2018), indica que essa segregação não apenas amplia a desigualdade socioespacial, mas também impulsiona a indústria de segurança, que se volta prioritariamente para a proteção do patrimônio dessas classes mais ricas. Dessa maneira, a construção de condomínios fechados representa uma forma de controle e exclusão, onde o diferente – muitas vezes identificado como o mais pobre ou

como potencialmente violento – é evitado, reforçando a homogeneização dos espaços urbanos. Essa visão é corroborada, a partir do viés que

A parte da cidade que já dispõe de uma infraestrutura e serviços públicos de melhor qualidade, onde estão localizadas as melhores áreas da cidade, geralmente é ocupada pelas classes de maior poder aquisitivo, devido ao alto valor do imóvel nessas áreas. Logo as melhores áreas da cidade serão de quem puder pagar mais por elas, já para as pessoas de baixa renda restam às áreas mais afastadas (...) Até mesmo investimentos em equipamentos urbanos e serviços públicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, acesso à saúde, iluminação pública, segurança, lazer, entre outros, são encontrados com mais facilidade em locais de circulação de capital, como áreas comerciais e turísticas. Tudo com o objetivo de promover a cidade como mercadoria (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2017, p.179-180)

De acordo com Villaça (1986), a alocação das áreas mais privilegiadas da cidade, aquelas com acesso a serviços e infraestrutura, é definida pelo mecanismo do valor de mercado dessas áreas. O autor ressalta que a facilidade de acesso ao local e aos serviços públicos é o que estabelece o valor do terreno urbano. Este fenômeno acaba por obscurecer a essência da cidade como um local de diversidade e pluralismo, criando áreas isoladas que espelham as desigualdades socioeconômicas. Dessa forma, a edificação de condomínios de alto padrão se configura, de maneira paradoxal, como um motor econômico, fortalecendo o setor de segurança privada e a segregação urbana, em oposição à criação de um espaço urbano mais inclusivo e diversificado.

Neste cenário, torna-se evidente que o modelo de desenvolvimento predominante, que conduz à injustiça social, é caracterizado pela acumulação de riquezas, por processos de tomada de decisão com pouca democracia, pelo uso insustentável dos recursos naturais e pela violação dos direitos humanos essenciais da população, como saúde, moradia, ambiente saudável, participação cidadã, bem como a preservação da cultura e da integridade comunitárias (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013).

Ademais, dentro deste contexto urbano, há um conflito aparente entre a paisagem natural e o crescimento urbano, visível nas ocupações desorganizadas das áreas montanhosas para habitação. Mais recentemente, outra problemática surgiu, ameaçando a integridade dos morros, principalmente aquelas situadas em áreas urbanas: a exploração de recursos naturais, que envolve desmatamento e destruição de partes desses morros para expansão de áreas planas e uso de matérias-primas na construção civil (LUZ, 2021). Este quadro pode ser visualizado nas imagens A e B da figura abaixo.

Figura 14 - Corte em morros que circundam o bairro Morada do Sol, em Picos/PI para retirada de aterros



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A figura 14, acima, a partir das imagens (A e B), corrobora com a percepção, também evidenciada por Luz (2021), de uma realidade preocupante de ocupação desordenada e exploração dos recursos naturais. As imagens A e B, da Figura 14, retratam claramente o processo de corte das encostas de morros para a retirada de solo, um recurso frequentemente utilizado na construção civil. Essa prática, além de acarretar potenciais riscos ambientais e geológicos, evidencia a busca incessante por expansão de espaços planos para a implantação de novos empreendimentos. No caso específico do bairro Morada do Sol, em Picos/PI, essa intervenção geográfica destaca a pressão urbana sobre áreas naturais, um fenômeno que carece de maior regulação e fiscalização para garantir o desenvolvimento sustentável.

Ainda, acerca das problemáticas referentes a condições espaciais, de autoss segregação, definida quando as classes mais abastadas procuram os espaços mais valorizados para

constituírem suas moradias, principalmente em condomínios fechados. Há na contramão disso, a segregação induzida que de acordo com Moreira Júnior (2010), caracteriza-se por uma manifestação no espaço urbano pelo Poder Público, quando este direciona indivíduos de baixa renda para as regiões mais precárias da cidade. Como resultado, a utilização do espaço urbano é segmentada por classes sociais, fazendo com que a interação social aconteça majoritariamente entre indivíduos de mesma classe social, o que restringe a integração entre diferentes segmentos sociais.

Nesse viés, Maricato (2015), afirma que a autoconstrução foi a solução encontrada pelos excluídos para produzirem a casa própria. Cabe ainda destacar, que o Poder Público, junto com a Igreja Católica e as classes dominantes, ainda, na década de 1970, possibilitaram o direcionamento homogêneo de pessoas de menor renda, para residirem no espaço que corresponde atualmente ao bairro Paroquial. Nesse contexto, Besserra (2026) sinaliza que o “Bairro Paroquial que sempre fora ocupado majoritariamente pela população de baixa renda, por sua localização ser predominantemente nas encostas dos morros que circunda a área central da cidade” (p.56). Teve um papel de segregação induzida, reordenando o espaço distante do centro, à época, para pessoas de menor renda. Já por sua vez, houve o favorecimento das elites locais, à mesma época, para constituírem moradia, no Bairro Aerolândia topo do (morro), que “teve sua parte mais plana sendo ocupada, paulatinamente, pela população de melhor renda” (p.56).

Até mesmo investimentos em equipamentos urbanos e serviços públicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, acesso à saúde, iluminação pública, segurança, lazer, entre outros, são encontrados com mais facilidade em locais de circulação de capital, como áreas comerciais e turísticas. Tudo com o objetivo de promover a cidade como mercadoria (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2017).

Nessa perspectiva, “não é possível viver sem ocupar espaço” (RODRIGUES, 2019, p.11). Em termos mais amplos, a ocupação do espaço está profundamente ligada à nossa existência e identidade. Somos moldados pelo ambiente em que vivemos, e simultaneamente moldamos esse ambiente através de nossas ações e interações. Desde o espaço físico de nossas casas até os espaços públicos e naturais que compartilhamos, a forma como ocupamos e interagimos com o espaço desempenha um papel crucial em nossa experiência de vida. Portanto, a ocupação do espaço é uma parte inalienável da experiência humana. E é nesse contexto que se percebe que pode haver relações socioespaciais injustas, marcadas por formas de

segregação socioespacial, que pode segundo Rodrigues (2019) ser “visível até para os observadores menos atentos” (RODRIGUES, 2019, p.12).

Ainda, conforme Rodrigues (2019) argumenta, a moradia é uma necessidade intrínseca e inalienável, similar à alimentação, que não pode ser fracionada. Em outras palavras, não é possível habitar uma casa apenas em dias alternados ou adquirir partes individuais de uma casa. “Habitar requer a capacidade financeira para adquirir este bem indivisível que engloba tanto a terra como a construção, cujo valor é também influenciado pela sua localização em relação às amenidades coletivas e infraestruturas disponíveis nas proximidades da residência” (RODRIGUES, 2019, p. 14).

Dentro do contexto de Picos, a paisagem é marcada por moradias precárias e uma profunda desigualdade em diversos aspectos, incluindo déficits habitacionais. Como consequência das expansões urbanas desorganizadas, muitas moradias são construídas de forma coletiva e improvisada, com recursos limitados e infraestrutura mínima, especialmente quando instaladas em terrenos instáveis nas encostas dos morros.

A maioria desses habitantes, negligenciados pelo poder público, são obrigados a conviver com as desigualdades que se manifestam na forma de racismo ambiental, prejudicando suas condições de vida e a oportunidade de habitar áreas com qualidade de vida. O entendimento de moradia apresentado por Rodrigues (2019) ressalta que além de um teto, moradia também inclui a localização e acesso a serviços essenciais, que são notavelmente comprometidos no contexto de Picos. Assim, a questão da moradia transcende a simples existência de uma estrutura física, englobando também questões sociais e ambientais complexas e inter-relacionadas.

Figura 15 - Moradias precárias. Em (A, B, C, D), bairro São José, em (E, F), bairro Morada do Sol (Quilombo), em Picos/PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A partir da visita (*in loco*), nas espacialidades racializadas de Picos/PI, foi possível evidenciar as disparidades, sociais, econômicas, políticas e ambientais que se materializavam através da paisagem urbana. A injusta distribuição de recursos e políticas de infraestrutura urbana foi evidenciada, a partir dos mecanismos tanto de segregação socioespacial, como de injustiças socioambientais e direito à cidade. A partir da Figura 15, nas imagens (A, B, C, D) que apontam para casas e moradias precárias, assim como nas imagens (E, F) registram-se, também moradias precárias no bairro Morada do Sol (Quilombo), em Picos/PI. Tais espacialidades racializadas apresentam a existência de moradias precárias em condições insalubres que atestam as condições precárias de habitação, que estão associadas a questões socioeconômicas e raciais da população local.

Dentro do município, essa percepção das muitas moradias nessa situação está concentrada nos bairros como São José e Morada do Sol (Quilombo), em Picos/PI. A figura 15, apresenta uma representação visual desses bairros. Nas imagens (A, B, C, Da), pertencentes ao bairro São José, e nas imagens (e, f), do bairro Morada do Sol (Quilombo), é possível observar características singulares das moradias, como a construção sem armação de ferro, estruturas simples e localização, principalmente em encostas, seguem um padrão de autoconstrução.

Uma pesquisa realizada por Silva (2020) destacou que moradias precárias são uma realidade enfrentada por muitas famílias em áreas urbanas, e essa condição está diretamente relacionada à falta de recursos financeiros e acesso a políticas habitacionais adequadas. A falta de infraestrutura básica, como água potável, saneamento e energia elétrica, também contribui para a precariedade das moradias. Essas condições insalubres têm um impacto negativo na qualidade de vida e na saúde das pessoas que vivem nessas áreas.

As Figuras 15 (A, B, C e D), abaixo, ilustram vividamente as moradias em bairros de Picos/PI com maior percentual de população branca, demonstrando uma clara disparidade socioeconômica e espacial. As imagens A e B retratam o bairro Canto da Várzea, que, além de ser o segundo bairro com maior população de brancos, é o centro residencial da elite de Picos. Este bairro, apesar de hospedar alguns trabalhadores que prestam serviços na região, apresenta construções de alto valor agregado, inacessíveis para a população de baixa renda.

Por outro lado, as imagens C e D representam o bairro Ipueiras, que tem a quinta maior população de brancos e é caracterizado por uma expansão urbana significativa. As grandes empresas imobiliárias estão investindo em residenciais de alto padrão, evidenciando ainda mais as condições socioespaciais favoráveis desses locais. As casas são espaçosas, com arquitetura requintada e um valor de mercado elevado, mais uma vez destacando a inacessibilidade para os menos favorecidos economicamente.

Essas imagens e descrições corroboram a observação de Moreira Júnior (2010) sobre a "cidade partida". Segundo o autor, o espaço urbano é segregado e segregador, onde os pobres convivem entre si em bairros carentes, enquanto os ricos se reúnem com seus semelhantes. Essa segregação étnico-racial e socioeconômica é patente nas imagens e descrições apresentadas, demonstrando a continuidade desse fenômeno de divisão urbana em Picos/PI.

Figura 16 - Moradias em bairros que residem o maior percentual de brancos em Picos/PI. Em (A, B) Bairro Canto da Várzea, em (C, D) Bairro Ipueiras



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

Em Picos/PI, através da comparação entre os bairros de maior percentual de população residente negra, com os de maior percentual de população residente branca, evidencia-se, através da apreensão das formações urbanas, pois apresentam uma diferenciação paisagística vista e percebida pelas formas de constituição das moradias (Figura 15 e 16), ruas asfaltadas ou pavimentadas, áreas planas e áreas de riscos, no âmbito dos equipamentos públicos se nota a diferenciação, nas urbanidades racializadas, faltam ou possuem em menor condição acesso aos equipamentos de transporte público, saneamento básico, rede de tratamento das águas e esgoto, preservação das encostas dos morros e também de leitos e córregos que passam pela beira das casas. Pensar nesses elementos, requer evidenciar o Racismo Ambiental presente na produção do espaço urbano, seus processos de segregação induzida e ainda nas injustiças e Racismo Ambiental, pois segundo Pacheco (2016, p.10) destaca a noção de que “chamamos de racismo

ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre as etnias vulnerabilizadas”.

Por outro lado, evidencia-se um cenário de diferenciação socioespacial percebida pelo viés comparativo das imagens das Figura 16 (A, B, C, D), acima, em que apresenta as espacialidades em que seus residentes são maioria brancas e a Figura 16, nas imagens (A, B, C, D), abaixo, que apresentam as espacialidades de maioria de residentes constituindo a população negra. Nesse viés, é notório perceber o padrão de moradias evidencializadas pelas paisagens, que refletem tanto a renda, a classe e o local de moradia.

Figura 17 – Moradias em que residem o maior percentual de população negra em Picos/PI, constituindo as espacialidades racializadas. Em (A, B) Bairro Morada do Sol (Povoado Quilombo), em (C, D) Bairro São José, em Picos/PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

Através, da percepção das imagens (A, B, C, D), da Figura 17, vê-se um contraste, em comparação com as espacialidades de Picos/PI, em que residem os de maioria percentual

branca. Tomando como critério a comparação das espacialidades em Picos/PI expõe de forma clara a segregação socioespacial e as injustiças ambientais vivenciadas pelas populações negras na região. As diferenças materiais entre os bairros habitados predominantemente por populações brancas e negras são notórias. As moradias de alto padrão, com infraestrutura completa e valor agregado, estão situadas em bairros de maioria branca, contrastando fortemente com as áreas de residência da população negra.

Nesses bairros, como o Paroquial e Morada do Sol (povoado Quilombo), as moradias são precárias, com infraestrutura básica insuficiente. A Figura 17C, por exemplo, mostra uma casa com o telhado quase descoberto, localizada em uma encosta de morro em declive, no Bairro São José. O carro popular na garagem descoberta ilustra uma situação econômica desfavorável. A Figura 17D ilustra a Rua Dom Expedito Lopes, conhecida por frequentes deslizamentos de casas, devido à sua localização em encostas de morros. A rua é estreita, sem calçamento adequado, permite apenas a passagem de motocicletas, bicicletas e pedestres.

A situação se repete no Povoado Quilombo, no Bairro Morada do Sol, onde as imagens A e B da Figura 17 retratam ruas distintas de uma área segregada dentro do próprio bairro. A área, apesar de dar acesso a outro bairro, o Bairro Morada Nova, situa-se em declive, com moradias precárias, autoconstruídas e com acesso limitado. As áreas mais planas e com infraestrutura adequada são ocupadas pelos mais ricos, enquanto os menos favorecidos se instalam nas encostas.

Esta situação contrasta fortemente com a representada na Figura 16, onde as áreas habitadas majoritariamente por brancos possuem moradias de alto padrão, evidenciando a diferenciação socioespacial e a injustiça ambiental perpetuada na região.

A diferenciação socioespacial é um fenômeno que reflete as desigualdades sociais e raciais nas cidades. Como apontado por Santos (1997, p. 77), "a segregação espacial é uma das formas mais eficazes de reprodução das desigualdades sociais e, por isso, é um dos mecanismos mais utilizados pelas elites para manter o controle sobre os grupos sociais subordinados". Em bairros onde reside uma maior proporção de população negra, essa diferenciação socioespacial pode ser vista na forma de menor acesso a serviços públicos de qualidade, infraestrutura inadequada e oportunidades de emprego limitadas.

A partir desse viés, através da comparação entre as espacialidades de maioria branca e de maioria negra, evidencia-se uma realidade em que as desigualdades socioespaciais são apresentadas e vão ao encontro do que é constatado por Santos (1997) e reflete nas espacialidades racializadas na qualidade inferior dos serviços públicos, na infraestrutura, nas

exposições à riscos ambientais e sociais. Essa situação confirma a existência de uma segregação socioespacial que se manifesta não apenas na distribuição desigual da população no território, mas também no acesso a recursos e oportunidades. Desta forma, tal contexto reforça a necessidade de políticas públicas que visem a redução dessas desigualdades, promovendo uma distribuição mais equitativa de serviços e oportunidades entre os bairros e a população.

4.2 Análise da distribuição espacial da população negra em Picos-PI

O município de Picos/PI, apresenta desigualdades sociais que se refletem no espaço urbano e as formas resultantes delas diferem em função de cada contexto específico. Dessa forma, a estrutura espacial da cidade apresenta generalizações e, também, particularidades que a diferem de outras municipalidades.

A segregação espacial é parte integrante e fundamental da produção do espaço, pois a produção de residências inicia-se tanto no processo de investimentos de capital como em estratégia de sobrevivência. Ou seja, o planejamento de uso e ocupação do solo marcado pelas formas de segregação socioespacial e injustiça ambiental têm conduzido a (re) produção de áreas de riscos socioambientais urbanos (SOUZA, 2019).

Há, nesse sentido, uma gama complexa de agentes sociais que produzem a segregação socioespacial, constituindo tipos ideais. Os proprietários dos meios de produção, proprietários fundiários, promotores imobiliários e o Estado são esses agentes formais, enquanto os grupos sociais excluídos, os agentes informais. Mas este ponto necessita aprofundamento, pois as práticas espaciais deles não apenas variam, como podem apresentar, de modo combinado. Políticas públicas, acumulação de capital, estratégia de sobrevivência são parte integrante da produção da segregação espacial.

A segregação étnico-racial se assemelha à segregação socioespacial devido ao fato de que onde residem a maior parte da população negra (pretos, pardos e indígenas), além de outras minorias sociais, são espaços pobres, segregados, estigmatizados e vive os trabalhadores mais explorados e em situação precária do Município. Lima (2020) acrescenta que a ausência de políticas públicas e reordenamento territorial tem se constituído como elementos fomentadores e ampliadores na produção de áreas de vulnerabilidades socioambientais e as de riscos.

No bairro Morada do Sol, a presença de negros é maior que no restante dos outros bairros em áreas urbanas da cidade de Picos, nas quais residem a classe média, conforme explicitado no quadro abaixo.

QUADRO 2- População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade, Picos, 2010.

Bairros	População residente, por cor ou raça, dos bairros de Picos-PI					
	Brancos		Amarelos		Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	
	Total	%	Total	%	total	%
Aerolândia	560	51,19	43	3,93	491	44,8
Altamira	97	29,85	00	0	228	70,15
Aroeiras	551	27,98	17	0,86	1.401	71,15
Bela Vista	793	39,71	06	0,3	1.198	59,99
Boa Sorte	660	43,08	14	0,91	858	56,01
Boa Vista	532	29,17	00	0	1.292	70,84
Bomba	1.509	44,38	17	0,5	1.874	55,72
Canto da Várzea	1.466	52,51	14	0,5	1.312	50,99
Catavento	651	39,48	00	0	998	60,53
Centro	2.631	47,14	33	0,59	2.917	52,26
Conduru	360	31,5	00	0	783	68,5
De Fátima	290	37,08	12	1,53	480	61,38
DNER	404	31,22	24	1,85	866	66,92
Ipueiras	1.832	51,06	27	0,75	1.729	48,19
Jardim Natal	509	48,92	02	0,39	258	50,69
Junco	1.538	40,43	41	1,08	2.225	58,49
Malva	748	57,54	21	1,62	531	40,84
Marco de Sousa	232	30,17	00	0	537	69,83
Morada do Sol	734	26,75	21	0,77	1.989	72,48
Paraibinha	1.272	41,46	32	1,04	1.764	59,49
Paroquial	856	30,24	69	2,44	1.906	67,33
Parque de Exposição	915	28,17	60	1,85	2.273	69,98
Parque Industrial (Pantanal)	468	38,33	14	1,17	723	60,5
Passagem das Pedras	889	42,01	12	0,56	1.292	57,43
Pedrinhas	901	40,64	59	2,66	1.257	56,7
São José	1.604	36,52	34	0,77	2.754	62,7
Trizidela	350	31,25	17	1,52	753	67,23
Total	28.604	100,00	148.703	100,00	43.782	100,00

Fonte: Censo Demográfico do IBGE, 2010. Elaboração do autor, 2022.

A população negra, considerando-se, pretos, pardos e indígenas, (pretos, pardos e indígenas) concentra-se nas periferias da cidade em locais com menos oportunidade de emprego e maior precariedade de transporte, moradia e trabalho. O bairro Morada do Sol, tem a maior concentração percentual, 72,48%, seguido pelo bairro Aroeiras, 71,15% e Boa vista, 70,84, sendo os três bairros com a maior percentual de residentes negros dos municípios. Do quarto ao oitavo: bairro Altamira, 70,14%, bairro Parque de Exposições, 69,98%, bairro Conduru 68,5% e bairro Paroquial, 67,33%.

Em contrapartida, analisando a população residente por cor ou raça no município de Picos-PI, segundo dados do IBGE (2010), a partir do Quadro 2, observa-se uma predominância de residentes brancos, sem considerar os amarelos, em determinados bairros. O bairro Malva

lidera a lista com 57,54% de residentes brancos, seguido do Canto da Várzea (52,51%), Aerolândia (51,19%), e Ipueiras (51,06%). Logo após, encontra-se o Jardim Natal (48,92%), o Centro (47,14%), Bomba (44,38%), Boa Sorte (43,08%) e Passagem das Pedras (42,01%). Ainda com expressiva população branca, temos os bairros Paraibinha (41,46%), Pedrinhas (40,64%), Junco (40,43%), Bela Vista (39,71%) e Catavento (39,48%). Já com percentuais mais moderados, encontramos o Parque Industrial (Pantanal) com 38,33%, De Fátima com 37,08%, São José com 36,52%, Conduru com 31,05%, Trizidela com 31,25% e DNER com 31,22%. Por fim, os bairros com os menores percentuais de residentes brancos o Paroquial (30,04%), Marco de Sousa (30,17%), Altamira (29,85%), Boa Vista (29,17%), Parque de Exposição (28,17%), Aroeiras (27,98%) e Morada do Sol (26,75%).

A análise dos dados revela uma tendência de concentração da população negra (incluindo pretos, pardos e indígenas) nas periferias da cidade, em áreas marcadas pela precariedade de emprego, transporte e moradia. Os bairros Morada do Sol, Aroeiras e Boa Vista apresentam as maiores percentagens de residentes negros, com 72,48%, 71,15% e 70,84% respectivamente. Outros bairros com alta concentração de residentes negros incluem Altamira, Parque de Exposições, Conduru e Paroquial.

Por outro lado, os dados do IBGE (2010) mostram uma predominância de residentes brancos em outros bairros da cidade, como Malva, Canto da Várzea, Aerolândia e Ipueiras. Os bairros com as menores percentagens de residentes brancos incluem Paroquial, Marco de Sousa, Altamira, Boa Vista, Parque de Exposição, Aroeiras e Morada do Sol.

Estas disparidades raciais na distribuição espacial da população de Picos apontam para a existência de uma estrutura de desigualdade socioespacial racializada. Isso sugere que o racismo ambiental e as injustiças socioambientais estão profundamente enraizados na organização espacial da cidade, com implicações significativas para a vida cotidiana e as oportunidades de seus habitantes. Esta análise fornece uma base importante para entender e abordar as complexidades do racismo ambiental e das injustiças socioambientais em Picos.

4.3. Vulnerabilidades socioambientais em torno dos setores censitários em Picos/PI

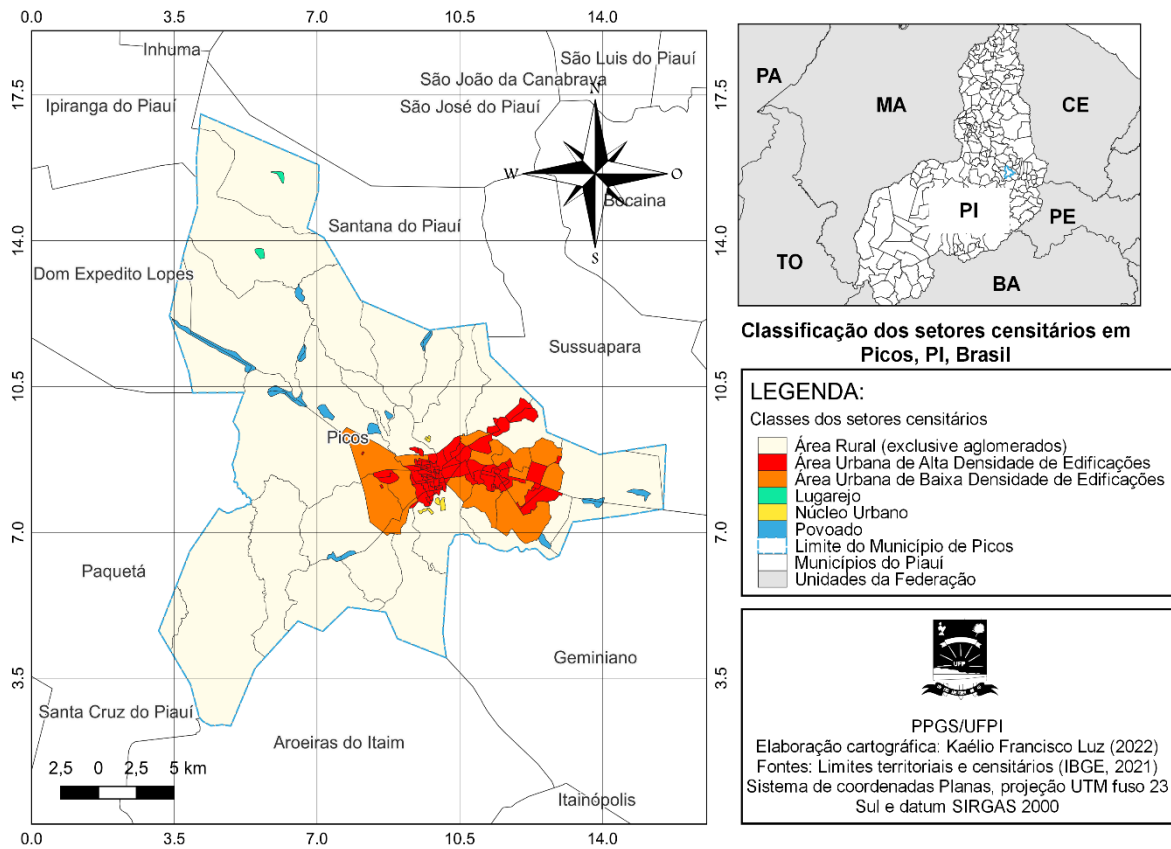
As análises dos setores censitários de Picos (Figura 20) ajudam a compreender os desdobramentos da urbanização do município. Segundo o IBGE (2010) os setores censitários são as menores porções de áreas utilizadas para planejar, coletar e disseminar os resultados dos

Censos e Pesquisas Estatísticas, dando-lhes contexto geográficos²³. Nesse contexto, através da área, em vermelho no mapa da Figura 18, representa a área urbana de alta densidade de edificações. Após as apreensões das características geológicas e geomorfológicas, pode-se apreender que as áreas mais planas e salvas dos riscos ambientais foram apropriadas pelas classes mais abastadas economicamente. Consoante, aos investimentos imobiliários de infraestrutura urbana, serviços públicos essenciais e de comércio de bens e serviços.

Nessa perspectiva, a condição socioespacial do município de Picos, é resultado de um processo de produção social do espaço, mediado pela separação entre as classes sociais em que as minorias e populações negras foram alvos para o uso indesejado da terra.

²³ IBGE. Malha de setores censitários. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/26565-malhas-de-setores-censitarios-divisoes-intramunicipais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 27 dez. 2022.

Figura 18 - Setores censitários em Picos-Piauí



Fonte: Elaboração própria, Kaélio Luz, 2022.

A partir da visualização do mapa, da Figura 18, observa-se os setores censitários do Município de Picos, em que através das cores laranja e vermelho, representam, respectivamente as áreas urbanas de baixa densidade populacional e de edificações e de alta densidade populacional e de edificações. Com essa compreensão e consoante ao mapa hipsométrico (Figura 4), percebe-se que os maiores núcleos de edificações e populacional situam-se, principalmente nas áreas de topografia mais acidentada nos entornos do centro urbano picoense.

Todavia, só a partir da análise dos setores censitários não teria como definir as complexas diferenciações socioespaciais e paisagísticas do município, assim como as injustiças ambientais desproporcionais, pois embora, haja a evidenciação das disparidades econômicas, sociais e urbanísticas em grande escala, há ainda que se evidenciar que nas próprias espacialidades, obtidas pela percepção da realidade empírica, vê-se, ainda uma maior desigualdade, pois, as delimitações do território não são bem definidas e, agrupam-se outras nuances que devem ser destacadas, fora os dados quantitativos.

Inclusive, Taylor (2014) aponta que a confiança de análise em unidades espaciais, a

partir dos setores censitários, “para conduzir análises de relações espaciais, como segregação de vizinhança ou disparidades raciais e de classe, é problemática” (TAYLOR, 2014, p. 41). Isto, pois, no contexto picoense, algumas das espacialidades racializadas, encontram-se em proximidade com os bairros com mais infraestrutura.

Desse modo, os setores censitários são determinados pelo número de residentes em uma área, não pelos limites reais do bairro – variam muito em tamanho. E, nesse contexto, Taylor (2014, p. 41) ainda acrescenta que “as análises baseadas puramente em setores censitários também podem perder bolsões de microsegregação (ou agrupamento) que ocorrem nos limites do setor censitário”. Por essa razão, percebe-se que os bairros em que a maioria dos residentes pertencem as minorias sociais, como pretos, pardos e indígenas, não estão distribuídos igualmente dentro do espaço do território de um bairro, ou seja, há a evidência da segregação dentro do próprio espaço racializado.

Para Vasconcelos *et al.* (2013, p.18) “não há espaços homogêneos, sobretudo na escala das cidades”. Neste caso, as apreensões dos contornos urbanos picoenses, apresentam formas espaciais diferenciadas e heterogêneas, ou seja, algumas das espacialidades racializadas retratadas nessa pesquisa estão em proximidade com o centro urbano e de serviços públicos, porém os contatos raciais não significam uma integração substancial. Isso, de fato, para BONILLA-SILVA (2020, p. 58) “a aparente integração é principalmente resultado da reestruturação do espaço urbano, inclusive com mais pessoas negras se mudando para os subúrbios e de uma crescente gentrificação”. Esta, por sua vez, é retratada pelos modos como foram condicionadas as formas de habitação, incentivadas, inclusive pelo Poder Público, e ainda, com a ausência de demandas de infraestrutura urbanas básicas.

Figura 19 - Vista panorâmica do centro comercial de Picos, a feira-livre, com o morro da mariana ao fundo



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2022.

A partir da imagem, da Figura 19, percebe-se sob uma visão panorâmica do centro urbano e comercial de Picos, a conhecida feira-livre municipal, onde a maioria dos trabalhadores são autônomos. Além disso, centram-se ao redor da feira-livre uma alta densidade de edificações, a maioria são lojas e empresas, que ofertam produtos e serviços. Ao fundo se direciona a produção do espaço social do Morro da Mariana e, também, do bairro Paroquial, em que se evidencia as construções nas encostas dos morros, mas em proximidade com o centro comercial e urbano.

A segregação residencial, no âmbito do município de Picos, não passou indiferente do que aconteceu em várias regiões e áreas de adensamento demográfico em outras cidades e metrópoles brasileiras. O fenômeno do racismo persiste e insiste em condicionar a população negra aos territórios em que estão presentes as maiores consequências e impactos negativos ao meio ambiente.

Dessa forma, acrescenta-se ainda o problema da segregação residencial não mensurada devido à escala das regiões censitárias. Ou seja, as estruturas espaciais picoenses refletem contextos específicos, devido, inclusive as próprias caracterizações geológicas e

geomorfológicas do município. Como exemplo, os dados do censo demográfico do IBGE, apresentam o bairro Morada do Sol, como sendo o bairro em que há um maior número percentual da população negra. Contudo, evidencia-se uma diferenciação socioespacial, dentro do próprio âmbito do bairro, uma vez que, o povoado Quilombo que pertence ao bairro Morada do Sol, apresenta a concentração majoritária da população negra, em moradias precárias, a maioria autoconstruídas, além da falta de infraestrutura urbana essencial. Ou seja, há uma evidente separação racial, dentro do próprio espaço racializado.

Figura 20 - Povoado Quilombo, bairro Morada do Sol, Picos-PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2022.

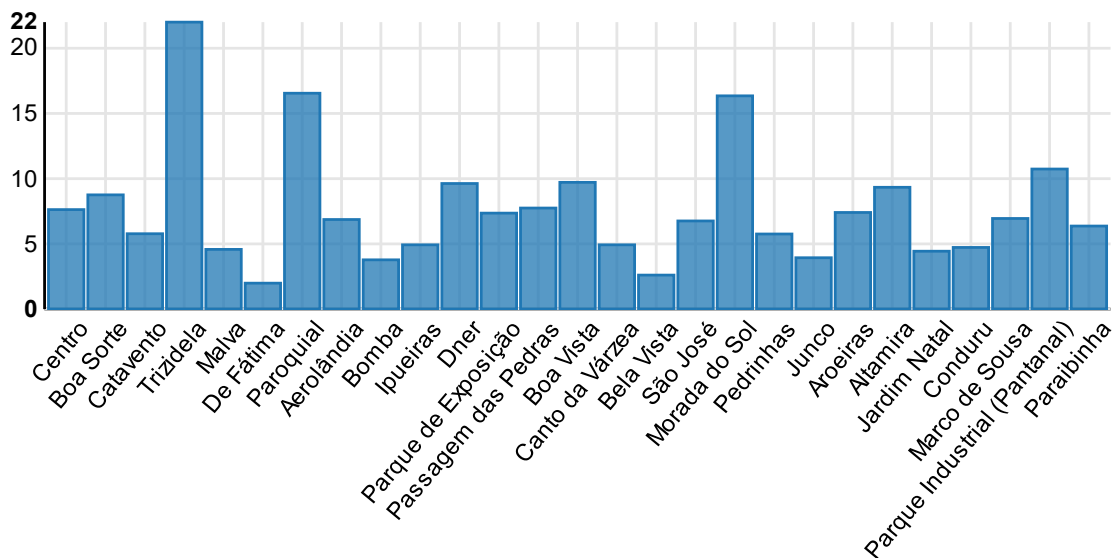
A imagem, da Figura 20, acima é de uma das ruas principais do povoado Quilombo, localidade cravada entre os bairros Morada dos Sol e Morada Nova. O local é uma importante artéria para a locomoção de pessoas e veículos entre os bairros citados, pois diminui a distância entre os mesmos (PREFEITURA DE PICOS, 2021). O povoado é pertencente ao bairro Morada do Sol e possui uma via que dá acesso direto ao Bairro Morada Nova. Na configuração paisagística revelada por a imagem da Figura 22, revela a condição socioespacial, do bairro, visto que pode se perceber a presença de moradias precárias, falta de pavimentação asfáltica ou poliédrica, falta de saneamento básico, com disposição nas vias públicas de água de esgoto a céu aberto, além disso, percebe-se também, o matagal que invade as casas, possibilitando com

que fiquem próximos às situações de risco de roedores, insetos, animais peçonhentos e outros. Ainda, há de se considerar a falta de visibilidade dos transeuntes e motoristas, podendo ocorrer acidentes devido à falta de visibilidade ocasionada por o matagal ultrapassar os limites da rua.

As opções de ocupação e formação dessas localidades se dá, principalmente devido a expansão urbana e o setor imobiliário que restringe as áreas mais planas e menos suscetíveis a riscos, para quem detenham melhores condições financeiras. Desse modo, considera Luz (2021, p.71) que “as encostas, mesmo que não tenham declividade tão acentuada, nunca devem ser consideradas, no ordenamento urbanístico local, como uma opção viável para moradia, pois sempre haverá riscos e tendência à marginalização.

4.4. Divisão espacial por renda em Picos/PI

Figura 21 - Classes de rendimento nominal mensal – Total, com as variáveis de cor ou raça preta de pessoas de 10 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e as classes de rendimento nominal mensal



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010, elaboração própria, 2023.

A partir dos dados do Censo Demográfico IBGE (2010), relativos aos rendimentos nominais mensais, das pessoas residentes nos bairros de Picos, com as variáveis de cor ou raça preta de pessoas de 10 anos ou mais de idade que recebem rendimentos inferiores e até um salário mínimo. Esse mapeamento apontou que os bairros em que a população autodeclarada negra tem rendimentos mensais inferiores e até um salário mínimo e são, respectivamente, os

bairros: Trizidela (22%); Paroquial (16,55%); Morada do Sol (16,35%); Parque Industrial (Pantanal) (10,74%); Boa vista (9,72%); DNER (9,63%); Altamira (9,34%); Boa Sorte (8,76%); Passagem das Pedras (7,75%); Centro (7,63%); Aroeiras (7,41%); Parque de Exposição (7,36%); Aerolândia (6,87%); Marco de Sousa (6,95%); São José (6,76%).

Esses dados do censo IBGE (2010) quando analisados em conjunto com as condições materiais desses bairros, indicam a presença de desigualdades socioeconômicas significativas. Os bairros com o maior percentual de população negra recebendo até um salário mínimo tendem a ter menos acesso a serviços públicos de qualidade, infraestrutura adequada e oportunidades de emprego, refletindo-se na constituição de desigualdades raciais e sociais presentes na cidade de Picos/PI. Esse cenário evidencia a “dramaticidade da distribuição da renda no município, o que evidencia a incapacidade do poder público de desenvolver políticas públicas voltadas a garantir a inserção de parte significativa da População economicamente ativa – PEA, na produção de bens e serviços” (BESERRA, 2016, p.58). O que torna, também evidente é a concentração de renda “nos grupos de comerciantes de renda alta, empresários das áreas de serviços que expressa desigualdades no acesso a esses bens e serviços, além da concentração da população de baixa renda em bairros sem nenhuma infraestrutura” (BESERRA, 2016, p.57).

Desse modo, pode-se considerar que os bairros e espacialidades com maior percentual de residentes negros estão correlacionados também com o quesito renda, pois, os bairros em que a maioria da população é negra, os rendimentos nominais mensais são a maioria inferiores ou até um salário mínimo. Isso se correlaciona com os dados do IPEA (2006) que apontam que os negros ganham apenas 53% do que os brancos ganham, “e têm o dobro da chance de viver na pobreza” (IPEA, 2016, 414).

Esse contexto, pode ser compreendido, a partir de que “os negros têm renda domiciliar per capita inferior e níveis de pobreza mais elevados que brancos por auferirem menores rendimentos no mercado de trabalho” (IPEA, 2016, 402).

Desse modo, a cor da pele interfere diretamente na aquisição de renda e, dificuldade de mobilidade social da população negra. Ainda nesse viés, aponta que essas questões dão subsídios para que as espacialidades racializadas sejam marcadas por injustiças ambientais e nesse contexto, aporta-se, para o âmbito dessas espacialidades na cidade de Picos, especialmente no bairro Morada do Sol (Quilombo), bairro Paroquial e bairro São José.

Esses vieses são observados, no âmbito desses territórios dos bairros Morada do Sol, Paroquial e São José, características de habitações que são marcadas por moradias precárias e autoconstruções. Nas observações de campo, identificou-se, inclusive a construção de uma

casa, no bairro Morada do Sol (Povoado Quilombo), realizada por meio de um mutirão de familiares e amigos, para uma família carente, com materiais doados pela comunidade geral, como cimento, areia e tijolos. Destaca-se que a casa carrega característica de precarização, pois não houve um projeto de arquitetura, nem de engenharia, com estrutura apropriada às condições topográficas do terreno, pois afinal a casa não teve nenhuma armação de aço ou ferro. Nem a construção de um banheiro, por exemplo. Dimensionando, nesse contexto, ainda o fato de o terreno está situado em uma encosta, possibilitando a exposição dessa família à riscos ambientais.

4.5. A perspectiva do Racismo Ambiental em especialidades racializadas de Picos/PI

O racismo ambiental é um termo usado para descrever a injustiça ambiental dentro de um contexto racializado. Ocorre um processo de desigualdade entre a distribuição dos impactos e ambientais, isto pois não se dá da mesma forma entre a população, sendo as minorias étnico-raciais as que recebem histórica, social e politicamente os maiores danos, riscos e vulnerabilidades socioambientais desencadeadas pelos processos de degradação ambiental (ACSERALD, MELLO, BEZERRA, 2009; FUENTES, 2021; ADEBAYO 2022; PORTO et al., 2013).

Nesse viés, acrescenta-se que embora o conceito seja uma denúncia de violação de direitos, sua definição e implementação ainda enfrentam resistência, dada a carga histórica e social que ele carrega. Em nações como o Brasil, não é mera coincidência que as comunidades negras sejam as mais impactadas por danos ambientais. Isto, pois o legado colonial do país, com uma sociedade fundamentada na escravização de negros, conduziu a uma marginalização dessas populações, paulatinamente, a libertação dos escravos ocorreu sem qualquer reparação pelos danos da escravidão ou inclusão adequada dos libertos na sociedade (FUENTES, 2021).

Em algumas nações ocidentais o racismo ambiental refere-se a comunidades de minorias raciais socialmente marginalizadas que estão sujeitas à exposição desproporcional de poluentes, à negação do acesso a fontes e benefícios ecológicos (como ar limpo, água ou recurso natural), ou ambos. Dentro de um contexto internacional, a marginalização ambiental, pode se aplicar a relações ecológicas desfavorecidas entre as nações industrializadas e o Sul Global, e é frequentemente associada ao colonialismo e ao neoliberalismo, e globalização. Os casos de racismo ambiental podem incluir exposição a resíduos tóxicos, inundações, poluições por empreendimentos industriais pesados ou de extração de recursos naturais, falta de serviços públicos, como água potável, ou exclusão da gestão da terra e da tomada de decisões

relacionadas aos recursos naturais (ADEBAYO 2022).²⁴

Com base nisso, insere-se no contexto das espacialidades racializadas de Picos/PI, a marca dos processos espaciais que se desenrolaram no decorrer da construção do espaço urbano da cidade, podendo-se ainda frisar que o racismo ambiental se manifesta quando se configura a existência de uma dinâmica social que “empurra” certos grupos sociais para regiões mais inóspitas de uma determinada região (PORTO, *et al.*, 2013).

Nesse contexto, apreende-se que no Brasil, foi criada a Rede Brasileira de Justiça de Justiça Ambiental, que nessa ocasião de criação, desenvolveram e promoveram debates em torno das desigualdades econômicas e sociais existentes nos países representados. A injustiça ambiental que caracteriza o modelo de desenvolvimento econômico dominante no Brasil foi foco das discussões, assim como desproteção social, a exposição a fortes riscos ambientais, seja nos locais de trabalho ou moradia ou no ambiente em que circula, condições de saneamento básico, infraestrutura, moradia em encostas perigosas e em beiras de cursos de água poluídas, ou não, grupos sociais de menor renda, entre outros fatores. (HERCULANO, 2002; ACSELRAD, MELLO, BEZERRA, 2009).

Herculano (2002), acrescenta, ainda nesse contexto que as minorias étnico-raciais sofrem pressões do deslocamento compulsório de suas áreas de moradia e de trabalho perdendo o acesso à terra, às matas e o rio. Nesse contexto, associando as espacialidades racializadas, podemos observar que o destaque maior para a pressão do deslocamento compulsório de minorias étnico-raciais, baseadas no contexto renda, é que o bairro Malva, foi constituído “nos seus primórdios por famílias de baixa renda, mas, à medida que a cidade crescia, foi sendo comprada por famílias de maior renda, dada a sua proximidade com o centro” (BESSERA, 2016, p.60). ou seja, houve um direcionamento dessas populações para outras áreas das cidades em que podiam se adquirir terrenos mais baratos, ao passo, que no bairro Malva que ficava nas proximidades do Bairro Centro e Bairro Canto da Várzea em áreas mais planas e centrais, pode-se observar residências de alto padrão e, também, com um melhor padrão arquitetônico

Desse modo, cabe ilustrar que a condição de desigualdade ambiental atingindo de forma mais que proporcional a população não-branca, deve acentuar-se a questão do racismo ambiental, evocada em dois níveis – ao nível da observação empírica e ao nível da percepção e

²⁴ ADEBAYO, Faheedah. **Environmental Racism: The Cases** (English Edition). 12 de agosto de 2022. eBook Kindle. Disponível em: https://p-yo-www-amazon-com-br-kalias.amazon.com.br/Environmental-Racism-English-Faheedah-Adebayo-ebook/dp/B0B9KJRM3D/ref=mp_s_a_1_1?crd=7RAU9STR757P&keywords=Environmental+Racism%3A+The+Cases+%28English+Edition%29+Faheedah+Adebayo&qid=1684348211&s=books&prefix=environmental+racism+the+cases+english+edition+faheedah+adebayo%2Caps%2C207&sr=1-1. Acesso em: 17 mai. 2023.

expressão dos próprios sujeitos sociais (ACSELRAD, 2020).

Sob esse viés cabe dimensionar que muitas vezes o racismo ambiental, assim como os múltiplos racismos se apresentam de modo silenciado, alienado para a maioria das pessoas, justamente pela perpetuação constante, duradoura, disposta no tempo e capaz de marcar drasticamente a história social dos corpos negros e pobres.

Nesta perspectiva, ao analisar as maneiras pelas quais os racismos persistem, busca-se evidenciar que essas modalidades de preconceito racial afetam profundamente a vida das populações negras. Estas são condicionadas a situações de injustiça ambiental e segregação socioespacial, sendo frequentemente relegadas a ocupar territórios mais distantes e expostos a eventos naturais ou danos ambientais. Tal situação é o resultado de processos de produção do espaço social marcados por injustiças.

O Racismo Ambiental é um fenômeno recorrente em sociedades com herança colonial e altos índices de desigualdade. Empregado como um meio de denunciar as adversidades dos impactos ambientais que recaem sobre populações étnicas e vulneráveis, esse debate despertou a atenção dos movimentos sociais e tornou-se um tema frequente na academia norte-americana, uma vez que o termo foi utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos na década de 1990. O Brasil, caracterizado tanto por sua herança colonial quanto por sua extrema desigualdade social, é um dos países onde o racismo ambiental é mais evidente. Direcionado principalmente aos territórios de populações indígenas e comunidades tradicionais, é visível o recorte racial nas decisões políticas que intensificam os danos sociais e ambientais para essas populações não-brancas.

Figura 22 - Contradições urbanísticas de infraestrutura das avenidas principais dos bairros. Em (A) Canto da Várzea, em (B) São José (c), e em (C, D) Povoado Quilombo, Bairro Morada do Sol, em Picos-PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz (2023).

A Figura 22 exemplifica, de forma notável, as discrepâncias de infraestrutura existentes entre as avenidas principais de diferentes bairros em Picos-PI. Esse contraste aponta para questões mais profundas de segregação socioespacial e injustiça ambiental que permeiam a cidade. As diferenças ilustradas nestas imagens amplificam as disparidades socioespaciais e injustiças socioambientais que são muitas vezes acentuadas por marcadores raciais.

A imagem (A) retrata a rua principal do Povoado Quilombo no bairro Morada do Sol, que conduz ao bairro Morada Nova. A imagem evidencia a precariedade das moradias, o esgoto escorrendo no meio da via não pavimentada, um aparente vazamento de água e a presença de vegetação invasiva próxima e ao redor das residências. Esses elementos, somados à ausência do poder público, corroboram a imagem de uma comunidade marginalizada e negligenciada, composta majoritariamente por residentes negros.

Em contraste direto, a imagem (B) destaca a infraestrutura robusta da Avenida Severo Eulálio no bairro Canto da Várzea. Esta avenida, com sua pista asfaltada, espaços para ciclismo e corrida, duas vias de mão e contramão, rotatória com estátua homenageando o político que dá nome à rua, iluminação intensa e construções residenciais de alto padrão, aponta para uma qualidade de vida significativamente melhor. Esta avenida dá acesso ao centro urbano e liga Picos ao município de Aroeiras do Itaim, no Piauí, através da PI-379, facilitando a mobilidade e o transporte de pessoas e mercadorias.

A imagem (C) destaca a difícil realidade do Bairro São José, com casas construídas nas encostas íngremes do morro e acessíveis apenas por uma estreita calçada. A rua ao pé do morro, sem pavimentação e coberta por mato e entulho, ressalta a falta de cuidado e atenção à infraestrutura básica, como a pavimentação de ruas e a limpeza pública.

A imagem (D) apresenta a avenida principal que liga o Bairro Morada do Sol ao Povoado Quilombo. Esta rua, localizada em uma área de declive entre morros, é parcialmente pavimentada, com o calçamento concentrado apenas na parte mais íngreme. Além disso, a presença de esgotos a céu aberto e vegetação densa próximos às residências aumenta o risco de doenças e presença de animais peçonhentos, destacando a negligência em relação ao saneamento básico e ao escoamento de águas pluviais.

Essas imagens retratam as contradições urbanísticas presentes em Picos-PI, evidenciando a segregação socioespacial e as injustiças socioambientais profundamente arraigadas na cidade. As disparidades observadas entre os bairros refletem a influência da condição étnico-racial e do valor imobiliário na distribuição de recursos e serviços urbanos. Assim, a Figura 22 aponta para identificar a qualidade de vida e infraestrutura de acesso aos bairros tendo uma contradição a partir das avenidas principais de cada um dos bairros, cabe dimensionar que o bairro Canto da Várzea é o terceiro bairro de Picos com mais residentes negros, segundo o IBGE (2010).

Com base nas imagens (a), (b), (c) e (d), da Figura 22, evidencia-se os aspectos objetivos que caracterizam a segregação socioespacial e por consequência as injustiças socioambientais destinadas em grau elevado a determinadas espacialidades, com atenção para as que a maioria da população são de residentes negros. Ao comparar as especialidades racializadas com outras sem marcador racial, vê-se que a realidade confronta-se e contrapõe-se, ou seja, os marcadores raciais de uma localidade, espacialidade, condiciona a menor atuação pelo Poder Público, inculcando um modo de racismo tido como estrutural dentro do contexto sociopolítico, aumentando as desigualdades, não só urbanas, mas influenciadas no tratamento e execução de

políticas públicas, entre as mais basilares, a falta de calcamento poliédrico ou asfalto, o matagal invadindo as vias e residências, a falta de limpeza pública e saneamento básico e escoamento de águas pluviais, como vê, respetivamente, nas imagens (a), (c) e (d), da Figura 22.

A partir da Figura 22, imagem (B) A avenida principal, conta com um amplo sistema rodoviário, constituindo-se de duas pistas, com duas faixas em cada uma delas e asfaltada e, ainda, há sinalização em todos os setores, para evitar acidentes e dar mobilidade e tráfego. Além disso, possui vários empreendimentos públicos e privados que atendem aos interesses da população dos que residem no bairro.

Cabe dimensionar, que ainda existem pistas de corrida e ciclismo nas laterais da avenida que é, também, toda sinalizada. Possibilitando a execução de atividades e exercícios físicos. As residências que constituem o bairro encontram-se em disparidade quando se comparam-se com outras espacialidades, isso vai se tornar mais visível a partir da Figura 23.

Já a avenida principal do Povoado Quilombo, imagens (a) e (d), da Figura 22, interliga o bairro Morada do Sol e o bairro Morada Nova, ou seja, é uma avenida de grande importância que encurta distâncias e aproxima as populações dessas espacialidades. Visto que, os sistemas públicos de serviços básicos no povoado Quilombo são quase inexistentes. O acesso ao povoado só se dá pelo bairro Morada Nova em que a entrada fica situada em uma área longínqua e de difícil acesso, por estar às margens da PI – 375, que liga o município de Picos a Santana do Piauí; a localização da propriedade fica em um terreno elevado, dificultando o acesso ao transporte coletivo, aos usuários portadores de deficiência e a mobilização ao centro da cidade, já que muitas dessas famílias tem renda bruta de até R\$ 4.000,00, 35% vivem na informalidade e 35% são trabalhadores autônomos (IBGE, 2010).

Outro acesso seria pelo próprio bairro Morada do Sol, contudo as vias não são pavimentadas ou sequer receberam um calcamento poliédrico. Os acessos são quase inexistentes quando chega o período chuvoso, devido a topografia irregular, com partes em aclive outras em declive há uma dificuldade de locomoção e riscos de acidente, dimensionando-se a questão do isolamento dessas populações nessas regiões. O acesso ao povoado em questão, em períodos de chuva eliminam o direito à cidade, pois a comunidade fica quase isolada, com as ruas que ficam alagadas. Vê-se ainda, a falta de saneamento básico, em que se evidencia os esgotos escorrendo a céu aberto nas espacialidades das imagens (a), (c) e (d), da Figura 22, colaborando para a mostra de possíveis desdobramentos de condições subumanas, visto que estão expostos aos riscos ambientais e de saúde provocado por tal condição de exposição aos riscos.

Esse contexto enseja, em sociedades com grandes disparidades, a valorização exacerbada dos novos produtos imobiliários que se apresentam no mercado, portadores de sistema de controle e vigilância e representativos da ideia de que é possível alguma segurança no mundo de imponderabilidades. “A implantação desses empreendimentos é um dos vetores de redefinição completa do par centro-periferia, pois os sistemas que controlam a acessibilidade e a circulação, seja no concernente aos espaços privados, seja no que diz respeito aos espaços públicos, recompõem o tecido espacial para atender e sustentar a recomposição do tecido social” (CARLOS, *et al*, 2020, p. 140).

Norteiam-se, atravessados por esse viés, que os investimentos e ações dos entes públicos condicionam as políticas públicas as áreas das urbes que possuem um maior *status quo*, além é claro, de serem áreas em que residem a parte da elite econômica do âmbito municipal, logo empreendidos pela percepção de que a maioria dos que são pertencentes a esta elite estão no centro das gestões de políticas públicas, e isso, certamente interfere nos processos de composição da infraestrutura urbana.

Desse modo, “a distância entre os desiguais, na cidade, não se opera mais, predominantemente, a partir da lógica de periferização dos mais pobres e de destinação, aos mais ricos, das áreas centrais e pericentrais, as melhores dotadas de meios de consumo coletivo (infraestruturas, equipamentos e serviços urbanos). Os sistemas de segurança urbana oferecem condições para que a separação possa se aprofundar, ainda que se justaponham, no ‘centro’ e na ‘periferia’ segmentos sociais com níveis desiguais de poder aquisitivo e com diferentes interesses de consumo” (CARLOS, *et al*, 2020, p. 140-141).

Figura 23 - Modificações urbanas realizadas por moradores no Bairro Paroquial (A) e Bairro Ipueiras (B), em Picos-PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A Figura 23 apresenta dois quadros contrastantes de residências em Picos-PI, expondo as implicações do setor imobiliário e da distribuição de renda na estrutura urbana e na composição paisagística da cidade. As imagens destacam a segregação socioespacial e a heterogeneização das condições de moradia, onde o poder aquisitivo atua como um determinante significativo na localização e na qualidade das residências.

A imagem (A), da Figura 23, ilustra casas construídas nas encostas dos morros, com terrenos íngremes e irregulares. As moradias são visivelmente precárias, algumas localizadas em posições potencialmente perigosas, como a casa no final do morro que fica em uma parte mais baixa. A estrutura e a localização dessas casas indicam a vulnerabilidade desses residentes, que são forçados a ocupar áreas de risco devido à falta de opções de moradia acessíveis e seguras.

Em contraste, a imagem (B), da Figura 23, exhibe uma residência de alto padrão situada em um bairro de alto valor imobiliário. A qualidade da rua pavimentada, a presença de arborização nos arredores, as câmeras de segurança e monitoramento, o tamanho e a arquitetura da casa, e a localização privilegiada apontam para um alto valor agregado. Este retrato revela

uma realidade marcadamente diferente daquela apresentada na imagem (A), onde os residentes desfrutam de condições de moradia seguras e confortáveis, bem como de amenidades urbanas.

As imagens da Figura 23, portanto, evidenciam a heterogeneização da composição social e paisagística impulsionada pelo setor imobiliário. Como Zanella et al. (2009) apontam, os grupos sociais com maior renda tendem a ocupar "ambientes com amenidades sociais e ambientais e com melhor infraestrutura e serviços", enquanto os grupos com menor poder aquisitivo, que são os mais vulneráveis, são relegados a "áreas de risco", ou seja, áreas com maior exposição a condições insalubres. Essa dinâmica reforça a segregação socioespacial e aprofunda as desigualdades urbanas, exigindo uma intervenção política para a promoção da equidade habitacional.

Colabora para as novas condições paisagísticas na cidade (maior parte negativa!), além das inúmeras edificações em espaços em encostas de morros. Amplia-se ainda a questão, a distribuição irregular das moradias sobre os modeladores terrestres que entrecruzam o sítio urbano. Sobre estes, há, ainda, a prática de escavamentos com a retirada de materiais para fins comerciais, destacando-se, nesse contexto, a remoção da cobertura vegetal de forma expressiva.

A expansão urbana, impulsionada pela dinâmica imobiliária e o (des) ordenamento espacial, comandado por este setor e atividades comerciais e serviços fortemente tem mudado a feição paisagística da cidade. O constante rearranjo espacial, por meio de seus conteúdos "sintetizam todas as funções e os conhecimentos para composição dos espaços." (BONAMETTI, 2010, p.263).

Nesse sentido, "as transformações no espaço urbano de Picos/PI, notadamente sobre suas paisagens e conteúdos, perfazem uma ciranda de condições que resultam dos processos de produção capitalista". (LIMA, 2018, p.95). Essa dinâmica é claramente ilustrada na Figura 22, onde a interação entre a produção capitalista e a urbanização produz paisagens urbanas contrastantes.

A imagem (A) da Figura 23, que mostra residências precárias construídas em terrenos íngremes e irregulares nas encostas dos morros, representa o resultado de uma urbanização desigual e descontrolada, impulsionada pela lógica capitalista de maximização de lucros. Essa lógica relega os grupos socioeconômicos mais vulneráveis a áreas de risco e insalubres, onde as condições de moradia são inadequadas e a infraestrutura é insuficiente ou inexistente. Essas áreas são frequentemente negligenciadas pelas políticas públicas e pelos investimentos em infraestrutura, exacerbando a vulnerabilidade desses residentes e perpetuando um ciclo de pobreza e desigualdade.

Por outro lado, a imagem (B) da Figura 23 reflete o outro lado da moeda da produção capitalista no espaço urbano de Picos/PI. Neste caso, a lógica capitalista se manifesta na forma de uma casa de alto padrão localizada em um bairro de alto valor imobiliário. Essa imagem revela como a produção capitalista também pode levar à criação de espaços urbanos altamente valorizados, onde as amenidades urbanas, a segurança, a infraestrutura e os serviços são abundantes e de alta qualidade. Esses espaços são reservados para os grupos socioeconômicos mais privilegiados, reforçando a segregação socioespacial e perpetuando a desigualdade urbana.

Portanto, as imagens A e B, da Figura 23, ilustram vividamente a ciranda de condições que resultam dos processos de produção capitalista no espaço urbano de Picos/PI. Elas revelam a necessidade de intervenções políticas e de planejamento urbano que sejam sensíveis às complexidades e desigualdades inerentes à urbanização capitalista, a fim de promover a equidade urbana e o desenvolvimento sustentável.

Figura 24 - Ações de infraestrutura realizadas pelo Poder Público Municipal. Em (A) Rua principal que dá acesso ao bairro Morada do Sol, em (B, D) Povoado Quilombo, Morada do Sol e (C) Entroncamento e acessos do Bairro São José a Morada do Sol, em Picos-PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A Figura 24 é uma lente através da qual se pode vislumbrar as dissonâncias estruturais que marcam as ações do Poder Público Municipal em Picos/PI. As imagens distintas (A, B, C e D) revelam cenários paradoxais que retratam com vivacidade as consequências da precariedade na gestão urbana, refletindo a heterogeneidade socioespacial impulsionada pela lógica capitalista.

A imagem (A), que representa a Rua principal que dá acesso ao bairro Morada do Sol, capta uma cena bastante reveladora. A rua íngreme, estruturada em calçamento poliédrico, é um retrato da resistência infraestrutural perante as adversidades da topografia. Contudo, a erosão que produziu um buraco no meio da via evidencia a fragilidade desta estrutura perante a ação inexorável do tempo e dos elementos. Além disso, a falta de manutenção e reparo do

buraco sublinha a negligência do poder público, colocando em risco a segurança dos usuários da via.

A imagem (B) traz à tona o Povoado Quilombo no bairro Paroquial, onde a intervenção do poder público foi manifesta por meio da terraplanagem. Esta ação foi necessária devido à intransitabilidade das vias, que limitava severamente a mobilidade da população, colocando-os em estado de "ilha" e comprometendo seu direito à cidade.

A imagem (C) serve como um lembrete visual doloroso da desigualdade estrutural. Aqui, uma casa situa-se solitária em uma encosta, voltada para o outro lado da rua e acessível apenas por uma trilha. O matagal que a rodeia serve como uma barreira física, reforçando a segregação socioespacial. O panorama mais amplo da imagem revela também um contraste marcante entre duas espacialidades - o bairro Morada do Sol e o bairro São José - separadas pela ausência de uma via de acesso direta. A divisão física é acentuada pela disparidade na qualidade das habitações entre os dois bairros, evidenciando a segregação socioeconômica e o planejamento urbano deficiente.

Por fim, a imagem (D) volta ao Povoado Quilombo na Morada do Sol, desta vez focalizando no principal acesso ao bairro. A presença de um animal solitário em meio à estrada deserta, ladeada por matagais, ilustra vividamente a precariedade do acesso, o abandono e a falta de manutenção infraestrutural.

Essas representações visuais da Figura 24 são testemunhos eloquentes das disparidades socioespaciais e da precariedade do planejamento e gestão urbana em Picos/PI. As imagens ecoam a necessidade premente de uma abordagem mais inclusiva e equitativa no planejamento e na gestão urbana, que considere as complexidades e heterogeneidades do espaço urbano. Consoante ao planejamento urbano de Picos,

Pode-se afirmar que os instrumentos centrais de planejamento da cidade, de um lado, reafirmam a centralidade do poder público na regulação das relações sociais nas cidades; de outro, tem-se mostrado pouco efetivo em seus resultados para combater a segregação socioespacial no município. Nesse sentido, o planejamento urbano, apesar de mais participativo, ainda não foi capaz de apontar ações que impactem na realidade local e, assim, contribuir para a diminuição do seu efeito perverso de apenas manter a segregação socioespacial em níveis administráveis. Contudo, é justamente por ser conflituosa (e contraditória) que a política permite a formação de contrapoderes em busca de ganhos para a comunidade e de ampliação da cidadania. Essas contradições decorrem das funções de acumulação e de legitimação do Estado, portanto, da busca constante pela hegemonia (BESERRA, 2016, p. 191-192).

A reflexão em pauta revela um cenário dualístico no âmbito do planejamento urbano, onde, por um lado, o poder público se destaca como entidade reguladora central das relações sociais urbanas, porém, por outro lado, questiona-se a efetividade dessa regulamentação no combate à segregação socioespacial. Essa dicotomia é sintoma da intrincada complexidade inerente à governança urbana e à sua missão de impulsionar o desenvolvimento de cidades mais inclusivas e equitativas. Embora avanços tenham sido notados no que tange à incorporação de uma abordagem mais participativa ao planejamento urbano, é perceptível que ainda se esbarra em dificuldades na transposição desse planejamento para ações concretas, capazes de impactar a realidade local de forma significativa e, assim, mitigar o fenômeno da segregação socioespacial. Entretanto, a análise também reconhece o potencial intrínseco à política - campo caracterizado por suas contradições e conflitos – na geração de contrapoderes, os quais podem se mobilizar em prol de benefícios comunitários e da expansão da cidadania. Este cenário, dominado pela busca constante por hegemonia, reflete as tensões inerentes à luta de classes e aos conflitos de interesses entre grupos sociais distintos. Portanto, apesar das adversidades, a análise reforça a ideia de que as contradições e conflitos inerentes ao planejamento urbano e à política podem representar vias para o surgimento de forças de contrapoder, que desafiem as estruturas vigentes e fomentem uma cidadania mais inclusiva e equitativa.

4.5.1. As percepções gerais das espacialidades racializadas picoenses

A cidadania, fica em evidência, posto que não pode ser dissociada das espacialidades racializadas, ou seja, a cidadania não pode ser diferenciada apenas socialmente, mas também espacialmente. Carlos *et al* (2020), compreendeu que nessas espacialidades delimitado, politicamente, pelas estruturas do capitalismo, que a cidadania assume a sua dimensão mais concreta e cotidiana como uma práxis possível. Dito isto, percebe-se, que a depender da região em que se mora que “a cidadania assume, entre as classes ou grupos sociais, graus diferenciados de existência e aspectos múltiplos”. Isso, corrobora com a percepção que os habitantes e suas localidades interferem nos processos de concretização da cidadania, especialmente por parte do Poder Público. “Assim, não é absurdo afirmar que somos mais ou menos cidadãos de acordo com o espaço em que estejamos inseridos” (CARLOS *et al*, 2020, p. 178).

O conceito de cidadania²⁵ guarda uma concretude que possui, na sua origem, íntima

²⁵ T.H. Marshall, sociólogo britânico, desenvolveu uma visão influente do conceito de cidadania, categorizando-a em direitos civis, políticos e sociais. Em sua obra "Cidadania, Classe Social e Status" (1950), ele argumenta que a cidadania completa envolve a posse desses três tipos de direitos. Os direitos civis garantem liberdades individuais,

relação com a cidade, na condição de realidade histórica. Por isso, do ponto de vista de nossa análise, a cidadania só poderia ser entendida como uma prática historicamente construída, delimitada por um poder de Estado que busca estabelecer os contornos de suas possibilidades de realização. Desse modo, procuramos orientar o trabalho com o intuito de apontar para esse nexos político da cidadania, entre a população da cidade e seu território.

Maricato (2017), compreendeu que houve uma piora das condições gerais, sociais, ambientais e de vida nas cidades durante as últimas três décadas especialmente. Quando houve a reestruturação do capitalismo, sob bases da política neoliberal. Parte-se, desse viés, que o capitalismo periférico absorveu toda a herança marcada pela escravidão e os seus desdobramentos, tornando-se um marcador de forte desigualdade social no território e falta de controle sobre o uso e ocupação do solo, condicionando em situações que denunciam o período dominado pelas políticas neoliberais.

De acordo com dados demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o bairro Canto da Várzea, ostenta um perfil racial composto por 50,99% de indivíduos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas. Em uma análise contextualizada, constata-se que esse percentual coloca o Canto da Várzea entre os bairros com menor densidade de população negra no município, superando apenas os bairros Malva (40,84%), Aerolândia (44,8%), Ipueiras (48,19%) e Jardim Natal (50,69%).

Considerando sua localização geográfica privilegiada, próximo ao núcleo central da cidade, pode-se conjecturar que a presença de indivíduos destinados a servir os interesses da classe dominante seja um fator relevante na conformação desse cenário. Este fato sugere que, apesar de residirem nessa região, os indivíduos negros possam estar situados em áreas menos favorecidas pelas políticas de intervenção e melhorias do Poder Público.

Durante as observações de campo, percebeu-se, inclusive, que o bairro possui avenidas largas, ruas arborizadas, pista de corrida e ciclismo, com instalações públicas de posto de saúde, hospital, academias populares, iluminação pública, saneamento básico e investimentos privados como hotéis, restaurantes, quadras de beack tênis, vôlei e futsal, além de escolas particulares. As quais evidenciam, com mais ênfase, as condições financeiras e investimentos que o bairro possui, a maioria inacessível a maioria da população picoense, em especial, as marcadas pelo viés étnico-racial.

Ainda, nessa discussão, houve a nítida compreensão de que os agentes públicos de

os direitos políticos permitem a participação no exercício do poder político, e os direitos sociais asseguram o bem-estar e a segurança econômica.

segurança atendiam com maior frequência, os bairros de elite, visto que, eram mais perceptível a presença deles, nos bairros supracitados.

A partir dessa discussão, evidencia-se que a concentração hegemônica das classes sociais mais favorecidas economicamente em determinadas espacialidades, no território picoense, têm sido elemento propulsor de uma atenção maior pelo Poder Público, visto que este, atende com prioridade, na execução de políticas públicas e, ainda, destina tais políticas a estas espacialidades. Ao mesmo tempo em que, enfraquece, entretanto, a alocação de políticas públicas em setores que necessitam com mais urgência, devido a precarização de moradias, saneamento básico, instalações públicas essenciais. Ou ainda, tratam de modos diferenciados.

Nesse esteio, a produção histórica das cidades, por regra, tende a privilegiar os agentes detentores do poder econômico, tendo em vista que estes possuem todas as condições para buscar as habitações que custem valor mais alto e podem pagar inclusive por conforto ambiental, além de possuírem maior facilidade de acesso ao próprio poder público.

Nessa esteira, Villaça (2001), quanto às desigualdades na ocupação do território no âmbito da organização no espaço intraurbano das cidades, explica que a segregação ocorre porque o espaço é produto de uma estrutura social que garante a apropriação diferenciada das vantagens e desvantagens do espaço construído. Assim, a disputa pelas melhores localizações é marcada pelo caractere da classe.

Desta forma, enquanto as classes dominantes tendem a ocupar os melhores espaços da cidade, às classes menos favorecidas resta, muitas vezes, ocupar áreas ambientalmente inadequadas, expostas a riscos naturais e sem condições sanitárias satisfatórias.

O bairro Canto da Várzea, situa-se, numa posição geográfica, que indica altos investimentos urbanos, instalações e serviços, próxima ao centro e a circulação de capital e mercadorias, elevando-se com isso, o preço e o custo de se residir em tal região, posto isso, vê-se, a perspectiva da segregação da população por quesito de renda, visto que a maioria da população não tem condições efetivas de obter um terreno, mesmo que fracionado nesta região, muito menos constituir moradia, até os investimentos com alugueis são de grande custo, tornando-se, assim, inacessível à população negra. Esses “preços e custos são função de atitudes sociais da população e, como fatores psicológicos, desempenham um papel. A consideração dessas mudanças tem claramente o potencial de produzir substanciais redistribuições de renda” (HARVEY, 1980, p. 45).

Concentrar uma população com um perfil especificado pelas condições materiais e econômicas possibilitadas pelo capital, fazem parte do processo de produção espacial do

território, visto que, presume-se, usualmente que as condições materiais influenciam nas condições sociais dos benefícios obtidos de se morar em áreas da urbe, com potenciais investimentos públicos e privados, garantindo-se sempre a manutenção da classe hegemônica burguesa, nas dinâmicas urbanas e processos de decisão das mazelas sociais, ao condicionar, o poder público a não fazer investimentos massivos em áreas em expansão nas áreas mais distantes ou longínquas do município. Ou seja, esse processo desencadeia a segregação espacial e condiciona as populações de baixa renda a viverem em áreas impróprias para se constituir moradias.

A problemática da segregação socioespacial adentra os terrenos sinuosos da estratificação social, gravitando de maneira desproporcionalmente opressiva em torno dos grupos sociais minoritários, os quais são, paradoxalmente, marginalizados dos processos fulcrais de circulação de capital, das esferas centrais de convívio urbano e, incontestavelmente, das obras e investimentos de natureza pública e privada.

Ou seja, esta situação desvela uma realidade onde o voraz apetite da classe dominante prevalece, limitando o progresso desses grupos marginalizados para garantir a perpetuação de uma ordem política que se inclina em direção a uma matriz conservadora e autoritária. Essa ordem, tristemente, tende a afetar desproporcionalmente as populações negras e a classe trabalhadora, incutindo uma espécie de dinâmica social segregatória.

Esta dinâmica, por sua vez, é consolidada e perpetuada pela estrutura de poder vigente, evidenciando assim o ímpeto subjacente que orienta o contexto socioespacial, nesse espectro a segregação socioespacial, além de ser um sintoma de desigualdade, é também uma ferramenta para a manutenção do *status quo*, subvertendo o direito fundamental à cidade e perpetuando desigualdades e hierarquias socioeconômicas.

4.5.2. Bairro São José

O bairro São José tem como características geológicas e geomorfológicas ficar situado às margens da BR-316, em direção às encostas dos morros do lado direito das margens do Rio Guaribas. Fica em uma área mais central e liga-se, ao bairro Morada do Sol, bairro Bomba e bairro Ipueiras. Como características gerais, por sua espacialização começar as margens de uma rodovia federal bastante movimentada, com intenso fluxo de pessoas, veículos e mercadorias, constituiu-se como uma parte de empreendimentos, comércio e serviços, contudo as áreas que ficam sob as encostas dos morros trazem inúmeros problemas, diferenças socioespaciais, dentro do próprio âmbito do bairro.

No tocante, a densidade demográfica, é o segundo bairro mais populoso do município (IBGE, 2010), com a presença de 4.392 habitantes. Devido à complexidade geográfica do bairro em discussão desafia uma contagem exata de quantos morros marcam efetivamente a paisagem, em virtude da notável inconstância do relevo. No entanto, ao analisar todo o perímetro do bairro, é inegável que a presença de morros é uma constante. “Todavia, é possível concluir que em todo o perímetro do bairro há morros, e nenhum deles encontra-se sem intervenção humana, seja pelo desmatamento, pelo corte para ampliação de áreas planas e captação de matérias-primas ou pelas habitações” (LUZ, 2021, p.58).

Figura 25 - Imagem satélite das áreas de risco a movimentos de massa, deslizamentos de terra, enchentes e inundações nos bairros Morada do Sol e São José em Picos/PI



Fonte: adaptado de CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2020.

A Figura 25 retrata uma imagem de satélite direcionada às áreas em risco de desabamentos e movimentos de massa em Picos/PI, especificamente nos bairros Morada do Sol e São José. Nota-se que as encostas dos morros, que se estendem para além dos limites

convencionais do bairro, são regiões densamente povoadas e, conseqüentemente, repletas de perigos latentes.

Estas áreas, delineadas em vermelho na representação cartográfica como zonas de alto risco, envolvem as duas regiões de maior concentração de população negra em questão, caracterizando tais espacialidades como racializadas. A realidade de constante tensão com a natureza, especialmente durante os períodos de chuva, é uma experiência recorrente no bairro São José, o que corrobora a visível e impactante intersecção de riscos ambientais e a vulnerabilidade social imposta pela segregação socioespacial.

Este panorama não apenas ressalta a associação indelével entre segregação socioespacial e risco ambiental, mas também evidencia como tais ameaças afetam desproporcionalmente as populações marginalizadas, destacando a urgência de políticas públicas inclusivas e de mitigação de riscos ambientais. “No bairro São José foi possível notar o risco de acidentes de desabamentos, os quais, na prática, não são raros de ocorrer” (LUZ, 2021, p.58).

Durante a observação-participante dessa pesquisa evidenciou-se, a partir do diário de campo, uma situação calamitosa que afetou no desabamento de uma parte de uma escola que fica no bairro São José.

Figura 26 - Condição da fachada da Unidade Escolar Petrônio Portela, no Bairro São José, após uma forte chuva

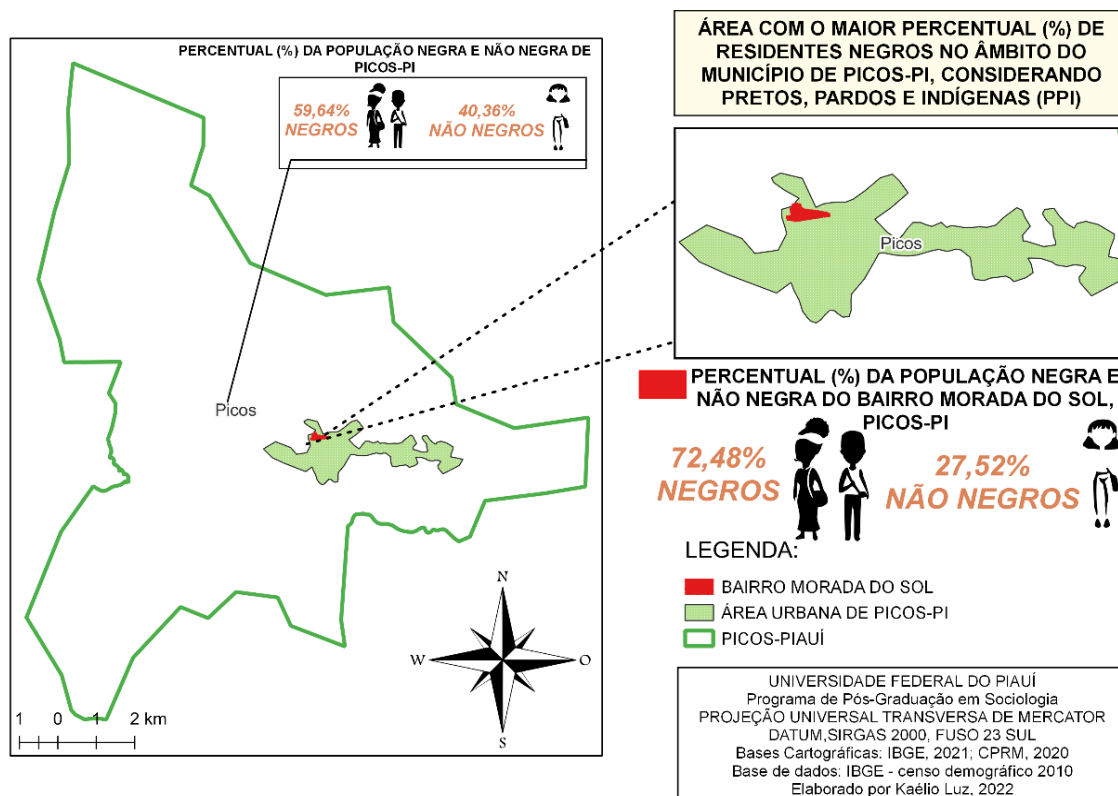


Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2022.

4.5.3. Bairro Morada do Sol (Povoado Quilombo)

O bairro Morada do Sol, possui características singulares que merecem destaque e análise, parte-se, também, de um olhar de um território racializado, visto que os dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), na qual apontam que a população negra do bairro, considerando pretos, pardos e indígenas, corresponde a 1.989 habitantes de um total de 2.744, correspondendo ainda a um percentual de 72,48% de um total de 100%, sendo o bairro com a maior população negra do município de Picos. Se considerarmos ainda, somente os que se autodeclararam pretos, sem incluir pardos e indígenas o número de habitantes pretos ficam em 412 de 2.744 habitantes totais e, com um percentual de 15,01% de um total de 100%, sendo nesse contexto, o terceiro bairro com maior percentual de residentes autodeclarados pretos.

Figura 27 - Área com o maior percentual (%) de residentes negros do Município de Picos-PI



Fonte: Elaboração própria, Kaélio Luz, 2022.

Segundo Beserra (2016) o histórico da produção do espaço urbano do Bairro Morada do Sol remonta a aproximadamente quatro décadas, especificamente durante o mandato do prefeito Abel de Barros Araújo. Um aglomerado de 25 famílias residentes nas imediações do Morro do Urubu teve suas habitações prejudicadas em virtude dos deslizamentos de terra, incidente desencadeado pela ação pluvial. Este grupo de pessoas foi designado como "moradores da grotá", nome da via localizada ao sopé do morro.

Diante da situação de desabrigo, estas famílias adotaram uma postura proativa e reivindicativa em busca de moradia. Através de diversas mobilizações e reuniões, foi estabelecido um acordo entre o governador estadual e o prefeito Abel de Barros, proprietário da maior parcela dos terrenos no Morro do Urubu. Conforme o estabelecido, uma porção dos terrenos seria doada pelo prefeito, enquanto o governo estadual se incumbiria de promover a construção de 22 habitações. Adicionalmente, o restante do morro foi loteado em 750 parcelas, concedidas a moradores de rua e indivíduos em situação de abrigo, com o intuito de incentivar o povoamento do bairro.

Entretanto, a identidade do local só se consolidou após intensas batalhas e reivindicações. Em 1994, o Morro do Urubu foi oficialmente renomeado para Morada do Sol.

Em 22 de outubro de 2008, foi fundado o Conselho Comunitário, Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol, com a principal missão de buscar melhorias para as famílias residentes no bairro.

O crescimento urbanístico da cidade de Picos, principalmente com a busca por meios de sobrevivência e ou serviços, propiciou com a periferização de algumas regiões, alguns bairros, como o bairro Morada do Sol, apresenta algumas singularidades que cabe aqui dimensionar, o bairro faz divisa de limites com o bairro São José, que fica às margens da BR-316, mas como a condição geográfica do município dispõe de vários montes, colinas e serras, essas características influenciaram nos processos de intensificação do que conhece-se como injustiça ambiental.

4.5.4. Bairro Paroquial

O bairro Paroquial, uma das espacialidades racializadas que constituiu a base de estudo desta pesquisa, está localizado na região central urbana do município, predominantemente em uma área de encostas de morros que circundam a área central da cidade. A característica socioeconômica do bairro é marcada por ser uma área que fora sempre ocupada majoritariamente pela população de baixa renda (BESERRA, 2016). É um espaço que resultou de uma produção do espaço marcada por um processo de favelização, permitindo com que “Picos/PI fosse a primeira cidade do interior do Piauí a conhecer tal condição de pobreza urbana, historicamente concentrada nas grandes cidades” (LIMA, 2018, p.173).

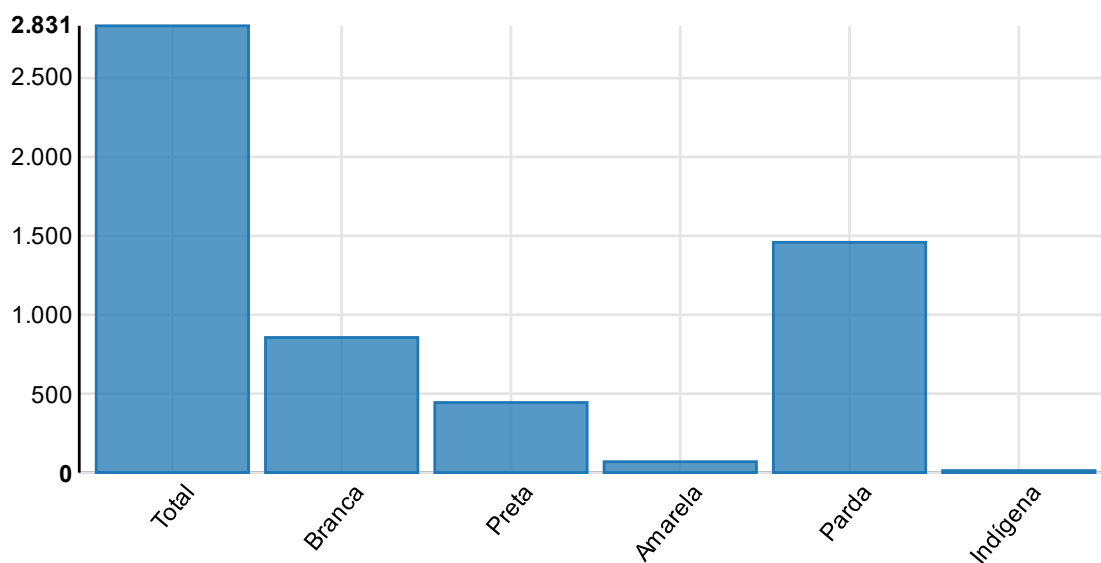
Figura 28 - Vista aérea parcial do bairro Paroquial em Picos/PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

Uma das condições e percepções iniciais que me despertaram atenção foram sob como as formas das casas são estruturadas, são casas pequenas, que seguem um modelo padrão de construção que se parece mais com casas autoconstruídas (Figura 28, imagem B). Isso pode ser exemplificado pela falta de recursos financeiros e a falta de acesso a políticas habitacionais adequadas que podem levar a construção de moradias improvisadas e de baixo custo, resultando em casas pequenas e simples. Nesse contexto a falta de planejamento urbano e políticas habitacionais adequadas, combinadas com condições socioeconômicas desfavoráveis, contribuem para a criação de habitações precárias (DAVIS, 2006).

Figura 29 - População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade do Bairro Paroquial em Picos/PI



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

De acordo com os dados do IBGE (2010), Figura 28, residem no Bairro Paroquial 2.831 pessoas. Desse total, 856 se autodeclararam brancas, 444 se autodeclararam pretas, 69 se autodeclararam amarelas, 1.459 se autodeclararam pardas e 3 se autodeclararam indígenas. Para os propósitos deste estudo, consideraremos pretos, pardos e indígenas como pertencentes à população negra, totalizando 1.906 pessoas. Desta forma, a população se divide em 856 pessoas brancas, 69 amarelas e 1.906 negras. Expressando esses dados em termos percentuais, temos: 30,24% de brancos, 2,44% de amarelos e 67,33% de negros (incluindo pretos, pardos e indígenas).

A formação do bairro Paroquial, em Picos, deu-se a partir da década de 1970, em meio a uma iniciativa da Igreja Católica, representantes políticos locais e alguns civis, que buscavam criar espaços para mendicantes e outros indivíduos em situação de pobreza que habitavam o centro da cidade (SOUSA; NASCIMENTO, 2014).

A motivação para a construção do bairro, foi encabeçada pelos padres Henrique Gereón e Alfredo Schaffler e residia na necessidade de prover moradia para essas pessoas consideradas "pobres" (SOUSA; NASCIMENTO, 2014, p. 290). A iniciativa se deu especialmente após uma enchente ocorrida em 1969, que afetou os moradores da Trizidela que viviam próximos ao Rio Guaribas, levando à perda de suas posses. Com a criação do Bairro Paroquial, muitos desses

moradores foram realocados para lá, com o entendimento de que não voltariam a construir às margens do rio, embora alguns tenham retornado (SOUSA; NASCIMENTO, 2014, p. 290).

Os padres Henrique Gereón e Alfredo Schaffler, financiados por contribuições da Alemanha, junto com a Prefeitura Municipal de Picos – PMP, compraram o terreno onde seria formado o bairro. No entanto, é importante notar que houve uma certa seleção dos indivíduos que passariam a morar no novo espaço, baseada em critérios de pobreza. Não só apenas os afetados pelas enchentes, mas também pessoas de outros locais, como "Rua da Malva" e "Morro da Mariana", e até mesmo pessoas de fora que não tinham onde morar, foram realocadas para o Bairro Paroquial (SOUSA; NASCIMENTO, 2014, p. 290).

Um contexto que direciona a percepção do tamanho e qualidade das moradias, presentes na Figura (777), são explicadas, pelo viés histórico, compreendido através de pesquisas realizadas por Moura e Nascimento (2014), quando ao dividir e marcar os terrenos, tinham as seguintes características a saber, terrenos com 5 (cinco) metros de frente e 20 (vinte) metros de fundo.

Ainda nesse contexto, afirmam que inicialmente que as casas eram feitas de taipa e cobertas de palha, dado ao fato de que os moradores não possuíam condições de construir algo mais duradouro. Gradualmente, os terrenos foram sendo doados e o bairro cresceu, mesmo estando inicialmente afastado do restante da cidade. No entanto, com o passar dos anos e a expansão urbana, o Bairro Paroquial se aproximou do centro urbano (SOUSA; NASCIMENTO, 2014; MOURA, 2017).

Essa realocação de pessoas em situação de pobreza para o Bairro Paroquial, em um espaço inicialmente distante, mas que se tornou central com a expansão urbana, acabou criando um cenário de segregação socioespacial e injustiças ambientais. O bairro, que se tornou um dos mais carentes da cidade (LIMA,2019a), é marcado pela falta de infraestrutura básica urbana e condições precárias de moradia, frequentemente sujeitas a danos e vulnerabilidades socioambientais.

Cabe destacar que atualmente o bairro Paroquial está localizado no quadrante central do perímetro urbano da cidade. Embora, à época de sua criação, ainda na década de 1970, fosse um lugar bem distante do centro urbano, religioso e comercial do município (MOURA, 2017). Essa aproximação só se deveu devido a expansão urbana que ocorreu após isso, resultando em um lugar no espaço urbano central marcado por um processo histórico de deslocamentos socialmente determinados dos pobres.

Tudo isto, ocasionou em concomitância de uma localização precária e faltas de sistemas de infraestrutura básica urbana, com os condicionantes de imobilidade social, em um bairro que reúne em grande escala, pessoas de baixa renda. Isso é percebido, através das constituições paisagísticas do espaço a partir das construções e habitações em encostas de morros, moradias precárias, falta de saneamento básico e destituição de qualidade de vida social e ambiental dos residentes desse bairro.

A partir de tais perspectivas, tomando como base os dados do IBGE (2010), com base na Figura 27, ao qual define que 67,33% dos residentes do bairro são de população negra, além dos processos de deslocamentos socioespaciais forçados, foram definidos pelos fatores de raça, classe e etnia e que causaram um processo histórico, social e econômico de segregação e injustiças ambientais.

A partir desse contexto, vê-se que o bairro sofreu ao longo dos anos um descaso por meio da falta e ineficácias de política públicas urbanas. Para ampliar essa noção, o periódico “Jornal de Picos”, dia 26 de dezembro de 2012, veicula em sua versão online, na seção, áreas de risco, uma reportagem com o seguinte título: *Bairro Paroquial é o mais atingido com o problema na cidade de Picos e, apresenta como subtítulo: Considerado como um dos maiores e mais pobres bairros de Picos o Paroquial tem várias famílias morando em áreas de risco.* Segue abaixo na íntegra o texto da reportagem.

Erguido em terrenos doados pela Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, o bairro Paroquial, também conhecido como “Chão dos Padres”, é o mais atingido pelo problema. Dezenas de famílias residem em áreas de riscos, muitas delas em casas de taipa sem nenhuma estrutura e abandonadas à própria sorte. Segundo levantamento feito pelo então coordenador da Defesa Civil de Picos, Sisin, o problema de famílias vivendo em áreas de risco está mais presente no bairro Paroquial, um dos mais populosos e carentes da cidade. O problema está presente também no bairro São José, precisamente na rua Dom Expedito Lopes, onde acontecem muitas destruições de casas, especialmente no inverno. O mapeamento feito pela Defesa Civil de Picos, em parceria com a Associação de Moradores do Bairro Paroquial, chegou à conclusão de que as áreas de maior preocupação estão nas ruas Bahia I, II e III, onde dezenas de famílias vivem em áreas de risco. Em relação à rua Dom Expedito Lopes, no bairro São José, Sisin garante que 25 famílias estão sendo retiradas do local e sendo transferidas para um lugar seguro e digno de se morar.

Perfil dos moradores

Além do local inadequado, essas famílias vivem em condições insalubres amontoadas em casas de taipa com rachaduras e sem nenhuma estrutura. Não contam também com serviços públicos básicos como saneamento, escola: ‘No bairro Paroquial estão sendo retiradas 120 famílias que vivem em áreas de risco. Temos outras áreas preocupantes em Picos, mas, sem dúvida nenhuma, durante o período chuvoso todos os anos nossa preocupação maior era com esses dois bairros: o Paroquial e o São José,

principalmente a rua Dom Expedito Lopes’, lembra Sisin. Ainda de acordo com Sisin o problema atinge pessoas pobres, cuja maioria vive em casas de taipa, algumas no chão batido e com um fator agravante, todos eles com famílias numerosas de três, quatro ou cinco filhos. ‘Temos exemplos de famílias que moram em casa de taipa sem nenhum quarto, apenas com uma salinha, com sete filhos e o casal, todos dormindo juntos’, informa Sisin, acrescentando que são pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza, na extrema miséria e que agora estão tendo a oportunidade de terem uma casa decente. Picos já foi contemplado com outro conjunto habitacional com 500 casas e a maioria delas será para os moradores de áreas de risco do bairro Paroquial. Levantamento feito pela Defesa Civil do Município constatou que ainda existem pelo menos 280 famílias que vivem nessa situação de risco no bairro Paroquial. Elas serão contempladas com as casas do novo conjunto habitacional. O restante será direcionado aos moradores de outras áreas que enfrentam o mesmo problema (JORNAL DE PICOS, 2012).

A matéria jornalística apresenta inúmeros indicadores que definem o bairro Paroquial como sendo um dos mais atingidos com as injustiças ambientais. É imprescindível salientar que a matéria em questão remonta há mais de uma década da “constatação” de que o bairro é um dos mais atingidos por riscos ambientais. Dessa maneira, é fortuito evidenciar que os problemas são estruturais e se prologam ao longo do tempo, reproduzindo as desigualdades, pois as realidades postas na matéria jornalistas ainda são percebidas no ambiente socioespacial.

Luz (2021), aponta que enquanto as classes dominantes tendem a ocupar os melhores espaços da cidade, às classes menos favorecidas resta, muitas vezes, ocupar áreas ambientalmente inadequadas para habitação, pois ficam expostas a riscos naturais e sem condições sanitárias satisfatórias.

Lima (2018), observou que a cidade de Picos cresce e transforma-se sem perspectivas de planejamento urbano e ações de políticas públicas para tal. Acrescenta ainda que as regiões em expansão da cidade, embora sejam marcadas por concentração de pobreza, desigualdades e falta de infraestrutura, também se tornam foco de práticas de especulação imobiliária. Este fenômeno acaba por apropriar-se dos melhores espaços urbanos em crescimento para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários de elevado valor monetário (LIMA, 2018, p.87).

Figura 30 - Esgoto a céu aberto em um córrego entre residências no bairro Paroquial em Picos-PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2022.

A situação de infraestrutura precária no bairro Paroquial, ilustrada na Figura 30, revela a face crua das injustiças ambientais, especialmente no que se refere ao saneamento básico. O escoamento de esgotos a céu aberto, que flui em direção às residências locais, impõe aos moradores a constante exposição ao odor desagradável de águas poluídas. Além de ser uma fonte de desconforto, essa exposição também aumenta o risco de doenças, pois estas águas podem servir de habitat para diversas pragas e animais potencialmente nocivos à saúde humana.

A falta de um sistema de saneamento eficaz resulta em um ambiente insalubre, onde as residências e os estabelecimentos locais despejam diretamente seus resíduos em córregos sem qualquer tratamento. A situação se agrava ainda mais no período chuvoso, quando o escoamento de águas residuais aumenta significativamente, exacerbando os problemas sociais

existentes. Acselrad (2009) argumenta que a presença de insetos e roedores é o indicador mais revelador da associação entre risco ambiental e má qualidade do ambiente doméstico (p.63).

Dessa forma, fica evidente que a infraestrutura domiciliar insatisfatória desta comunidade tem impactos duradouros e prejudiciais, afetando diretamente a qualidade de vida e a dignidade dos moradores. As condições de vida desfavoráveis, somadas à exposição contínua a um ambiente insalubre, configura-se como uma forma clara de racismo ambiental, uma vez que a população majoritariamente negra do bairro Paroquial é quem sofre as consequências dessas condições adversas.

Esta situação causa um impacto significativo na qualidade de vida dos residentes, que são predominantemente negros e pobres, e que são forçados a conviver diariamente com o mau cheiro e o risco de doenças provenientes do esgoto. As águas residuais, não tratadas, escorrem para um córrego natural que, por sua vez, desemboca no Rio Guaribas, poluindo-o de maneira significativa. Isso ressalta uma dimensão perversa da injustiça ambiental na qual essas populações estão inseridas, onde a falta de infraestrutura básica de saneamento não apenas afeta diretamente a saúde e o bem-estar desses moradores, mas também prejudica o meio ambiente em que vivem, acentuando uma cadeia de desigualdades socioambientais.

Como Pulido (2000, p.14) argumenta, "O racismo ambiental ocorre quando as comunidades desfavorecidas são forçadas a suportar uma parcela desproporcional da produção, processamento, e disposição de resíduos tóxicos e poluição, através da aplicação seletiva de leis ambientais, regulamentos e políticas, e a exclusão de decisões públicas que afetam sua comunidade". Nessa perspectiva, as águas dos esgotos que ultrapassam as barreiras e avançam em direção às casas, principalmente pelos processos de urbanização, impõem condições de moradia que impossibilitam a convivência sadia e harmoniosa com o meio ambiente, principalmente por causa do mau-cheiro. Assim como o vazamento de produtos químicos nesses córregos, pois não há uma infraestrutura de tratamento de água e esse pode ser considerado uma ameaça ambiental bastante grave e severa a comunidade.

Figura 31 - Disposição irregular de resíduos sólidos e entulhos em via pública no bairro Paroquial em Picos-PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, (A) 2022, (B) 2023.

As Figuras 31A e 31B ilustram a problemática disposição de lixo e entulhos nas vias públicas que levam às ruas Bahia I, II e Santiago, no Bairro Paroquial. A primeira imagem apresenta uma variedade de objetos descartados, desde móveis até carrinhos de bebê, indicando a ausência de coleta seletiva. Nota-se ainda que esgotos a céu aberto fluem por entre esse acúmulo de resíduos, levando a contaminação para um córrego natural próximo. A segunda imagem, capturada mais de um ano depois, evidencia a persistência do problema, com a presença de urubus e odores desagradáveis característicos de locais com acúmulo de lixo.

Esse cenário revela um dos mais graves problemas ambientais enfrentados pelos moradores do bairro Paroquial: a falta de limpeza pública. A disposição irregular de resíduos sólidos em vias principais de acesso ao bairro aumenta o risco de enchentes, já que as águas que fluem para os córregos de esgoto arrastam esses materiais, provocando obstruções nas passagens de água. Isso evidencia que, além da falta de coleta regular de lixo, a situação é agravada pela ausência de infraestruturas adequadas para o manejo de resíduos e esgotos.

A falta de limpeza pública no bairro Paroquial, como ilustrado na Figura 31, representa uma grave e urgente questão ambiental. A disposição inadequada de resíduos sólidos em vias principais, incluindo entulhos e móveis usados, amplia o risco de enchentes. As águas que

descem para os córregos de esgoto a céu aberto avançam sobre esses resíduos, que são levados pela correnteza e acabam obstruindo as passagens de água. Essa situação desfavorável evidencia não apenas uma negligência no gerenciamento de resíduos, mas também revela formas de injustiça ambiental, como argumenta Bullard (1990) Comunidades raciais e étnicas marginalizadas muitas vezes sofrem duplamente: enfrentam desafios socioeconômicos e vivem em condições ambientais insatisfatórias, onde serviços públicos essenciais como coleta de lixo são inadequados ou ausentes.

32 - Disposição urbana do Bairro Paroquial em Picos-PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, (A, C) 2023, (B) 2022.

A partir da Figura 32 vê-se o panorama urbano do bairro Paroquial, destacando o traço característico de moradias numerosas erguidas em áreas marcadas por diversas configurações socioespaciais, inclusive em encostas de morros, um indicativo de residências em zonas de

risco. Embora o bairro esteja situado próximo ao centro comercial da cidade, enormes barreiras sociais e econômicas existem. A expansão desigual da cidade negligenciou processos urbanísticos que garantiriam equidade de direitos sociais, ambientais e econômicos, resultando numa segregação onde os mais pobres, majoritariamente populações negras, foram realocados para essa região.

Esses terrenos íngremes, doados pela Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios na década de 1970, visavam retirar os "velhos mendicantes" das áreas centrais e realocá-los no bairro Paroquial, que à época era uma região distante do centro de Picos. A falta de infraestruturas básicas intensificou um processo sócio-histórico de desigualdades profundas que se acirram cada vez mais.

A Figura 32 (A) mostra uma visão ampla das casas construídas nas encostas dos morros, enquanto a Figura 30(B) mostra um campo de futebol com casas ao fundo subindo o morro, e a Figura 32 (C) exhibe uma escada escavada na terra para acesso às casas. As condições insalubres de esgoto e dejetos, retratados nessas imagens, são despejados diretamente nas áreas residenciais, causando desconforto e riscos de desabamento, soterramento e alagamentos, além da propagação de doenças. Os moradores, conseqüentemente, enfrentam danos materiais e riscos à vida, especialmente durante as estações mais quentes do ano e em períodos de chuva.

Figura 33 - Deslizamento de terra com rolamento de blocos em residências no bairro Paroquial em Picos-PI



Fonte: (A e B) – Prefeitura Municipal de Picos, 2023; (C e D) José Maria Barros, 2018.

A Figura 33 ilustra a condição de risco eminente vivenciada pelos moradores do bairro Paroquial em Picos-PI, causada por deslizamentos de terra e rolamento de blocos. As imagens A e B mostram uma pedra que deslizou morro abaixo no quintal de uma residência no ano de 2023, enquanto as imagens C e D retratam um evento semelhante ocorrido em 2018. Tais ocorrências evidenciam o perigo constante que paira sobre essa comunidade, que ocupa uma área de encosta íngreme de forma desordenada, com práticas inadequadas de corte e aterro.

De acordo com o relatório do Serviço Geológico do Brasil-CPRM (2020), a região é classificada como uma área de alto risco para enchentes, inundações e deslizamentos de terra. Durante períodos de inverno rigoroso, o risco de deslizamentos, rolamento de blocos e corridas de detritos aumenta significativamente, devido ao substrato rochoso fortemente fraturado e às

litologias frágeis que facilitam o encharcamento e o carreamento de materiais. A presença de blocos instáveis em posição de rolamento ao longo da encosta ocupada, além do descarte de lixo na encosta e das águas residuais, potencializa as condições favoráveis para tais eventos.

Em suma, o bairro emerge como uma espacialidade racializada, profundamente marcada por históricas segregações socioespaciais e injustiças ambientais. A população predominantemente negra que habita essa localidade experimenta uma série de dificuldades decorrentes da negligência da gestão pública e da alocação desproporcional de riscos ambientais. As condições de vida são significativamente afetadas, desde a falta de infraestruturas básicas, como saneamento e serviços de coleta de resíduos, até a constante ameaça de desastres naturais em função da ocupação desordenada de terrenos íngremes e instáveis. Assim, o bairro Paroquial exemplifica um cenário de marginalização socioespacial onde as injustiças ambientais agravam as desigualdades raciais existentes no município.

5. DESCONSTITUCIONALIZADOS E À MARGEM DA CIDADE: SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E RACISMO AMBIENTAL NA CIDADE DE PICOS-PI

“Olha, eu digo mais, nós somos tão desprezados aqui, que se algum político vier dar veneno para o povo, pode ter certeza que a gente aqui de cima nenhum morreremos [sic], porque nada chega aqui. Eles [políticos em geral] só procuram a gente em época de política para ganhar os nossos votos, mas depois esquecem que a gente existe” (Dona Nenzinha)²⁶.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, inscreve a garantia constitucional de que todos os indivíduos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Todavia, por meio desses processos e dinâmicas urbanas socioespaciais desiguais, nas espacialidades do município de Picos-PI, houve a (des) organização do território com inúmeras diferenciações socioespaciais, que se constituíram, em uma estrutura urbana, marcada por várias áreas de riscos ambientais danosos à integridade física, espacial, à saúde e à dignidade humana.

Essa realidade atinge de modo desproporcional a população da cidade, visto que, a partir da construção social dos riscos, condicionou-se às populações que residem nas espacialidades racializadas da urbe, ou seja, as que têm o maior percentual da população residente, marcados pelas interseccionalidades de renda, raça e classe a sofrerem os maiores impactos negativos provocados por inúmeras condicionantes que integram a segregação e as injustiças socioambientais. Consoante a isso, as pessoas que residem nessas espacialidades não têm o pleno atendimento do direito fundamental ao meio ambiente equilibrado que conforme Guimarães, (2015) assinala que deve estar em “sintonia com a noção de pleno desenvolvimento da personalidade humana, entendendo-o como diretamente vinculada à redução das desigualdades sociais, erradicação da pobreza, bem como ao direito à saúde e a vida digna” (p.52).

Desse modo, destaca-se que a população negra do município está mais próxima aos riscos, danos e vulnerabilidades socioambientais, tendo suas garantias constitucionais invisibilizadas e negligenciadas pelo Poder Público, desconstitucionalizando-os²⁷ e restringindo-os, também, das possibilidades de mobilidade e ascensão social, dificultando com

²⁶ Fala proferida pela Dona Nenzinha, residente na Rua Dom Expedito Lopes, no bairro Morada do Sol, uma das espacialidades racializadas de Picos e área de estudo abordado por esta pesquisa, após uma conversa comigo, em abril de 2023.

²⁷ Termo desenvolvido e cunhado pela Professora Maria Sueli Rodrigues de Sousa, 2021, A partir do livro: Vivências constituintes: sujeitos desconstitucionalizados. Teresina: Avant Gard, 2021. 360p

que as populações mais pobres e negras consigam melhores espaços da cidade, restando ocupar as regiões de várzea e áreas de encostas de morros íngremes ou em declive, expostas aos riscos e impactos ambientais negativos.

Discutiremos, neste capítulo a perspectiva das condições socioespaciais em que estão inseridas as moradias das populações negras nos bairros de maior contingente de população negra, no âmbito do espaço urbano do município de Picos/PI. E quais os impactos socioambientais negativos que lhes acometem suscitando em áreas de riscos, danos e vulnerabilidades socioambientais e espaciais.

5.1. A noção de desigualdade ambiental e fenômenos de riscos

Compreender a noção de desigualdade ambiental, importa para percebermos que em função do adensamento populacional, formas e caracterizações tanto dos espaços como de vivências, no âmbito das cidades, podem ser reflexos do encaminhamento e destino de condições de moradia, vida e saúde insalubres, promovidas historicamente a grupos sociais especificamente definidos. Desse modo, a desigualdade ambiental pode ser definida como a “exposição diferenciada de grupos sociais a situações de risco ambiental” (BORELLI, 2008, p. 8).

A desigualdade ambiental atinge os despossuídos na expropriação de seus ambientes e nas condições de precariedade que caracterizam sua localização nas cidades (ACSERALD, 2020). Sobre esse recorte, pontua-se o Racismo Ambiental como:

(...) todo o processo de alijamento de populações para áreas periféricas, sem saneamento básico e, portanto, insalubres, nas quais os riscos de adquirir doenças e ter reduzida a expectativa de vida são inevitáveis. Ocorre que as pessoas que integram tais contingentes não são seres abstratos; elas possuem características fenotípicas que evidenciam seus pertencimentos a segmentos étnico-raciais, cujas identidades culturais também não devem ser subestimadas. Olhar a pobreza de maneira homogênea sem querer identificar aqueles que são os alvos preferenciais da exclusão é tangenciar o debate sobre a natureza do racismo produzido neste país. Tal fenômeno não atua apenas no campo do simbólico, mas afeta as relações entre as pessoas de várias origens, na medida em que hierarquiza as variações comuns entre seres humanos (INOCÊNCIO, 2013, p.48).

Isto, “significa que os indivíduos não são iguais, tanto em relação ao acesso de bens e amenidades ambientais – como ar puro, áreas verdes e água limpa – quanto em relação a sua exposição a riscos ambientais, tais como enchentes, deslizamentos e poluição” (BORELLI, 2008, p. 8). Nessa vertente, há nas características das desigualdades ambientais, relacionadas

com outras formas de desigualdades, uma correlação de problemas danosos a populações que vivem em áreas onde há carências de infraestrutura urbana, saneamento básico, serviços públicos, ocasionando em áreas insalubres e inevitáveis para aquisição de doenças e diminuição da expectativa de vida.

Nessa conjuntura, é importante reconhecer que essas pessoas não são entidades abstratas, mas indivíduos com características fenotípicas que evidenciam sua afiliação a grupos étnico-raciais, cujas identidades culturais não devem ser subestimadas. Abordar a pobreza de forma homogênea, sem considerar aqueles que são alvos preferenciais da exclusão, é negligenciar o debate sobre a natureza do racismo enraizado neste país. Esse fenômeno não se restringe ao campo simbólico, mas afeta as relações entre pessoas de diversas origens, ao hierarquizar as variações comuns entre seres humanos (INOCÊNCIO, 2013).

A partir dessa perspectiva, nota-se que a noção de Justiça Ambiental remonta dos anos de 1980, como uma forma de denúncia vocalizada pelo movimento negro estadunidense. E colocava sob evidência a distribuição desigual dos benefícios e males da produção de mercadoria, quando os brancos de alta e média renda ficam com os benefícios ao passo que os materiais poluentes e descartados dessa produção eram descartados em áreas habitadas por comunidades negras. Essa evidência, constatada, foi posta e apreendida com ações regulares, com disposição de lixo tóxico advindos dessas cadeias. Inicialmente, levantou-se a hipótese de uma atividade discriminatória, o que levou a estudos que apontassem tal questão. No ano de 1987, foi revelado a ação desigual e discriminatória, a partir dos resíduos da indústria química e petroquímica nos EUA²⁸. (ACSELRAD, 2020).

Destarte, descoberto a desigualdade ambiental, reivindicou-se medidas de amenização dos impactos dessas situações. Nesse contexto, que surgiu a noção de Justiça Ambiental. Cabe destacar que os fenômenos da desigualdade se dão de modo empiricamente verificável, expresso em índices quantitativos aplicados à distribuição espacial dos danos ambientais. Foi essa constatação que permitiu abrir novos debates sobre o justo e o injusto, objetos permanentes

²⁸ Em entrevista concedida à antropóloga Cecília Mello em setembro de 2001, Robert Bullard, sociólogo ligado ao movimento de justiça ambiental dos EUA, assim descreveu esse processo: “Quando as pessoas começaram a olhar em volta – isso em 1978, quando eu vivia em Houston, Texas – conseguiram ver onde os aterros sanitários eram localizados, onde incineradores eram alocados. Assim, descobrimos que essas coisas só eram alocadas em bairros pobres e de maioria afro-americana. Não só a terra era mal distribuída, como era distribuída seguindo um padrão muito previsível. E foi assim que a ideia de discriminação ambiental começou a surgir. Discriminar é contra a lei. Portanto, falamos que a discriminação ambiental e o racismo ambiental são ilegais e devem ser vistos como outras formas de discriminação”. Boletim Políticas Ambientais, IBASE, Rio de Janeiro, 2001.

de discussão, conforme os contextos históricos, políticos e culturais, a partir de então, aplicáveis também às dimensões ambientais da vida social (ACSELRAD, 2020).

Todas essas reflexões remetem a “um mesmo processo: a enorme concentração de poder na apropriação de poder na apropriação dos recursos naturais” (HERCULANO, 2022, p.147). Esse contexto é revelador da criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental – RBJA, que dimensiona que esses mecanismos apreendidos são denominados pelos movimentos sociais como injustiça ambiental.

Nessa dimensão, consolida-se também, os fenômenos de injustiça que são geradores de conflitos socioambientais e segregação socioespacial, ao passo que relegam através da suscitação de estruturas que causam barreiras para que a população negra consiga ter acesso ao meio ambiente natural equilibrado e condições de vida, longe de riscos e impactos ambientais negativos.

Longe da noção de injustiça ambiental, os fenômenos de riscos aos quais estão estruturados nas cidades parecem estar num patamar de igualdade. Ou seja, todos são afetados pelas próprias ações do homem na natureza e recebem seus impactos de forma resultante, igual. Contudo, cabe evidenciar que a população negra está bem mais próxima dos danos, riscos e vulnerabilidades socioambientais em uma estrutura de desigualdade entre outras classes sociais que detém o poder econômico.

Alguns cientistas sociais, já contribuem para a literatura e, conseqüentemente leitura social acerca dos riscos impostos às sociedades modernas. Baumann (2004), por exemplo, destaca que os riscos de hoje são de outra ordem, não se pode sentir ou tocar muitos deles, apesar de estarmos todos expostos, em algum grau, a suas conseqüências. E de fato todos estamos expostos a alguns riscos, mas não numa relação de simetria²⁹.

Beck (1992), por sua vez, argumenta que vivemos em uma sociedade de riscos, mas apresenta-os de maneira universal, de modo tal que a distribuição dos males, provocados pelos riscos, afeta a todos indistintamente de sua posição social ou econômica. “Na sociedade de risco, a distribuição dos bens é seguida pela distribuição dos males (ou seja, os riscos)” (BECK, 1992, p.19). Essa percepção na distribuição simétrica e universal dos riscos, esbarra na noção de desigualdade ambiental, visto que há uma desigualdade na distribuição dos riscos, em que

²⁹ Esse viés não reduz a contribuição teórica de Baumann, autor este que embora não tenha desenvolvido uma teoria abrangente sobre os riscos, criou a noção de “Modernidade líquida” que apresenta as incertezas que a modernidade traz consigo, a noção de risco sob a perspectiva da sua teoria, pautada no viés da modernidade líquida aponta para a fluidez das relações e interações, nas estruturas sociais, econômicas e políticas, destacando ainda que a sociedade atual está sujeita a mudanças rápidas e imprevisíveis, o que gera insegurança e incertezas generalizadas. Sem dúvidas que tal viés teórico dê embasamento também aos riscos, mas os apresenta de modo que ele afeta a todos, indistintamente.

as populações negras e minorias étnico-raciais são mais expostas, devido a mecanismos de biopoder (FOCAULT, 2008)³⁰, necropolítica (MBEMBE, 2013)³¹, racismo estrutural (ALMEIDA, 2019)³² e desigualdades estruturais e discriminações sistêmicas.

Por outro lado, Buffon *et al.*, (2021) apresentam a noção de riscos híbridos. Este conceito se relaciona a partir de uma combinação de fatores naturais e humanos que são chamados de “híbridos” por envolverem tanto aspectos físicos quanto sociais, “cada um tipo de risco é composto por variáveis que possibilitam a mensuração dos elementos e fatores produtores do risco” (BUFFON *et al.*, 2021, p.25). Essa compreensão do risco é imprescindível para poder mensurar as relações intrínsecas na determinação e análise de uma espacialidade. Buffon *et al.*, (2021), apresentam uma contraposição ao Beck (1992), quando aponta para globalização planetária dos riscos. Já que a teoria dos riscos híbridos postula que as circunstâncias de risco emergem de uma complexa interação de elementos sociais, econômicos, culturais, demográficos e naturais, os quais se entrelaçam nas intrincadas relações humanas, interações grupais e vínculos com a natureza (BUFFON *et al.*, 2021).

A desigualdade ambiental, em suas múltiplas facetas, destaca-se como a expressão material de desequilíbrios socioculturais e econômicos, sobretudo quando vinculada ao racismo estrutural. A distribuição desproporcional de riscos, com maior impacto sobre populações negras e minorias étnico-raciais, desafia perspectivas universais de exposição ao perigo. Com efeito, a teoria dos riscos híbridos postula uma interação multifacetada entre elementos sociais, econômicos, culturais, demográficos e naturais, sugerindo uma análise intrincada e particularizada do risco. Portanto, a análise da desigualdade ambiental e dos riscos híbridos é crucial para a compreensão de disparidades socioespaciais e para a projeção de estratégias de mitigação eficazes.

5.2. Picos: Cartografia das desigualdades e riscos híbridos

As caracterizações geológicas e geomorfológicas do Município de Picos, por si só,

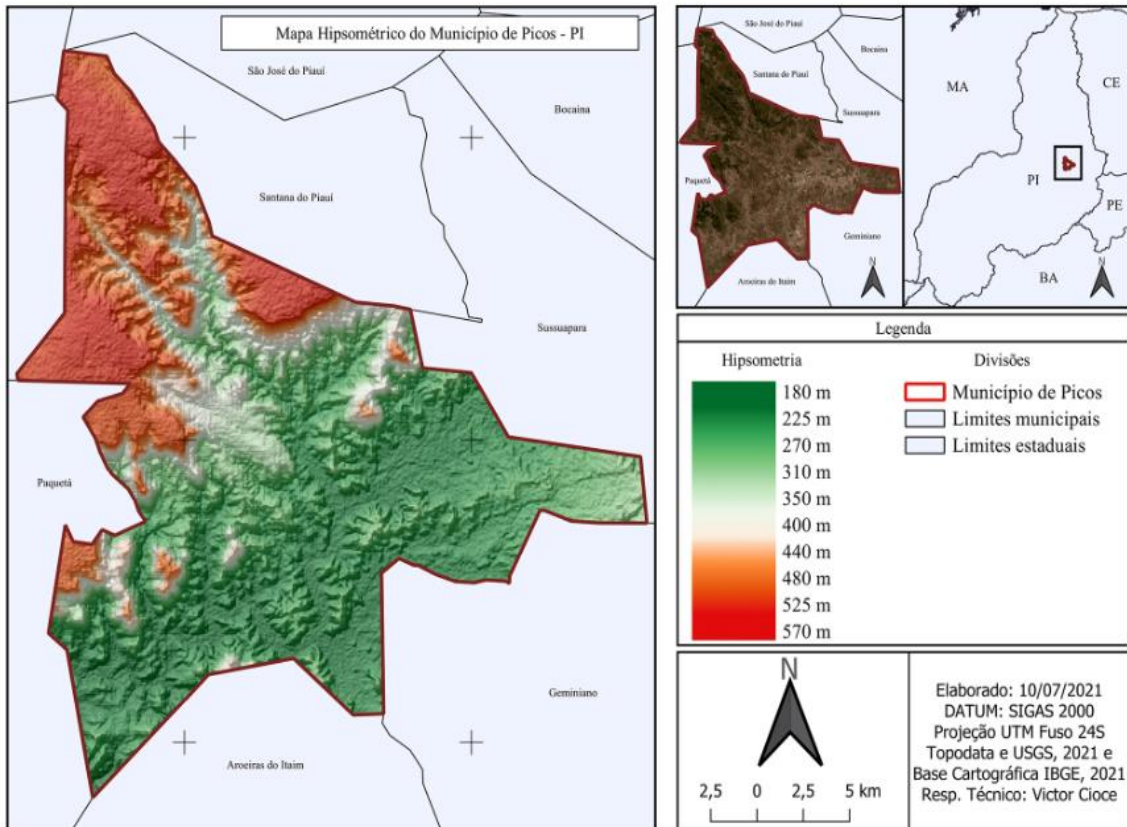
³⁰ Biopoder termo cunhado por Michael Foucault, refere-se à maneira pela qual o poder estatal regula o cidadão através de práticas biológicas, controlando aspectos da vida humana como natalidade, saúde e mortalidade. Nesse viés o biopoder se relaciona com a biopolítica na forma como regula as populações. Foucault, M. (2008b). *Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes.

³¹ A “necropolítica” foi um conceito apresentado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, 2003, desenvolve o conceito de biopoder de Foucault, em que o direito de governar não se limita a controlar os cidadãos, mas se estende ao direito de deixar morrer ou mesmo impor a morte.

³² O racismo estrutural, foi um conceito desenvolvido pelo atual gestor do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania Silvio de Almeida, presente no livro: *Racismo estrutura*, desenvolve a ideia de que o preconceito, discriminação e racismo são o tripé que sustentam uma complexa e profunda estrutura de poder que permeia a sociedade e instituições normatizando os racismos.

já apresentam condições naturais suscetíveis a riscos ambientais. Isso devido a topografia acidentada, condição geográfica marcante e que define o território urbano da cidade, com a presença de vários morros, com elevações que variam sua altitude entre 180 e 500 metros e, com uma média de 332 metros, conforme se identifica no mapa hipsométrico (Figura 4).

Figura 34 - Mapa Hipsométrico do Município de Picos- PI



Fonte: Elaborado por Victor Cioce, 2021.

Nesse contexto, essas caracterizações geográficas do município definem e redefinem os contornos da expansão urbana, visto que os relevos acidentados com várias áreas íngremes, entre cadeias montanhosas, combinada com as regiões de várzea, principalmente devido ao fato da cidade ser cortada pelo Rio Guaribas, constituíram-se como áreas de urbanização.

A área urbana de Picos, especialmente a região mais densamente habitada e edificada fica localizada das margens direita do Rio Guaribas até as topografias mais íngremes, representada no Mapa Hipsométrico, figura 4, pela cor vermelha. Desse modo, a constituição do uso e ocupação do solo, pela ação antrópica na produção do espaço social e urbano, aliado as condições geográficas do município, ocasionaram problemas estruturais complexos, a partir da utilização das encostas dos morros e das regiões de várzea para fins

de habitação. Criando, sob esse viés os riscos e as vulnerabilidades socioambientais.

De tal modo, as vulnerabilidades socioambientais estão diretamente relacionadas ao modo como deu-se os processos de ocupação e uso do solo para constituição de moradias. Isto, pois, a elevada proporção da ocupação desordenada e irregular das encostas dos morros e as regiões de várzea, associada ao quesito renda e marcadores étnico-raciais, propiciaram com que a área urbana de Picos, sofresse com as difíceis situações que aproximam as condições de vida insalubres com os riscos, e vulnerabilidades que têm relação direta com a pobreza e a miséria, que se ampliam e intensificam as magnitudes dos impactos socioambientais (ZANELLA, 2006).

Ainda, sob esse viés, Lima (2020) aponta que os problemas ambientais desencadeados pelo estrangulamento dos meios e recursos naturais pelos processos de expansão da malha urbana do município, tendem a se avolumar, devido a ausência de atuação pelo Poder Público, que não projeta políticas públicas de reordenamento do território.

Contudo, cabe destacar que os problemas socioambientais, foram desencadeados por inúmeros processos históricos que condicionaram com que fosse criado condições de segregação da população, o que também, foi uma segregação étnico-racial. Visto que as distribuições da população no espaço urbano ocorreram de forma desigual, inclusive pelas questões de cor, classe e renda:

A realidade local expressa um processo de segregação socioespacial em curso que se manifesta em nível da precariedade das condições de habitação, de acesso aos equipamentos coletivos e, ainda, dos meios de transporte, domicílio-trabalho. Essas condições se desdobram nas manifestações de insegurança e violência, na baixa qualidade dos serviços e no difícil acesso aos serviços sociais, na precarização das relações do mundo do trabalho, potencializando áreas de conflitos no espaço urbano e, conseqüentemente, o agravamento das desigualdades sociais. (BESERRA, 2016, p. 63).

Nessa perspectiva, salienta-se, o discurso da pobreza, ainda em meados da década de 1970, no auge do desenvolvimento econômico e, conseqüentemente urbanístico, identificando os processos que desencadearam na segregação socioespacial, pode-se afirmar que os moradores com o menor poder aquisitivo, foram condicionados a viverem às margens, em regiões mais distantes do centro urbano, como exemplo, a criação do bairro Paroquial, que fora ocupado nessa época, região conhecida também como “Chão dos Padres”, devido os terrenos terem sido doados pela Igreja Católica, através da paróquia de Nossa Senhora dos Remédios.

Moura (2017), historiador, apoiou em seus estudos sobre os “pedintes” e

“mendicantes” que no período de modernização picoense, a partir de meados da década de 1970, foram inseridos no discurso da pobreza. O historiador retrata como foi possível a criação de zonas de exclusão, por meio da “invenção discursiva da pobreza em Picos”, pois com a construção da rodovia 230, a transamazônica, “alguns empreendimentos foram direcionados para a cidade, através de algumas instituições, que, para justificarem a sua atuação em Picos, conceituaram a pobreza de maneira negativa, para demarcarem os espaços da pobreza que mereciam as suas atenções” (MOURA, 2017, p. 25).

Nesse contexto, cabe salientar que à época, ainda se vivenciava o período da ditadura militar, período tal qual registrado, não haviam garantias e nem benefícios sociais, como previdência. E como a característica, primordial dos processos de povoamento era em tornos de núcleos religiosos, como igrejas, era nestes espaços que circulavam os mais pobres e desvalidos, quando as condições de saúde já não permitiam o trabalho, em Picos, no patamar da Catedral Nossa Senhora dos Remédios. Por esta razão, “foram tidos como um incômodo” (MOURA, 2017, p. 26). E, desse modo, condicionados a viverem em terrenos doados pela Igreja Católica, que à época eram espaços bem distantes do centro e da elite econômica e política, à época. As intervenções no espaço urbano picoense, sempre foram recorrentes, mas os problemas estruturais sempre foram complexos e com os esforços mínimos do Poder Público, ampliou ainda mais as condições desiguais entre os moradores do município.

Luz, Bezerra e Moita Neto (2022) apontam uma diferenciação entre os moradores que residem nas encostas e no topo dos morros. Demonstram a partir de um viés de produção do espaço que as pessoas mais influentes e financeiramente estáveis eram procuradas para fazer suas moradias e construções nas áreas mais planas, que ficava no cume do morro. Destacam ainda que os profissionais liberais e funcionários públicos do alto escalão como os bancários, médicos, juízes; além dos pequenos burgueses como os comerciantes da cidade eram quem se apropriavam desses espaços. “Houve um planejamento inteiro para o povoamento da área, calculado e pensado para uma alta sociedade da época, que correspondia à elite de Picos” (LUZ; BEZERRA; MOITA NETO, 2022, p. 219).

Sob essa ótica Beserra (2016, p. 56) define que o “bairro Aerolândia (morro), teve sua parte mais plana sendo ocupada paulatinamente, pela população de melhor renda”. Ou seja, as partes mais planas dos morros tiveram uma concentração maior das classes médias. Porém, houve um crescimento de áreas periféricas, especialmente em encostas dos morros:

[...] por outro lado, nas encostas, eram alocados desordenadamente os trabalhadores empobrecidos que tinham dificuldade de adimplir os gastos com aluguel. Estes eram responsáveis por cortar e estabilizar as encostas para construção precária, recebendo somente um recibo que sequer contava com valor jurídico no tocante à doação de imóveis públicos no Brasil. Esse movimento é típico dos processos de favelização. (LUZ; BEZERRA; MOITA NETO, 2022, p. 219).

Desse modo, destaca-se que as contradições nos espaços urbanos picoenses foram reflexo de um processo sócio-histórico em que houve um deslocamento de toda uma população, que por reflexos marcados pelo racismo estrutural, condicionaram a destruição da igualdade de condições para moradia em espaços longe dos riscos e impactos ambientais negativos.

Esse processo de segregação residencial, tem custos altíssimos para o negro, Bonilla-Silva (2020) apresenta a hipótese de que os preços dessas moradias sejam mais elevados, devido a precarização de infraestrutura, tenham moradias de qualidade inferior, vivam em áreas onde seja difícil conseguir emprego e obter renda, e que tenham de enfrentar prematuramente problema de uma habitação depreciada. A segregação torna improvável que os negros pobres possam escapar da pobreza (BONILLA-SILVA, 2020, p. 58).

Figura 35 - Diferenciação socioespacial da disposição urbana dos topos do morro com os das encostas. Em (A) Avenida principal do bairro Aerolândia, em (B) área de encosta no Bairro Paroquial



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A partir da Figura 35, direciona-se a uma representação paisagística das disparidades socioespaciais existentes, no confronto entre a infraestrutura urbana e a produção do espaço dos que residem no topo com os das encostas. Na imagem (A) da Figura 35, são evidentes as condições precárias de habitação. Essas residências, nas encostas, apresentam um grau elevado de risco híbridos (BUFFON *et al.*, 2021), caracterizado pela fragilidade de suas estruturas, estão expostos a riscos significativos, como o desabamento. É importante ressaltar que essas ameaças são amplificadas pela erosão e assoreamento do solo, visíveis na grande rachadura que compromete a estrutura de uma das casas. Este cenário contrasta fortemente com o retratado na imagem B, que mostra a avenida principal do bairro, localizada no topo do morro.

As áreas do topo dos morros são caracterizadas por casas de alto padrão, ruas largas e planas, e a presença significativa de serviços públicos. Além disso, este ponto alto e plano oferece uma visão panorâmica do centro da cidade, simbolizando a posição privilegiada que seus residentes detêm. Esta diferenciação espacial, na qual os ricos habitam os topos dos morros e os pobres as encostas. Esse contexto do uso e ocupação do solo do cume do morro, em

Picos/PI se deu através de “um planejamento focado em uma localização que pudesse garantir segurança e conforto. Quanto às encostas, a necessidade obrigou os moradores a ocupá-las” (LUZ; BEZERRA; MOITA NETO, 2022, p. 219). Tudo isto se evidencia através da persistência de uma segregação socioespacial que se materializa no espaço urbano picoense, complementando-se esse raciocínio através do quadro 3, abaixo.

QUADRO 3 - Relação com diferenças entre habitantes das encostas e dos topos dos Morros circundantes do centro urbano no contexto do processo histórico de produção do espaço social de Picos-PI

TOPO	ENCOSTA
Infraestrutura	Vulnerabilidades
Maior percentual (%) de brancos	Maior percentual (%) de negros
Relevos menos suscetíveis	Relevos mais suscetíveis
Maior renda	Menor renda
Políticas públicas	Precarização
Construção	Autoconstrução

Fonte: Adaptado de (LUZ, BEZERRA, MOITA NETO, p. 218, 2022).

As ocupações desordenadas das encostas do morro, partiram em um contexto, em que as pessoas com as menores condições de renda, constituíram-se de moradias para fins de habitação. Desse modo, há um indicador de que as populações negras estão concentradas nesses territórios com acentuada falta de infraestrutura urbana, falta de serviços públicos, pela presença de riscos de movimentos de massa, alagamentos, enchentes e deslizamentos. Ou seja, é marcante a presença de focos de ocupações irregulares:

O povoamento do morro partiu do crescimento da cidade e da procura das pessoas por melhores condições de vida, com incentivo assimétrico do poder público. Não houve um planejamento urbano adequado em um contexto de precedente falta de infraestrutura urbana, o que se percebe de forma mais intensa nas encostas do morro. Nestas, a fragilidade das moradias soma-se à fragilidade econômica de seus habitantes. O risco de deslizamentos e a falta de segurança e acessibilidade nas moradias das encostas são fortes marcas de injustiça ambiental. (LUZ; BEZERRA; MOITA NETO, p. 224, 2022).

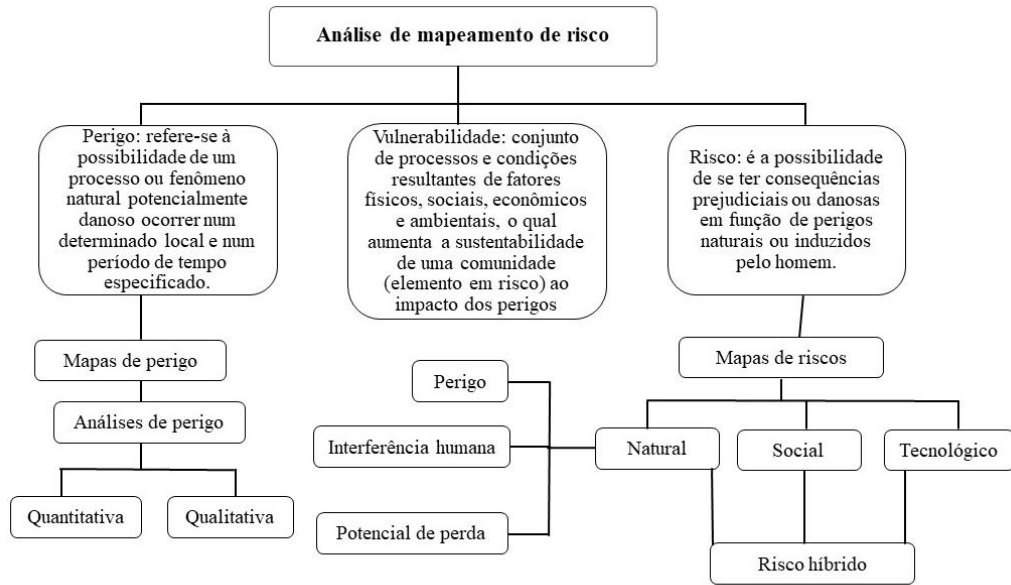
Nesse cenário, percebe-se que a cidade se expandiu circunscrita à proximidade do núcleo de habitação original, de forma desconsiderada em relação aos riscos, perigos e vulnerabilidades dos aspectos físicos das áreas ocupadas – fatores críticos que abrangem o solo,

topografia, hidrografia e morfologia). Tais fatores “causam prejuízos sociais, ambientais e econômicos (...) ocasionados por enchentes, alagamentos, deslizamentos de encostas e erosões” (VENTORINI; PÔSSA; SANTOS, 2017, p.92). Acrescentam ainda que “o município carece de mapeamento das áreas propícias aos desastres mistos, pois a falta do mesmo dificulta ações de planejamento e gestão para não ocupação urbana em áreas inadequadas” (VENTORINI *et al.*, 2017, p.90).

Nesse viés, consoante a esse quadro que relaciona a importância do mapeamento dos setores suscetíveis a riscos, danos e vulnerabilidades socioambientais, foi realizado a partir da Figura 37,³³ no intuito que demonstrar que esta pesquisa também tem o intuito de contribuir para a mudança de atuação, com uma perspectiva de base científica e possibilitada pela leitura social e de uma base cartográfica confiável e escalas adequadas, para direcionar a atuação do Poder Público, principalmente para espacialidades racializadas, pois elas estão mais próximas aos setores de risco e são na sua grande maioria percentual, pertencentes às populações negras do município. Com isso, busca-se apreender a relação dos perigos, vulnerabilidades e riscos, conforme mapa explicativo da figura 36, abaixo.

³³ O intuito da pesquisa nesse contexto, também se atravessa pela construção de um mapeamento cartográfico com o geoprocessamento de informações relativas as áreas de riscos mistos na cidade de Picos/PI como uma forma de contribuir para a possibilidade de atuação pelo Poder Público, através de uma base cartográfica confiável e com escalas adequadas, com fontes de estudos do IBGE (2021), CPRM (2020), além dos métodos e coleta de dados dessa pesquisa, de modo que possibilita um direcionamento de atuação e por consequência a mitigação dos impactos negativos que aferem em maior grau as comunidades de minorias étnico-raciais.

Figura 36 - Interligação dos conceitos e das categorias na análise e mapeamento de riscos



Fonte: Elaboração baseada em Tominaga 2015 apud (Buffon *et al.*, 2021)

Com base na figura 35 acima, vê-se a correlação tríade entre perigo, vulnerabilidade e risco, como formas de análise de mapeamento de risco que devem ser considerados de maneira correlacionada. Nesse contexto, porém, apreende-se que os conceitos de risco, vulnerabilidades são complexos, pois os “assentamentos humanos nos quais um conjunto complexo de problemas dificulta a compreensão de riscos isolados” (MENDONÇA, *et al.*, 2016, p. 283).

Contudo, quando se apresenta a concepção de riscos híbridos que está assentada no fato de que raramente os riscos estão relacionados a somente uma condição. Eles decorrem da inter-relação de um ou mais riscos. E os termos de perigo, vulnerabilidades estão intrinsecamente relacionados aos riscos. (BUFFON, *et al.*, 2021). Ressalta-se que, os riscos “são compreendidos como resultantes de uma construção social, na qual as condições físicas da natureza não se configuram como determinantes, de maneira isolada, mas interagem com as ações humanas” (GOUDARD; MENDONÇA, 2022, p.2).

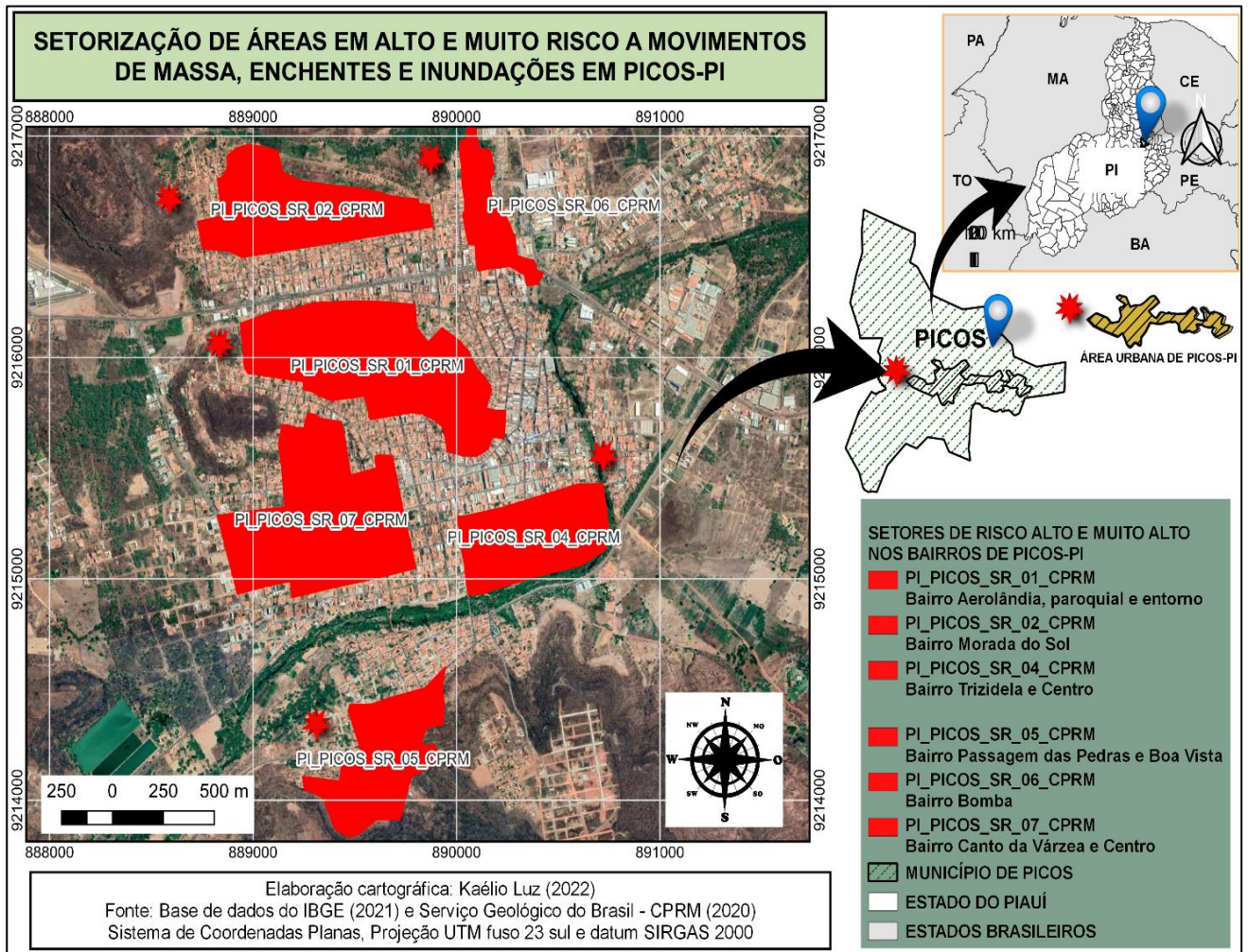
Desse modo, o “Perigo é a possibilidade de ocorrência de um fenômeno potencialmente danoso à vida, aos bens e ao meio ambiente que pode originar problemas sociais, econômicos, políticos e ambientais” (ZANDOMENICO; MARTIN, 2022, p.3). E a vulnerabilidade é a condição a que a comunidade está exposta a receber os impactos dos perigos, isso vai depender do qual o grau de vulnerabilidades das comunidades afetadas pelo

perigo. Segundo o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (s.d.), normalmente, os vieses de vulnerabilidades são agravados pelos assentamentos precários à margem de rios e encostas, do que pela magnitude do evento em si.

Desse modo, o mapa de perigo simboliza a probabilidade espacial e temporal de emergência de um fenômeno com potencial impactante. As metodologias para avaliar tal perigo são intrinsecamente vinculadas ao tipo de processo e às particularidades da área em questão. Estas técnicas se incorporam ao processo de mapeamento de risco, podendo manifestar-se em formas qualitativas – baseadas em observações em campo realizadas por especialistas – ou quantitativas, conduzidas por meio de análises estatísticas.

Com base nesse contexto, o CPRM – Serviço Geológico do Brasil (2020) executou um estudo de mapeamento de setorização de áreas em alto risco e muito risco a movimentos gravitacionais de massa, enchentes e inundações em Picos/PI, com o resultado desse estudo foi realizado um relatório que apontava os territórios, no âmbito do município, que estão mais suscetíveis aos riscos e desastres ambientais. Tais áreas foram geoprocessadas pelo pesquisador pelo *software Qgis*, com uso dos dados de *shapefile* (sph.) com a base de dados geoespaciais e vetoriais dos sistemas de informações geográficas do CPRM (2020) e (IBGE, 2021) para elaboração do mapa que se apresenta abaixo, na figura 36.

Figura 37 - Mapa da setorização de áreas em alto e muito risco a movimentos de massa, enchentes e inundações em Picos-Piauí



Fonte: Serviço Geológico do Brasil – CPMR (2020). Elaboração própria, Kaélio Luz (2022).

O mapa da Figura 37, permite a visualização espacial de satélite das setorizações de alto e muito risco dentro da composição urbanística de Picos/PI, as áreas em vermelho, na figura 1, representam as áreas onde foram mapeadas pelo CPRM (2020) como sendo áreas de risco a movimentos gravitacionais de massa, com rolamento de terra, blocos ou detritos, enchentes e inundações. Desse modo, apreende-se que as áreas em vermelho são partes das espacialidades, ou seja, os bairros, em que existem os riscos socioambientais de modo mais evidente. Essa configuração assinala para que onde esteja essa ameaça é igual de acordo com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (s.d.) a probabilidade de ocorrência e vulnerabilidade é igual a grau do dano ou prejuízo que possa ser causado. Dessa maneira, quanto maior o prejuízo (afetando casas habitadas e as vidas humanas) causado pela ocorrência (o deslizamento iminente), maior o risco da situação e, portanto, a necessidade de intervenção.

A figura 37, foi produzida a partir de dados empíricos e a colaboração do CPRM (2020) e IBGE (2021). Esse mapa aponta para uma representação visual da segregação socioespacial e dos riscos ambientais associados aos bairros de Picos/PI, particularmente aqueles com altos percentuais de residentes constituídos pelas populações negras. As áreas de alto risco foram demarcadas em vermelho utilizando o software de mapeamento QGIS.

Os bairros mapeados e seus respectivos riscos associados são os seguintes: Cada tópico desses representa o código de um setor e o bairro ao qual corresponde o setor em questão: em PI_PICOS_SR_01_CPRM: corresponde aos bairros Aerolândia, Paroquial e seus arredores. Estes bairros estão sujeitos a deslizamentos e rolamentos de blocos. PI_PICOS_SR_02_CPRM: corresponde ao bairro Morada do Sol, que enfrenta os mesmos riscos do item anterior. PI_PICOS_SR_04_CPRM: corresponde aos bairros Trizidela e Centro, ambos sujeitos a inundações. PI_PICOS_SR_05_CPRM: corresponde aos bairros Passagem das Pedras e Boa Vista, que enfrentam riscos de deslizamentos e rolamentos de blocos. PI_PICOS_SR_06_CPRM: corresponde ao bairro Bomba, que está sujeito a inundações. PI_PICOS_SR_07_CPRM: corresponde ao bairro Canto da Várzea e Centro, que estão sujeitos a inundações e deslizamentos.

É importante assinalar que as áreas marcadas em vermelho no mapa representam as áreas mais expostas aos riscos socioambientais. A área em verde com marcas verdes e linhas poligonais retas, representa o município de Picos, com uma área destacada representando a área urbana do município também em verde e linhas poligonais retas verdes. A parte branca do mapa representa o estado do Piauí, e as áreas cinzas correspondem aos outros estados brasileiros.

A análise desta imagem, combinadas a outros fatores que vão ser representados, são úteis para demarcar as áreas em que os riscos ambientais estão mais presentes no âmbito do território picoense.

Em última análise, esta Figura 1 e os dados associados ilustram a intersecção do racismo, segregação socioespacial e injustiças ambientais em Picos, um fenômeno que tem implicações profundas para a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes nessas comunidades.

As setorizações das áreas de alto risco e muito movimentos gravitacionais de massa e enchentes, estão marcadas no mapa da figura 10, pela cor vermelha, as regiões em que se estão presentes os maiores riscos são onde estão situadas as espacialidades racializadas do município de Picos, ou seja, os bairros em que residem em sua maioria as populações negras.

Cabe dimensionar que os processos históricos que marcam tais desigualdades espaciais, esboçaram-se pelas contradições enfrentadas pela população negra no decorrer da produção

espacial do território. Lima (2020) registra em seus apontamentos que a área de expansão urbana coincide com as áreas mais carentes da cidade, com deficiência de infraestrutura. Beserra (2016) registra que o bairro Paroquial fora ocupado majoritariamente pela população de baixa renda, por sua localização ser predominantemente nas encostas dos morros que circunda a área central da cidade.

Apresenta-se um quadro com detalhes com um viés mais aprofundados das ruas, tipologias, setores e bairros afetados por quadros de riscos mistos em Picos/PI. Os sete setores de alto e muito alto risco da área urbana do município estão descritos no quadro 4. Neste quadro também estão adicionados bairros ou distritos e trechos de ruas ou avenidas pertencentes a cada setor e os movimentos de massa, feições erosivas ou eventos de inundações e enchentes identificados e/ou que podem ainda ocorrer em cada setor.

QUADRO 4 - Síntese das áreas dos setores de risco alto e muito alto de movimentos de massa, deslizamentos, enchentes e inundações em Picos-PI

BAIRRO ou DISTRITO	RUA ou AVENIDA	CÓDIGO DO SETOR	TIPOLOGIA
Bairros Aerolândia, Paroquial e Entorno	Ruas Bahia I, II e III, Rua Santiago	PI_PICOS_SR_01_CPRM	Deslizamento e rolamento de blocos
Bairro Morada do Sol	Ruas Dom Expedito Lopes e São Jorge	PI_PICOS_SR_02_CPRM	Deslizamento e rolamento de blocos
Bairro Trizidela e Centro	Ruas Carlos Marcílio, Rua São Sebastião	PI_PICOS_SR_04_CPRM	Inundação
Bairros Passagem das Pedras e Boa Vista	Ruas Antônio Costa e Projetadas	PI_PICOS_SR_05_CPRM	Deslizamento e rolamento de blocos
Bairro da Bomba	Rua Armínio Rocha e Av. Dep. Sá Urtiga	PI_PICOS_SR_06_CPRM	Inundação
Bairro Canto da Várzea e centro	Ruas Moacir Luz, Guarani, Hilda Policarpo, Monsenhor Hipólito	PI_Picos_SR_07_CPRM	Inundação e deslizamento

Fonte: Serviço Geológico do Brasil – CPMR, 2020.

Os bairros Aerolândia, Paroquial e entorno, especialmente nas Ruas Bahia I, II e III. Além

da Rua Santiago, ambas ficam situadas nas proximidades da zona central da cidade, mas em áreas situadas em encostas de morros. Isso desencadeia como fenômenos de riscos, os deslizamentos de terras e rolamentos de blocos como uma das consequências imediatas. Tais condições já são evidenciadas historicamente e, são agravadas geralmente em períodos chuvosos. As caracterizações específicas são assim descritas.

Área de encosta íngreme, desordenadamente ocupada, com práticas inadequadas do sistema corte e aterro. Em períodos de invernos rigorosos o risco é muito alto para deslizamentos, rolamentos de blocos e corridas de detritos, para o que contribui o substrato rochoso fortemente fraturado, consistindo de litologias frágeis e de fácil encharcamento e carreamento de materiais. É considerável a presença de blocos instáveis em posição de rolamento por todo o entorno da encosta ocupada. Presença de muito lixo lançado na encosta e águas servidas. Risco eminente e condições favoráveis para deslizamentos, rolamento de blocos e corridas de detritos. (CPRM – Serviço Geológico do Brasil, p.8).

Esse cenário também é evidenciado, no bairro São José, através das Ruas Dom Expedito Lopes e São Jorge que ficam na encosta mais íngreme do bairro e liga-se ao bairro Morada do Sol, sendo até difícil demarcar o pertencimento das ruas, contudo ambas são espacialidades racializadas.

Os riscos causados, principalmente pelas formas espaciais em encostas de morros pode ser desencadeado por fenômenos de riscos como os movimentos de massa:

Os movimentos de massa constituem, juntamente com as enchentes, um dos desastres que apresenta o maior grau de recorrência em todo o mundo, sendo ambos causadores de danos e prejuízos às sociedades, particularmente em cidades densamente povoadas em zonas de relevo acidentado” (RIFFE; GUASSELLI; BRESSANI, 2016, v. 36, p. 286).

A afirmação de Riffe, Guasselli e Bressani (2016) destaca a frequência e o impacto de movimentos de massa e enchentes, particularmente em regiões densamente povoadas com relevo acidentado. Estes desastres, muitas vezes exacerbados pela ação humana e ocupação desordenada, resultam em significativos danos materiais e perda de vidas. As áreas de maior vulnerabilidade tendem a ser ocupadas por populações de baixa renda, que, sem acesso à moradia adequada, se estabelecem em zonas de risco. Adicionalmente, as mudanças climáticas intensificam esses fenômenos, agravando a situação dessas comunidades vulneráveis. Portanto, uma abordagem holística envolvendo planejamento urbano adequado, políticas públicas

eficazes e engajamento comunitário é necessária para gerenciar esses riscos e aumentar a resiliência das comunidades.

Segundo Spink (2014), nas geociências, existem dois fatores a serem considerados na análise de movimentos de massa: a suscetibilidade (maior ou menor propensão de instabilidade do solo, decorrente de características geológicas e geomórficas, somadas a valores de precipitação altos). O segundo movimento é a vulnerabilidade (predisposição de pessoas e/ou construções a serem afetadas por ocasião de um desastre). “A vulnerabilidade está obviamente associada ao uso e a ocupação do solo” (RIFFE; GUASSELLI; BRESSANI, 2016, v. 36, p. 289). Em Picos, registrou-se imagens que revelam espaços da cidade ocupados de forma vulnerável, colocando seus moradores a viverem sempre expostos aos em riscos, perigos e vulnerabilidades.

Figura 38 - Deslizamento de terra, com movimento de massa e rolamento de blocos em residências devido a fortes chuvas em Picos/PI. Em (A, B, C, D, E) bairro São José



Fonte: Prefeitura Municipal de Picos, 2022.

A Figura 38 apresenta uma série de imagens (A, B, C, D, E) que ilustram vividamente as consequências físicas, sociais e ambientais de um deslizamento de terra com movimento de massa e rolamento de blocos em residências no bairro São José, em Picos/PI.

A imagem (A) detalha os efeitos de um deslizamento, onde uma encosta cedeu, dando origem a uma massa de terra, detritos e blocos rochosos que avançou encosta abaixo. A precariedade da situação é reforçada pela visão da base rochosa sobre a qual as casas estão assentadas, agora exposta e instável. Ainda mais perturbador é o fato de que os detritos

resultantes do deslizamento chegaram à proximidade da calçada, isolando os moradores de qualquer acesso à rua.

A imagem (B) oferece uma perspectiva ampliada do cenário apresentado na imagem (A), mostrando a magnitude da destruição. Aqui, vemos claramente que a rua está inteiramente coberta pela terra e detritos deslocados. A calçada, agora entremeada com terra e detritos, indica o quão próximo a casa esteve de ser empurrada morro abaixo, sugerindo um alto risco de soterramento nas casas que ficam abaixo dessas que quase cederam.

A imagem (C) direciona nossa atenção para as residências localizadas abaixo da encosta deslizada. É evidente que a terra, a lama e a água invadiram essas residências, trazendo consigo a ameaça tangível de soterramento. As implicações físicas e psicológicas de tais eventos para os habitantes são inquestionavelmente severas.

Por fim, as imagens (D) e (E) expõem uma série de casas em estado de precariedade construtiva nas encostas de morros, indicando um risco persistente de desabamento, principalmente durante períodos de chuva. Essas imagens sublinham a iminência e a inevitabilidade dos perigos associados à habitação em tais áreas.

A série de imagens retratada na Figura 37 exemplifica os riscos geológicos imbricados com as desigualdades sociais e étnicas existentes. Elas reforçam a necessidade de se analisar o território sob uma perspectiva racial de modo que se reflita sobre as condições mais profundas de apropriação e produção do espaço urbano, centrada no viés do racismo ambiental e a segregação socioespacial como elementos fundamentais na produção de riscos e vulnerabilidades, e destacam a urgência de ações estratégicas para a mitigação desses riscos.

É possível constatar que sobre os mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder recai desproporcionalmente, a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos recursos naturais, seja na disposição de resíduos no ambiente (ACSERALD et al., 2009, p. 12)

A combinação dos dados cartográficos, e das análises de dados empíricos com representações visuais potentes, como essas, enfatiza o impacto do racismo ambiental e das injustiças socioambientais na vida cotidiana das populações racializadas e marginalizadas. Acrescenta-se esse contexto à os riscos que direcionam para a qualidade de vida, saúde, moradia, dignidade humana como podem ser observados a partir da Figura 39 a seguir.

Figura 39 - Disposição irregular de entulhos, lixos e resíduos sólidos em ruas das espacialidades racializadas. Em (A, B, C) bairro Paroquial, em (D) bairro São José, em (D, E) bairro Morada do Sol, em Picos/PI



Fonte: Arquivo pessoal do autor, Kaélio Luz, 2023.

A Figura 39 ilustra a manifestação tangível das desigualdades e injustiças sociais em Picos, Piauí, onde a expansão urbana se deu de forma desorganizada e sem a devida oferta de serviços públicos essenciais, agravando a vulnerabilidade dos moradores dessas espacialidades racializadas. Nessa figura, uma série de imagens (A, B, C, D, E) evidenciam o problema crônico de disposição irregular de resíduos sólidos, uma consequência direta da falta de coleta regular de lixo.

Nas imagens A, B e C, as ruas do Bairro Paroquial são transformadas em depósitos de entulho, alterando a paisagem urbana e comprometendo a qualidade de vida dos moradores. A presença de aves necrófagas, tais como urubus, em torno dos montes de lixo, serve como um testemunho visual do ambiente insalubre e deteriorado no qual essas comunidades estão imersas.

A imagem (D), retratando uma via do Bairro São José que conecta diretamente ao Bairro Morada do Sol, captura a mesma problemática de deposição de lixo. Mais uma vez, o urubu surge como um ator coadjuvante, dando dimensão à insalubridade deste cenário urbano. É interessante notar que as marcas de lixo queimado sinalizam a tentativa da comunidade de mitigar o problema, contudo, esta ação resulta em consequências prejudiciais à saúde, como a inalação de fumaça tóxica.

Por último, a imagem (E) mostra a entrada do Bairro Morada do Sol, onde, apesar da presença de calçamento poliédrico, a disposição irregular de resíduos sólidos, entulho e restos de materiais de construção é novamente evidente. Aqui, temos a imagem explícita de uma moradia precária em contraste com o entorno degradado, uma metáfora visual que denuncia o racismo ambiental subjacente ao qual essas comunidades étnico-raciais estão submetidas. Em suma, essas imagens fornecem uma ilustração potente e dolorosa dos impactos da segregação socioespacial e da negligência institucional, que resultam no agravamento da vulnerabilidade dessas comunidades e, conseqüentemente, na exposição ao risco socioambiental.

Lima (2020) detecta os seguintes aspectos do contorno urbano picoense em que a área de expansão urbana coincide com as áreas mais carentes da cidade, com deficiência de infraestrutura. Acrescenta ainda que “existem evidências de práticas de especulação imobiliária, portanto, de retenção fundiária e do potencial construtivo, bem como o controle de edificações e vulnerabilidades socioambientais” (LIMA, 2020, p.207-208).

As espacialidades racializadas picoenses sofrem com os maiores impactos socioambientais por estarem expostas a situações de riscos, danos e vulnerabilidades socioambientais.

A disposição das edificações no território também obedeceu a uma lógica de distribuição das atividades que as pessoas exercem no seu dia a dia. Essa disposição vai definindo as diferentes áreas que formam a cidade. A área considerada mais importante é o centro, porque, é nele que se localiza o maior número de casas comerciais, de bancos e das diferentes formas de prestação de serviços. Por essas razões, o centro é a área mais destacada

em qualquer tipo e tamanho de cidade.

Os impactos das ações humanas na natureza, como no relevo, no solo e na hidrografia, provocam fenômenos que interferem nas relações entre o homem e o meio ambiente natural, através de processos sociais e históricos, como processos de exploração, de dominação e de opressão de diferentes classes sociais, compondo um mosaico social de desigualdades que determinam a realidade sociopolítica em evidência.

As ações do homem na natureza causam impactos e mudanças significativas, no relevo, no solo e na hidrografia, provocam fenômenos que interferem de modo direto nas formas de relação entre o homem e o meio ambiente natural, ocasionando processos sociais e históricos que são apreendidos na produção do espaço, como as questões de dominações e opressões feitas por classes sociais que detém o poderio econômico e político, direcionando e determinando hierarquizações nas ocupações do solo e trato com a natureza, compondo, de tal forma, um mosaico social de desigualdades que determinam a realidade sociopolítica de determinadas espacialidades e territórios.

Os processos e formas socioespaciais são apreendidas, por essa configuração de modelos sociais que foram se desenrolando através de diversos marcos históricos, principalmente após a consolidação do capitalismo que engendrou as relações econômicas, tendo destaque a contemporaneidade:

Os processos e formas socioespaciais são originários das mudanças atuais sobrepostas às inercias do passado. Processos mais amplos como globalização, mudanças na economia (“pos-fordismo”), redução do papel do Estado, migrações nacionais e internacionais, sem esquecer o papel dos movimentos sociais, são fatores que modificaram as formas das cidades criando frequentemente novas desigualdades, sem eliminar os conflitos raciais, religiosos e políticos existentes.” (VASCONCELOS *et al.*, 2013, p.18).

Para resumir, pode-se dizer que a citação enfatiza que o cenário urbano contemporâneo é fruto da superposição de processos históricos e atuais. Tanto fatores globais, como a economia pós-fordista e a globalização, quanto questões locais, como movimentos sociais e conflitos étnicos e religiosos, interagem e moldam o espaço urbano, gerando e perpetuando desigualdades. Estes elementos, articulados nas dinâmicas do passado e do presente, configuram a paisagem urbana e suas disparidades, evidenciando a complexidade da gestão das cidades e a necessidade de soluções que abordem essas múltiplas dimensões.

A partir das complexas dimensões das configurações urbanas de Picos/PI, um fato não pode deixar de ser percebido, através das visitas *in loco* às espacialidades racializadas do município que merece ser devidamente explorado, já que foram constituídas na percepção de que nesses espaços havia uma grande quantidade de casas com a presença de placas nas portas com “aluga-se” e “vende-se”, isso visto de forma descontextualizada pode parecer um fato desimportante, contudo é um dado bastante revelador e indicativo de uma série de fatores correlacionados envolvidos como, por exemplo, fatores socioeconômicos e urbanos.

Após uma série de conversas, com alguns dos residentes, apontou-se alguns motivos para tais cenários, um dos residentes, aparentemente em virtude de sua ascensão econômica, vendeu sua residência para estabelecer moradia em outra parte da cidade, provavelmente em uma área menos vulnerável e com melhor oferta de serviços públicos. Esta narrativa, embora represente uma história de sucesso individual, levanta, pelo menos três questões importantes sobre as condições socioeconômicas e a mobilidade urbana na cidade, que merecem ser destacadas.

A primeira, corresponde a lógica de que a ascensão social dessa pessoa pode ser vista como um exemplo de resiliência e mobilidade social dentro de uma comunidade muitas vezes relegada a condições precárias e desiguais. Esta ascensão, no entanto, parece ser a exceção e não a norma, uma vez que a maior parte dos residentes dessas espacialidades continua vivendo em condições socioeconômicas desfavoráveis.

A segunda, sobre o fato de que essa pessoa escolheu se mudar para uma outra área da cidade sugere a existência de desigualdades intraurbanas, onde algumas áreas são dotadas de infraestrutura adequada e outras, geralmente aquelas habitadas por populações racializadas e economicamente desfavorecidas, são negligenciadas.

Terceiro, a presença frequente de placas de "vende-se" e "aluga-se" pode ser interpretada como um indicativo de um mercado imobiliário dinâmico nessas áreas, potencialmente motivado por um desejo de mobilidade residencial por parte desses moradores. Por outro lado, também pode ser interpretado como um sintoma da precariedade econômica e insegurança habitacional que prevalece nessas comunidades, com muitos moradores sendo forçados a vender ou alugar suas casas devido a dificuldades econômicas.

Em suma, esta observação aponta para uma complexa interação de fatores socioeconômicos, urbanos e raciais que moldam a experiência de vida nessas espacialidades racializadas. Enquanto alguns indivíduos conseguem melhorar sua situação e se mudar para áreas menos vulneráveis, a maioria permanece presa em um ciclo de pobreza e precariedade,

uma situação que é exacerbada por políticas públicas inadequadas e por práticas sistemáticas de racismo e exclusão socioespacial.

Dessa forma, quando a constituição brasileira, em seu artigo 225, dispõe a respeito da tutela do meio ambiente e ressalta que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E ainda destaca ser o bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Frente a essa demarcação, verifica-se uma preocupação com a qualidade do meio ambiente, de forma imediata, bem como com a saúde, o bem-estar e segurança do homem, cidadão, de forma mediata, ressaltando, por conseguinte, que o impacto em um dos aspectos sobre o meio ambiente tem impacto em todo Brasil. E se não abranger as comunidades negras, há a destituição de constitucionalidade dessa população, tornando-os desconstitucionalizados.

5.3. A relação da saúde pública e da Justiça Ambiental em Picos/PI

Podemos estabelecer um parâmetro de análise da discussão sobre os efeitos nocivos à saúde da população negra, das espacialidades racializadas picoenses e, conseqüentemente desiguais nos seus tratamentos, a partir da apreensão de que o direito a um ambiente equilibrado não pode ser cumprido de maneira fragmentada, dando prioridade apenas a grupos específicos ou ignorando os impactos ambientais e sociais desproporcionados gerados por políticas públicas (GUIMARÃES, 2015). A exposição a danos, riscos e vulnerabilidades socioambientais, que afetam a vida das populações negras tanto nos aspectos que afetam às condições de vida, materiais, como também, de saúde, de qualidade de vida, condicionam essa população a sofrer de maneira desigual os maiores impactos, revelando a face dos racismos, além do racismo ambiental, foco desse estudo.

Gomes (2021) ao contribuir teoricamente com a ruptura teórico-conceituais necessárias para deslocar o foco de pensamento e análise para desconstrução do conceito de raças humanas, assim como para estabelecer novas relações discursivas que podem contribuir para o desmonte do racismo estrutural, institucional e cotidiano, busca para reconhecer e viabilizar os discursos dos movimentos sociais, dando dar voz aos líderes e visões de mundo das minorias étnico-raciais. Nessa dimensão, desenvolveu um quadro-síntese que mostra as origens interligadas ao biopoder a partir das práticas eugenistas que foram realizadas pelo pensamento dominantes das elites, desde os colonizadores até os que exercem os cargos de poder com vieses colonialistas, que no Brasil se redefiniu por um ideal de branqueamento da população, desse modo,

A miscigenação permitiu às elites tirar vantagem do eugenismo predominante, continuar concentrando em suas mãos o controle do estado e das decisões

políticas, econômicas, judiciais e militares, atrair a migração europeia com garantias para sua mobilidade social e para o ideal de branqueamento das populações, enquanto mantinha a submissão continuada da maioria – indígenas e afrodescendentes, assimilando as identidades e a diversidade étnica no discurso igualitarista oficial do Estado, mas sem garantir-lhes condições iguais de cidadania e bem-estar, exatamente ao contrário do que ocorreu na Europa (GOMES, 2021, p.45).

Esta é a definição básica do estado de exceção, que em contraste com os estados ocidentais, é caracterizado por legitimar o racismo e o eugenismo, inferiorizando as populações latino-americanas e africanas. Essa situação serviu para justificar a ocupação violenta e a escravidão durante a colonização. A existência simultânea de estados de direito na Europa e estados de exceção nas colônias está intrinsecamente ligada ao contraste entre a suposta superioridade branca, moral e intelectual da Europa e a suposta inferioridade dos povos não brancos, submetidos moral e intelectualmente, incluindo indígenas e afrodescendentes que foram eliminados, miscigenados e assimilados nas sociedades colonizadas (GOMES, 2021).

Nesse viés, dimensiona-se a biopolítica de extermínio, a submissão e exploração e a negação das condições de vida de minorias étnico raciais, como os indígenas e afrodescendentes, imputando-lhes, historicamente a legalização e ao aprofundamento de desigualdades baseado em estruturas racistas. Dimensiona-se, ainda que o genocídio da população negra³⁴ e a necropolítica³⁵ foram engendrados às estruturas do poder dominantes que são persistentes e mostra que a morte, a tortura e as ilegalidades historicamente caracterizaram a ação do Estado em relação à população indígena, aos negros escravizados ou libertos, camponeses e a todos aqueles que tentaram subverter a ordem social perversa e excludentes (GOUVÊA, 2022). Importa considerar, ainda que “não se entende, assim, meio ambiente por

34 O termo "genocídio do negro brasileiro" foi cunhado por Abdias do Nascimento, ativista dos direitos civis afro-brasileiro e acadêmico, para descrever a contínua marginalização e violência estrutural enfrentadas pela população negra no Brasil. Segundo Nascimento, esse genocídio não é apenas físico, mas também cultural e econômico, manifestando-se através da pobreza, da falta de acesso à educação e saúde de qualidade, e da sistemática exclusão dos negros das esferas de poder e influência. O termo sublinha a gravidade dos impactos do racismo no Brasil, sugerindo que eles equivalem a uma forma de genocídio sistemático e institucionalizado.

35 O termo "necropolítica" foi cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe para descrever a maneira pela qual o poder soberano controla quem vive e quem morre dentro de uma determinada população. Mbembe amplia a noção foucaultiana de biopolítica, que se refere à regulamentação da vida e da população pelo Estado, para incluir também a morte. A necropolítica, portanto, está relacionada ao exercício do poder que diretamente dita e controla a morte de certos grupos ou indivíduos, geralmente marginalizados ou excluídos, através de mecanismos como a violência estatal, a guerra, o genocídio e a repressão. Assim, a necropolítica é uma forma de governança que se baseia no controle do direito à vida e à morte.

meio de seus aspectos exclusivamente físicos ou biológicos, mas integrando os aspectos sociais” (GUIMARÃES, 2018, p. 45).

Nessa perspectiva, integra-se ao direito fundamental ao meio ambiente equilibrado, o direito à saúde, previsto no rol de direitos sociais (art. 6º da Constituição Federal). Tal direito se manifesta de modo que todos tenham assegurado uma condição de vida que não resultem, como acontece na maioria das vezes, “as situações de degradação ambiental a que ficam sujeitas as classes menos favorecidas e o pouco acesso a recursos naturais importam em perda de saúde, de qualidade de vida e, em alguns casos, da própria vida” (GUIMARÃES, 2028, p.51). Esse contexto evidencia que “são inconstitucionais as políticas públicas que conduzem sistematicamente ao agravamento das desigualdades sociais, desta vez impondo desproporcionais efeitos de poluição, degradação ambiental, fenômenos naturais, acesso a recursos naturais” (GUIMARÃES, 2028, p.58).

Dessa maneira, do ponto de vista jurídico, é imperativo que o direito a um ambiente equilibrado seja garantido a todos, sem privilegiar certos grupos ou ignorar os desiguais impactos ambientais e sociais provocados por políticas públicas. Políticas que sistematicamente agravam as desigualdades sociais, impondo desproporcionais efeitos de poluição, degradação ambiental, fenômenos naturais e acesso a recursos naturais, são inconstitucionais e contraproducentes para uma sociedade justa e equitativa (GUIMARÃES, 2028).

Nesse ínterim, a população negra, das espacialidades racializadas, do município, também convivem com a negação dos direitos relativos à saúde, posto que, na discussão de todos os cenários de risco, danos e vulnerabilidades a que estão expostos, configurando uma forma de injustiça ambiental, como as situações de degradação ambiental e ao fato de que ficam com pouco acesso a serviços básicos de infraestrutura e, ainda ao meio ambiente natural equilibrado, “importa em perda de saúde, de qualidade de vida e, em alguns casos da própria vida” (GUIMARÃES, 2018, p. 45).

A garantia do direito fundamental a um meio ambiente equilibrado é parte integrante do pleno desenvolvimento da personalidade humana. Este direito está intimamente relacionado com a redução das desigualdades sociais, a erradicação da pobreza, bem como o direito à saúde e a uma vida digna. É necessário um nível mínimo de qualidade ambiental para realizar a dignidade humana, demonstrando a interdependência e indivisibilidade entre os direitos e a importância de um ambiente ecologicamente equilibrado para outros direitos fundamentais (GUIMARÃES, 2018). Acrescenta-se, ainda que a injustiça e o racismo ambiental não são apenas definidos por fatores econômicos, mas também pelo impacto político desses fenômenos,

nos impactos que causam no acesso de direitos sociais e o nível de preconceito e racismo existente na sociedade brasileira.

5.3.1. A relação entre Saúde Pública com Justiça ambiental e Injustiça ambiental: A multicausalidade do Racismo Ambiental em Picos/PI

A saúde tem sido um foco central dos movimentos de justiça ambiental nos Estados Unidos desde os anos 1980. No entanto, no Brasil, mesmo que as desigualdades sociais e os determinantes sociais da saúde sejam temas fundamentais na história da saúde coletiva e do movimento sanitarista, somente recentemente essas questões começaram a ser relacionadas e integradas à discussão sobre justiça ambiental. Portanto, a importância de considerar os impactos da injustiça ambiental na saúde pública está ganhando destaque, ligando desigualdades sociais, ambientais e de saúde de maneira mais integrada e consciente (PORTO *et al.*, 2013).

A partir disso, a garantia do direito à saúde, vista como um direito social constitucional que deve ser garantido a todos e, da percepção dos sujeitos desconstitucionalizados³⁶, deve-se considerar os fatores de risco ou danos à saúde que englobam além de uma perspectiva biomédica, uma visão integrada que deve abranger também as questões ligadas à qualidade de vida, cultura, tradições, direitos humanos e capacidade de mobilização coletiva. De acordo, com o exposto, Porto *et al.* (2013), faz uma reflexão na compreensão dos conflitos que envolvem aspectos socioambientais, destacando um conceito mais amplo de saúde, que permita abordar os problemas centrais em diversas situações de injustiça ambiental sob a perspectiva da saúde.

No contexto, das espacialidades racializadas de Picos/PI, já marcadas por áreas em que estão dispostas moradias em situação precária e de risco, evidenciada no decorrer das análises de dados dessa dissertação, em imobilidade social, diante da dificuldade da sua condição espacial e marcada pelas dimensões dos múltiplos racismos que os afetam. Ainda, há a caracterização de patologias que podem estar presente em suas espacialidades tendo agravado a potencialização com que frequentemente estejam expostos à riscos à saúde e,

³⁶ O termo “sujeitos desconstitucionalizados”, refere-se a um termo cunhado pela professora Maria Sueli Rodrigues de Sousa, no livro: *Vivências Constituintes: Sujeitos Desconstitucionalizados*, quando aborda os temas que envolvem a relação injusta entre as práticas pautadas em vieses constitucionais que não resolvem os problemas e demandas que são acometidos às minorias étnico-raciais. Elenca ainda como grave problema a ser enfrentado pela sociedade e instituições políticas e jurídicas a reparação da escravidão negra como um elemento de justiça para que se possa repactuar a nação brasileira.

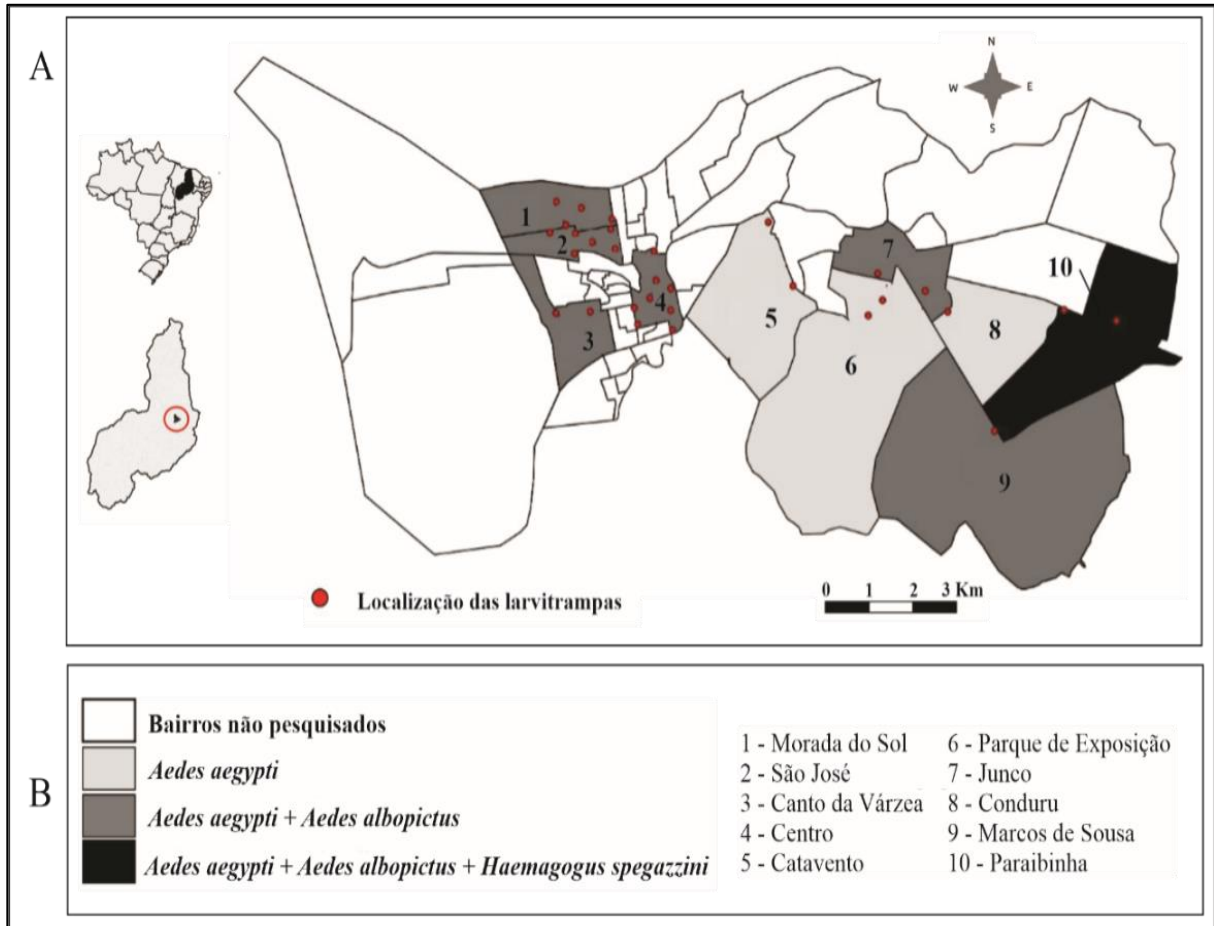
consequentemente, produzem quadros epidemiológicos cujos perfis predominantes são grupos destituídos de poder e propriedade (Barata, 2009), que podem ser de ordem patológicas como é o caso da Dengue e Chikungunya, por exemplo.

Sobre isso, entende-se que os modos vida das populações pode propiciar ambientes profícuos para proliferação do *Aedes aegypti*. O processo de apropriação do espaço urbano que impele a disseminação de assentamentos com condições de saneamentos precárias facilita a proliferação do vetor da dengue (Luiz *et al*, 2015, p.10).

Os contrastes que resultam da organização social dos espaços urbanos favorecem a proliferação do mosquito transmissor da dengue, seja através de fatores ligados ao conforto, bem-estar e suposta segurança, seja por outro motivo associado a desigualdades sociais, evidenciadas em áreas densamente povoadas nas quais se deflagram violência, precariedade de infraestrutura de saneamento, assim como produção e disposição no meio ambiente de recipientes descartáveis (Luiz *et al*, 2015, p.10).

Com isso, através de um estudo realizado por Pacheco (2022) sobre o mapeamento de mosquitos *Aedes spp.* e detecção do vírus Dengue em zona urbana do município de Picos/PI, constatou-se que dentre os três bairros mais atingidos pelos vetores da coleta dos dados, da área urbana no período de 2017 a 2019, foram em áreas das espacialidades racializadas, em estudo, desta dissertação, como evidencia a Figura 39, abaixo.

Figura 40 - Localização das larvitampas e (B) presença de *Aedes aegypti*, *Aedes albopictus* e *Haemagogus spegazzinii* coletados em bairros da zona urbana do município de Picos, PI, entre fevereiro de 2017 a julho de 2019



Fonte: Pacheco (2022, p.6)

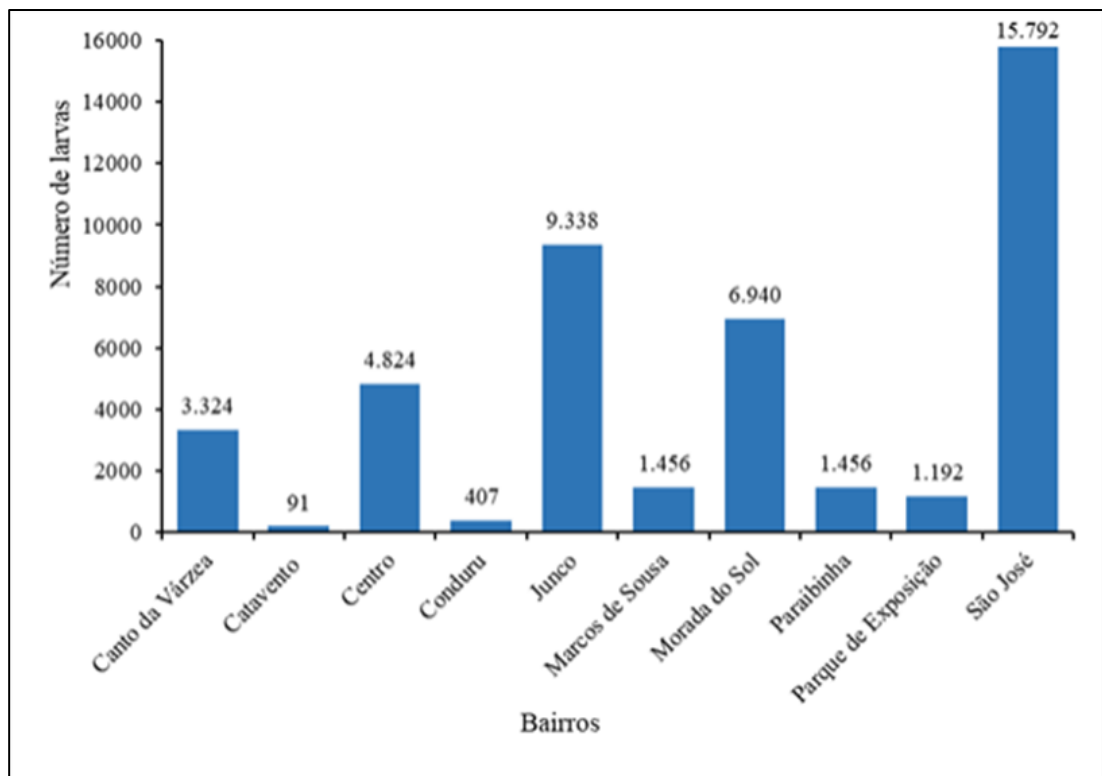
A Dengue é reconhecida como uma das arboviroses mais relevantes no mundo. O Brasil, desde 1986, sofre com epidemias periódicas de dengue, geralmente entre março e junho. Atualmente, o país enfrenta um desafio duplo, com casos de dengue e COVID-19 ocorrendo simultaneamente em meio à pandemia do SARS-CoV-2 (Mascarenhas *et al.*, 2020).

Segundo Chagas, *et al.* (2023) Os condicionantes dos impactos nas áreas em que as condições de habitação são precárias e as ofertas deficitárias dos serviços de saneamento básico, interferem na saúde de seus moradores e favorecem a proliferação do *Aedes aegypti*.

Os principais sintomas da doença são, de acordo com, Chagas, *et al.* (2023), “febre, dor de cabeça, dor no corpo e dor atrás dos olhos são comuns na dengue. Podem ocorrer ainda manchas vermelhas no corpo” (p.21). Essa doença ainda pode se manifestar de modo ainda mais grave e podendo ser fatal (Chagas, *et al.*, 2023).

A partir de todas essas compreensões, como resultado do estudo realizado por Pacheco (2022), mostrou que a presença de *Aedes aegypti*, *Aedes albopictus* e *Haemagogus spegazzinii* coletados em bairros da zona urbana do município de Picos, PI, entre fevereiro de 2017 a julho de 2019, especialmente em dez bairros da zona urbana que foram, o Morada do Sol, São José, Canto da várzea, Centro, Catavento, Parque de Exposições, Junco, Conduru, Marcos de Sousa e Paraibinha (Figura 16), constataram que em relação a coleta de larvas de *Aedes* spp. por bairro, o maior quantitativo de larvas coletadas foi no bairro São José com registro de 15.792 (35,26%) seguido do bairro Junco com 9.338 larvas (20,84%) e Morada do Sol com 6.940 (15,49%). Ou seja, entre os três bairros, foram encontrados um quantitativo maior de larvas do mosquito *Aedes* spp. dentro, dos bairros São José e Morada do Sol, espacialidades racializadas de Picos/PI, *locus* dessa dissertação (Figura 17)

Figura 41 - Número de larvas *Aedes* spp. por bairros coletadas por meio de larvitrapa no município de Picos, PI, no período de fevereiro de 2017 a julho de 2019



Fonte: Pacheco (2022, p.6)

Cabe destacar que a pesquisa referida só foi realizada em dez bairros de Picos/PI, não apresentando dados do bairro Paroquial, que é também uma espacialidade racializada, que por conseguinte não entrou para análise dos dados da pesquisa referida.

Nesse viés, é perceptível que a população negra, das espacialidades racializadas, do município, também convivem com a negação dos direitos relativos à saúde, posto que, na discussão de todos os cenários de risco, danos e vulnerabilidades a que estão expostos, configurando uma forma de injustiça ambiental, como as situações de degradação ambiental e ao fato de que ficam com pouco acesso a serviços básicos de infraestrutura e, ainda ao meio ambiente natural equilibrado, “importa em perda de saúde, de qualidade de vida e, em alguns casos da própria vida” (GUIMARÃES, 2018, p. 45).

Outra discussão que cabe evidenciar nesta pesquisa, são a dos indicadores epidemiológicos que medem a magnitude e transcendência da Hanseníase como uma questão de saúde pública, em Picos/PI. Embora a contextualização dos conceitos-teóricos desenvolvidos possa não dar conta das particularidades específicas relacionadas a essa doença, em razão de sua complexidade, pode-se atribuir às condições socioambientais que podem influenciar sua ocorrência e impactar as comunidades afetadas, em especial, as de minorias étnicas.

De acordo com o Ministério da Saúde (2023), a Hanseníase é uma doença infecciosa, contagiosa, de evolução crônica, causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*. Atinge principalmente a pele, as mucosas e os nervos periféricos (braços e pernas), com capacidade de ocasionar lesões neurais, podendo acarretar danos irreversíveis, inclusive exclusão social, caso o diagnóstico seja tardio ou o tratamento inadequado.

Nesse viés, de acordo com o boletim IntegraHans PI (2016) A hanseníase é endêmica no Brasil, e está associada às altas taxas de pobreza, à privação e à negligência de políticas públicas que afetam, principalmente, pessoas com baixa condição socioeconômica. Além disso, contribui para a perpetuação da vulnerabilidade social por meio das incapacidades e estigma, que dificultam a inserção ou retorno ao mercado de trabalho e a integração em ambientes de convívio social.

Os estudos e pesquisas, atualmente³⁷, já começam a apontar para a questão da relação da Hanseníase, com as injustiças socioambientais e dos processos de segregação espacial, aos quais percebem-se, através do âmbito dessa pesquisa que os bairros com a menor renda *per capita* são de espacialidades majoritariamente de residentes negros, ou seja, o marcador racial define o território e, também os riscos à saúde, devido ao fato de que a Hanseníase está

³⁷ Um estudo realizado por Nery et al., (2019), apontaram para fortes evidências de uma associação de indicadores de pobreza com a incidência da hanseníase. Ou seja, os fatores que evidenciaram as condições de vida como (material de habitação e sistemas de esgotos). O estudo ainda concluiu que os indivíduos residentes nas regiões de maior pobreza tiveram risco de contrair hanseníase cinco a oito vezes maior que os demais indivíduos.

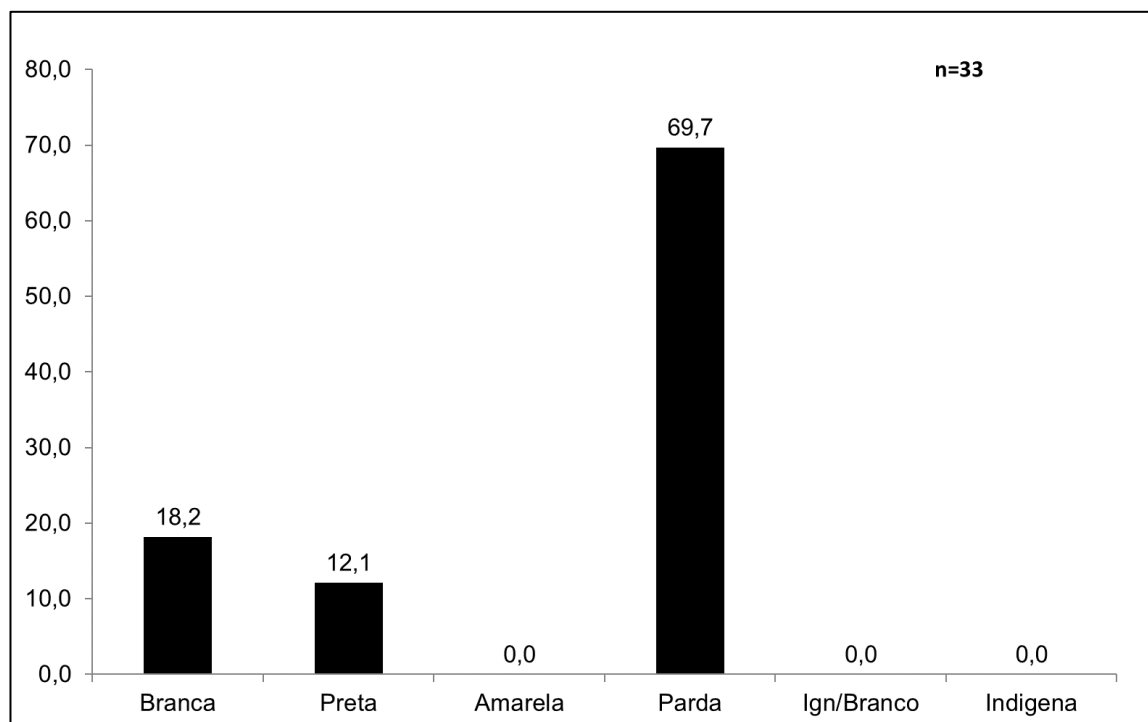
diretamente relacionada com as questões de marginalização, precariedade de infraestrutura urbana, além de condições socioeconômicas.

Nery *et al.*, (2019)³⁸, afirmam que a condição étnico-racial é determinante para um aumento de até 40% no risco de incidência da doença, o que desperta justificada apreensão. Da mesma forma, os dados concernentes às crianças e jovens negros, com idades de até 15 anos, corroboram à constatação das precariedades de políticas públicas, visto que apresentam uma probabilidade 92% maior de desenvolver Hanseníase em comparação com indivíduos brancos da mesma faixa etária.

Conforme pontua Inocêncio (2013), as pesquisas que abordam as interseções entre questões raciais e ambientais apresentam uma complexidade significativa, requerendo que os pesquisadores se esforcem para superar o impasse conceitual. Reverbera-se, assim a partir desses contextos que as populações mais vulneráveis e carentes correm maior o risco de uma epidemia de Hanseníase, o que importa salientar as populações que formam esse contingente, e se revelam uma população que tem rosto e cor, o que se depreende que se deve refletir sobre o Racismo Ambiental, nesse contexto.

³⁸ Nery, J.S., Ramond, A., Pescarini, J.M., Alves, A., Strina, A., Ichihara, M.Y., et al. (Julho 19, 2019). **Socioeconomic determinants of leprosy new case detection in the 100 Million Brazilian Cohort: a population-based linkage study.** DOI: 10.1016/S2214-109X(19)30260-8. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(19\)30260-8/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(19)30260-8/fulltext). Acesso em: 18/05/2023.

Figura 42 - Gráfico com a proporção de casos novos de hanseníase segundo raça em 2016, Picos- PI 2017



Fonte: SINAN-Hanseníase, município Picos-PI, 2017, retirado de IntegraHans (2016, p.11).

Um dado importante a ser evidenciado a partir da Figura 42, que apresenta o gráfico de pessoas diagnosticadas com Hanseníase em Picos/PI, se dá através do maior percentual de pessoas negras contaminadas pela doença no âmbito do município, a partir do gráfico vê-se que 69,7% são pardas, 12,1% são pretas e 0% são indígenas. Como no viés dessa pesquisa, consideramos como população negra a composição étnica formada por pretos, pardos e indígenas, atribui-se ao gráfico a seguinte configuração, 18,2% de contaminados pela Hanseníase são brancos, enquanto 81,8% são de população negra.

Embora os dados apresentados no gráfico, da Figura 42, não tragam a distribuição proporcional de contaminados por espacialidades racializadas em comparação com espacialidades com menor marcador por raça, ou seja, pelos bairros da área urbana, considerados de elite, ainda assim, pode-se evidenciar que há uma relação em que se aponta para que os riscos à saúde, provocadas pela Hanseníase, afetem de modo assimétrico às comunidades negras do município, pois há uma porcentagem muito maior, quando associada aos percentuais totais de residentes brancos, amarelos e população negra totais do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao enveredar-se pelos vieses discursivos-analíticos de base teórico-conceitual-prático, dentre a observação-participante, com olhar apurado e escuta ativa, muitos foram os mapeamentos simbólicos do vivido, sentido e percebido. Dentre as muitas considerações possíveis que ficam, uma certeza se impõe frente a essa construção-hipotético-dedutiva da presente pesquisa, a de que esse estudo apresenta um caráter interdisciplinar na análise das espacialidades racializadas de Picos/PI. Partindo-se destes pressupostos, o embasamento teórico pautou em autores que possuíam lugar de fala, os residentes das espacialidades, as várias facetas das leituras sociológicas permitiram construir coletivamente o conhecimento através da fala e da escuta, assim como pelas expressões e emoções, pelas indignações, pelo sentimento de pertencimento. Em um viés macro, buscou-se estabelecer relações e comparações, para viabilizar a percepção empírica da realidade que salta aos olhos. Mas devido a processos históricos de silenciamentos, muitos desses reflexos fogem a compreensão da grande maioria.

Com base nisso, centrou-se o foco na perspectiva da construção socio-histórica da produção do espaço urbano do município e os mecanismos que suscitaram na criação de espacialidades racializadas, hierarquizando as populações e definindo o lugar de cada um dentro do território. Isto, pautado na reflexão das relações étnico-raciais brasileiras que criaram mecanismos de controle, processos de estigmatização e marginalização, imobilidade social, como bases estruturais que reforçaram a exploração e expropriação de territórios, historicamente.

Tudo isso serviu em concomitância para perceber e desnudar as formas como a segregação espacial, motivadas pelos fatores de renda, classe e etnia, configuraram o espaço social da população negra e foram atravessados ainda, por processos de injustiça ambiental que foram manifestados através do racismo ambiental.

Desse modo, cabe salientar, que foi possível compreender que os mecanismos que operaram na produção do espaço urbano para as injustiças ambientais e segregação da população negra no âmbito do Município de Picos, são múltiplos, complexos e correlacionados, visto que envolvem muitas questões econômicas, sociais, raciais, políticas e culturais. No intuito de não indicar de modo automático causalidades mecanicistas, faz-se necessário refletir sobre o racismo ambiental e os diversos problemas de ordem social, econômica e histórica que impactam a vida, saúde, espaços, sonhos, corpos e a trajetória da população negra, tais como possuírem menor renda, residir em moradias irregulares ou em condição precárias, em áreas de

exposição a riscos, a menor infraestrutura e oferta de serviços básicos, além da manifestação racismo estrutural, institucional e ambiental, em grande medida, através dos movimentos de eugenismo como tentativa de embranquecimento da população, nesse cenário, através da implementação a partir da década de 70 de políticas sanitárias criando um espaço para destino e moradia dos pobres e mendicantes do município de Picos/PI começou ainda no período do regime militar no Brasil.

Os níveis de impactos reais e potenciais, as perdas comunitárias, as denúncias públicas e os acúmulos da sociedade civil são subsídios suficientes para que os poderes públicos reorientem as políticas processos e decisões e cumpram a obrigação de proteger as populações e o meio ambiente. Portanto, a partir da realidade empírica demonstrada através das imagens, fotografias, imagens, mapas, quadros e gráficos. Além dos subsídios teóricos-conceituais-documentais, aliado as práticas de observação-participante *in loco* nas espacialidades de Picos/PI, demonstrou que a cidade enfrenta uma grave estrutura de desigualdade ambiental, atravessado por processos de marginalização, estigmatização cultural, segregação socioespacial e étnico-racial e ainda a divisão desigual dos riscos, danos e impactos socioambientais negativos, além dos processos de vulnerabilidades socioambientais.

No viés da compreensão da garantia constitucional de que todos tem direito a um ambiente limpo e equilibrado, ao adentrar nas espacialidades racializadas, de Picos/PI foi possível observar a diferenciação socioespacial com a marcação da paisagem, ainda a falta de atuação do Poder Público, em tais espacialidades, a realidade empírica evidenciava a presença do acúmulo de lixo, entulhos e resíduos sólidos nas vias públicas de acesso ao bairro, às moradias, em áreas próximas às encostas dos morros.

Percebeu-se, também a precariedade de infraestrutura e a oferta mínima de serviços públicos, como falta de limpeza pública os arredores dos morros com um matagal imenso, com vias inacessíveis por conta da poluição, esgotos a céu aberto, alguns direcionados aos córregos de água que dão acesso ao leito do Rio Guaribas, permitindo com que as águas que atravessam os bairros sejam altamente poluídas e possibilitando a infestação de inúmeras doenças, além de também com os lixos, em períodos de chuva entupir o escoamento de água mesmo nessas condições precárias e gerar alagamentos, enchentes e ainda deslizamentos de terra, devido ao avanço das águas para espaços em que ficam às margens desses córregos.

Por consequência, disso a qualidade de vida da população negra também é afetada, inclusive cenários de risco à saúde, com a evidência de cenários mais propícios a epidemias de dengue e contágio de Hanseníase, acrescenta-se ainda que devido algumas casas serem

próximas a essas disposições urbanas, que causam mal odores, torna-se difícil de conviver com o mau-cheiro habitual dos lixos e esgotos que ultrapassam e ficam nas laterais das vias. Essas configurações se diferenciam da percepção de bairros considerados de elite no âmbito do município de Picos e onde residem os de maioria branca e de média e alta classe social, com recursos financeiros, como o bairro Canto da Várzea, Ipueiras e Jardim Natal.

A partir das conversas com alguns moradores dessas espacialidades, tornou-se evidente que, quando chegaram a Picos/PI, muitos indivíduos se deslocaram para as encostas dos morros, onde era mais viável construir uma moradia. Alguns relatam que a maioria das casas era feita de taipa, sendo que algumas delas chegavam a desabar em situações de eventos climáticos extremos.

Em síntese, esta pesquisa oferece uma análise aprofundada e holística do fenômeno do Racismo Ambiental, que desencadeia processos segregatórios e gera injustiças ambientais. Ao revelar a complexidade e a interconexão desses aspectos, reforça-se a necessidade de abordagens multidisciplinares e da implementação de políticas públicas abrangentes para combater o racismo ambiental e as desigualdades socioespaciais enfrentadas pela população negra em Picos/PI. Somente por meio de uma compreensão aprofundada dessas questões e de ações efetivas será possível promover mudanças significativas, visando a construção de um ambiente mais justo, inclusivo e equitativo para todos os cidadãos.

A pesquisa se propôs a analisar a distribuição espacial da população em Picos, com foco nas desigualdades raciais e socioeconômicas. Os resultados revelaram uma concentração significativa da população negra (incluindo pretos, pardos e indígenas) nas periferias da cidade, em áreas marcadas por precariedade de emprego, transporte e moradia. Em contraste, foi observada uma predominância de residentes brancos em outros bairros com melhores infraestruturas e condições materiais de renda e moradia. A análise do bairro Morada do Sol (povoado Quilombo) ilustrou essas disparidades, mostrando a falta de infraestrutura básica em algumas áreas, o bairro Paroquial ficou sob a zona próxima ao centro urbano em encostas de morros que são propícios aos danos, riscos e vulnerabilidades socioambientais, o bairro São José entra nessa dimensão com os mesmos problemas, além do trato pelo Poder Público que não executa ações públicas como coleta de lixo, limpeza pública, entre outros aspectos. Os bairros também estão com maior disposição aos danos potenciais à saúde humana.

A investigação encontrou desafios no acesso a dados atualizados e na interpretação de informações complexas relacionadas à distribuição espacial da população. Além disso, a análise das condições de vida e do planejamento urbano em diferentes bairros exigiu uma abordagem

multifacetada que considerasse fatores econômicos, sociais, raciais e ambientais. A interconexão desses elementos tornou a pesquisa tanto rica quanto desafiadora.

A pesquisa abriu possibilidades para uma compreensão mais profunda das dinâmicas raciais e socioeconômicas na distribuição espacial da população de Picos. A identificação de desigualdades flagrantes aponta para a necessidade de intervenções políticas, planejamento urbano mais inclusivo e conscientização pública. Essas descobertas podem informar políticas públicas, promovendo uma abordagem mais equitativa no desenvolvimento urbano e na alocação de recursos.

A pesquisa sugere a necessidade de estudos adicionais para explorar os mecanismos subjacentes que levam às desigualdades observadas. Isso pode incluir a análise de políticas de zoneamento, práticas de mercado imobiliário, e atitudes e percepções da comunidade. Além disso, a colaboração entre governos locais, organizações não governamentais e a comunidade pode promover soluções práticas e viáveis.

A presente pesquisa revelou uma complexa estrutura de desigualdade socioespacial racializada em Picos, refletindo-se na organização espacial da cidade. A análise forneceu insights valiosos sobre o racismo ambiental e as injustiças socioambientais. O estudo conclui enfatizando a importância de uma abordagem holística, que considere não apenas as dimensões físicas e econômicas, mas também as complexidades culturais e sociais que moldam a vida urbana. É imperativo que essas considerações sejam integradas no planejamento e desenvolvimento futuros, para criar uma cidade mais justa e inclusiva.

A visão do pesquisador, manifestada por meio deste estudo, aponta para implicações que vão além da superfície das desigualdades ambientais e espaciais observadas em Picos. As descobertas deste trabalho não são meramente específicas a este município, mas ressoam em um contexto mais amplo, suscitando a necessidade de um estudo ainda mais detalhado e profundo dos múltiplos racismos, incluindo, especificamente o ambiental e territorial. Permite-se olhar o território com uma perspectiva racializada, em consonância com o pensamento de Gomes, Mello (2021), que enfatiza que a problemática do planejamento urbano não apenas aborda o racismo territorial, mas possui um problema de raça intrínseco.

Esta dissertação poderá servir como uma semente para a promoção de um dossiê para possível reestruturação dos ambientes urbanos, validando os aspectos que constituem a justiça ambiental. A voz do povo, especialmente das populações negras do município, deve ser compreendida e incorporada para a execução de políticas urbanas que realmente se concentrem na melhoria da infraestrutura, valorização da cultura local, e promoção de todos os elementos

que possibilitam mobilidade social e equidade. É um chamado para uma mudança transformadora que busca não apenas entender, mas ativamente melhorar a vida das comunidades que são mais afetadas pela complexa interseção de raça, espaço e poder.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Ações afirmativas urbanas**: Considerações sobre a situação dos vulneráveis nas cidades. A Terra é Redonda, 19 ago. 2022. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/acoes-afirmativas-urbanas/>. Acesso em: 14 maio 2023.

ACSELRAD, Henri. **Ambiente, desigualdade e racismo**: A desigualdade ambiental atinge os despossuídos na expropriação de seus ambientes e nas condições de precariedade que caracterizam sua localização nas cidades. A Terra é Redonda, 28 dez. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/ambiente-desigualdade-e-racismo/>. Acesso em: 14 maio 2023.

ACSELRAD, Henri. **As desigualdades persistentes**. A Terra é Redonda, 28 jul. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/as-desigualdades-persistentes/>. Acesso em: 15 maio 2022.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.

ALBANO, Maria da Conceição Silva; SILVA, Albano (Orgs.). **Picos nas anotações de Ozildo Albano**. Picos-PI: Gráfica Brito, 2011. 183p.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilá Ribeiro) ISBN: 978-85-98349-74-9.

BARATA, R. B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

BARROS, J. S.; SOUSA, J. A. de. **Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, Enchentes e Inundações**. Picos - Piauí, março de 2020. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Departamento de Gestão Territorial - DEGET. Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/21635>. Acesso em: 10 de março de 2022.

BARROS, José Maria. **Chuva deixa rastro de destruição no bairro Paroquial em Picos**. GP1, Picos, Piauí, 5 dez. 2018. Disponível em: <https://www.gp1.com.br/pi/piaui/noticia/2018/12/5/chuva-deixa-rastro-de-destruicao-no-bairro-paroquial-em-picos-444746.html>. Acesso em: 14 maio 2023.

BECK, U. (1992). **Risk society**. London: Sage Publications, 1992.

BENACH, Núria et al. **Justiça espacial e o direito à cidade**. Organizado por CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória Anunciação; PÁDUA, Rafael Faleiros de. São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

BESERRA, Maria dos Remédios. **SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E PLANEJAMENTO URBANO EM PICOS (PI)**: entre as demandas da população e as decisões do Poder Público Municipal. 2016. 211 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí, Teresina – PI, 2016. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1h35t8NixOW-HbmqkqQGRJPMczQCpPImk/view>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BOND, Letycia. "**Estudo relaciona hanseníase a minorias sociais.**" Agência Brasil, 4 novembro 2019. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2019/11/04/estudo-relaciona-hanseníase-a-minorias-sociais/>. Acesso em: 18 mai. 2023.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo sem racistas: O Racismo da Cegueira de Cor e a Persistência da Desigualdade na América.** Tradução: Margarida Goldszajn. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2020. 512 p. ISBN 978-65-5505-029-5.

BORELLI, Elizabeth. Transformações Urbanas e Desigualdade Ambiental na Grande São Paulo. In: **Anais do I circuito de debates IPEA CODI.** São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area5/area5-artigo21.pdf>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Artigos 3º, 5º e 6º.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BUFFON, Elaiz Aparecida Mensch *et al.* **Riscos híbridos: concepções e perspectivas socioambientais.** 1. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2021. 160 p. ISBN 978-65-86235-23-4.
Bullard, R. D. (1990). **Dumping in Dixie: Race, Class, and Environmental Quality.** Westview Press.

CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PÁDUA, R. F. (orgs.). **Justiça espacial e o direito à cidade.** São Paulo: Contexto, 2017.

CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de.; SPOSITO, M. E. B. **A Produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios.** 1.ed., 5ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). **A Produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios.** 1. ed., 8. reimpr. São Paulo: Contexto, 2020. ISBN 978-85-7244-633-4.

CARMO, Roberto Luiz do (Org.) et al. **Dengue e Chikungunya: estudos da relação entre população, ambiente e saúde.** Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" / Unicamp, 2015. 83p.

CARVALHO, Francisco Antônio Gonçalves de. **Gestão pública e desenvolvimento urbano na cidade de Picos (PI): uma análise do Rio Guaribas.** 2021. 125 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Teresina, 2021.

CATELAN, M. J. **Heterarquia urbana: interações espaciais interescolares e cidades médias.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

CHAGAS, Marcelle et al. **Enfrentando a dengue nas favelas e periferias.** 1. ed. Rio de Janeiro: Infodengue, 2023. DOI 10.29327/5150203. ISBN 978-85-5722-663-0. Acesso em: 16 mai. 2023.

CHAGAS, Marcelle et al. **Enfrentando a dengue nas favelas e periferias**. 1. ed. Rio de Janeiro: Infodengue, 2023. DOI 10.29327/5150203. ISBN 978-85-5722-663-0. Acesso em: 16 mai. 2023.

DA SILVA, D. M.; DE ARAÚJO, D. O. H.; SILVA, M. F. L. **As determinações epistemológicas da Justiça ambiental no Âmbito da complexidade dos valores do Meio Ambiente**. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], v. 36, n. 2, p. 391–408, 2019. DOI: 10.14295/remea.v36i2.9196. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/9196>. Acesso em: 13 maio. 2023.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco: 1986.

DAVIS, M. **Planet of Slums**. 1. ed. London; New York: Verso, 2006.

DE SOUZA FILGUEIRA, A. L. **Racismo ambiental, cidadania e biopolítica**: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas. Ateliê Geográfico, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 186–201, 2021. DOI: 10.5216/ag.v15i2.69990. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/69990>. Acesso em: 15 maio. 2023.

DEURSEN, Felipe van. Povo marcado. **Escravidão**: Uma impressionante viagem pelo cotidiano do negro brasileiro antes e depois da Lei Áurea, São Paulo, ed. 70, p. 30-38, maio 2009.

DEVULSKY, Alessandra. **Colorismo**. 1. ed. São Paulo-SP: Jandaíra, 2021. 224 p.
DIAS, Jailson. **Picos ultrapassa os 80 mil habitantes**. Boletim do Sertão, 30 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.boletimdosertao.com.br/picos-ultrapassa-os-80-mil-habitantes/>. Acesso em: 11 de maio de 2023.

DIAS, Jailson. **Picos ultrapassa os 80 mil habitantes**. Boletim do Sertão, [S. l.], p. n.p, 30 dez. 2022. Disponível em: <https://www.boletimdosertao.com.br/picos-ultrapassa-os-80-mil-habitantes/>. Acesso em: 9 maio 2023.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. 165 p.
DUARTE, Renato. **A reconstrução de uma cidade**: plano de desenvolvimento para Picos. Teresina: Comp. Ed. do Estado do Piauí, 2002.

DUARTE, Renato. **Picos**: os verdes anos cinquenta. 2. ed. rev. e ampl. Recife: [s.n.], 1995.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO. IntegraHans PI: **boletim de vigilância em saúde no município de Picos/PI**: hanseníase 2016. Colaboradores: MACÊDO, Suyanne Freire de [et al.]. Picos: Universidade Federal do Piauí, 2016. 31 f. il.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FERNANDES, M. L.; OLIVEIRA, J. R.; SILVA, J. G. B. **Análise da Influência da Implantação da Cadeia Produtiva da Central de Cooperativas dos Cajucultores do Estado do Piauí – Cocajupi na Agricultura Familiar na Região do Semiárido do PI.** 2009. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/artigos2009.php?pag=71>. Acesso em: 13 maio 2023.

Foucault, M. (2008b). Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 481. ed. rev. São Paulo: Global, 2003. (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil; 1).

FUENTES, Patrick. **Racismo ambiental é uma realidade que atinge populações vulnerabilizadas.** Jornal da USP, 09/12/2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/racismo-ambiental-e-uma-realidade-que-atinge-populacoes-vulnerabilizadas/>. Acesso em: 17 mai. 2023.

GARBOSSA, Renata Adriana; SILVA, Rodolfo dos Santos. **O processo de produção do espaço urbano: impactos e desafios de uma nova urbanização.** Curitiba: InterSaberes, 2016. E-book.

GIDDENS, A. (1984). **The Constitution of Society.** Berkeley: University of California Press.

GIDDENS, A. (1991). **As consequências da modernidade.** São Paulo, Editora da Unesp.

GIDDENS, A. (2010). **A política das mudanças climáticas.** Rio de Janeiro: Zahar.

GIL, Tiago Luís. **História e Históriografia da Escravidão no Brasil.** Curitiba-PR: Intersaberes, 2019. 258 p. PDF.

GOMES, Aramis Horvath; MELLO, Leonardo Freire de. **Racismo territorial: o planejamento urbano tem um problema de raça?** 1. ed. Jundiaí, SP: Paco, 2021.

GOMES, Nilma Lino. **A mulher negra que vi de perto.** Belo Horizonte: Mazza, 1995.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GOUDARD, G.; MENDONÇA, F. A. **Eventos e episódios pluviais extremos: a configuração de riscos hidrometeorológicos em Curitiba (Paraná - Brasil).** IdeAs: Idées d'Amérique, [s. l.], n. 15, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ideas/8082>. DOI: 10.4000/ideas.8082. Acesso em: 25 mar. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Atenção Integral à Saúde. **Indicadores do Território de Vale do Rio Guaribas.** Piauí, maio de 2012. Disponível em:

http://www.saude.pi.gov.br/ckeditor_assets/attachments/130/DIAGNOSTICO_DO RIO GUARIBAS.pdf. Acesso em: 12 de maio de 2023.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça, cor e outros conceitos analíticos. In: SANSONE, Livio; PINHO, Osmundo Araújo (org.). **Raça: novas perspectivas antropológicas**. 2. ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008. 447 p.

GUIMARÃES, Virgínia Totti. **Justiça ambiental no direito brasileiro: fundamentos constitucionais para combater as desigualdades e discriminações ambientais**. Teoria Jurídica Contemporânea, v. 3, n. 1, p. 36-63, jan./jun. 2018. ISSN 2526-0464. Disponível em: https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2021/08/GUIMARAES_Justica-ambiental-no-Direito-brasileiro_dez2018.pdf. Acesso em: 17 mai. 2023.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP & a, 2006, p. 102.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. Tradução: Armando Corrêa da Silva. São Paulo: Editora HUCITEC, 1980.

HERCULANO, Selene. **Resenhando o debate sobre justiça ambiental: produção teórica, breve acervo de casos e criação da rede brasileira de justiça ambiental**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 5, p. 143-149, jan./jun. 2002. Editora UFPR.

HERMENÊUTICA JURÍDICA. Revista de Direito Brasileira, São Paulo-SP, v. 18, n. 7, p. 393-421, set./dez/ 2017.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2012

IBGE. **Malha de setores censitários**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/26565-malhas-de-setores-censitarios-divisoes-intramunicipais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 27 dez. 2022.

INOCÊNCIO, N. **Racismo ambiental: derivação de um problema histórico**. Revista Eco Brasília. Ano 1, nº1, p.48, Julho/Agosto, 2013. Disponível em:

<https://www.ecobrasilia.com.br/ecobrasilia1.pdf>. Acessado em 05 de Janeiro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo**

Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/picos/panorama>. Acesso em: 9 de maio de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo**. Tabela 4.9.7.1. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9372-caracteristicas-etnico-raciais-da-populacao.html>. Acesso: 10 jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Censo demográfico 2010. Picos, Piauí. 2010a. Disponível em: . Acesso em: 09 mar. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010: população residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade do**

Bairro Paroquial. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3175#resultado>. Acesso em: 13 maio 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010: população residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade do Bairro Paroquial.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3175#resultado>. Acesso em: 13 maio 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente.** Brasília: IPEA, 2006. 443 p. ISBN: 8586170879. Disponível em: <https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=25141>. Acesso em: 16 mai. 2023.

JESUS, Victor de. **Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental.** Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 1-14, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902020180519>. Acesso em: 10 maio 2023.

JONAS, Hans. **O princípio da responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica.** Tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.

JONAS, Hans. **O princípio da responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica.** Tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.

JORNAL DE PICOS. **Famílias do Paroquial vivem em áreas de risco.** [s.l.], 2011. Disponível em: http://www.jornaldepicos.com.br/noticia_detalhe.php?id=2320. Acesso em: 26 nov. 2020.

JORNAL DE PICOS. **Famílias do Paroquial vivem em áreas de risco.** [s.l.], 2011. Disponível em: http://www.jornaldepicos.com.br/noticia_detalhe.php?id=2320. Acesso em: 26 nov. 2022.

LEFEBVRE, H. **Le droit à la ville.** Paris: Antropos, 1968.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana.** Tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

LIMA, Juscelino Gomes de. Os Sertões do Piauí em Dinamização: Dilemas e desafios para gestão urbana em uma cidade de comando regional piauiense. **JPBReview International Journal of Professional Business Review**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 194-213, 28 dez. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343333908_OS_SERTOES_DO_PIAUI_EM_DINAMIZACAO_DILEMAS_E_DESAFIOS_PARA_GESTAO_URBANA_EM_UMA_CIDADE_DE_COMANDO_REGIONAL_PIAUIENSE/fulltext/5fe2a225a6fdccdc8f3e2db/OS-SERTOES-DO-PIAUI-EM-DINAMIZACAO-DILEMAS-E-DESAFIOS-PARA-GESTAO-URBANA-EM-UMA-CIDADE-DE-COMANDO-REGIONAL-PIAUIENSE.pdf. Acesso em: 28 dez. 2022.

Lima, Juscelino Gomes Geografia: **Panoramas da geografia piauiense: reflexões teóricas, revelações empíricas** [livro eletrônico] / Juscelino Gomes Lima (Org.) – 1.Ed. – Ananindeua: Itacaiúnas, 2018. 139p. il: PDF Inclui bibliografia ISBN 978-85-9535-062-5.

LIMA, Juscelino Gomes. Dinâmicas urbanas em espaços sertanejos piauienses: riscos e vulnerabilidades socioambientais em Picos/PI. **AMBIÊNCIA**, Guarapuava (PR), v. 14, ed. 1, p. 85-100, 5 ago. 2022. DOI:10.5935/ambiencia.2018.07.01. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/ambiencia/article/view/4148/pdf>. Acesso em: 5 ago. 2022.

LIMA, Juscelino Gomes. Dinâmicas urbanas em espaços sertanejos piauienses: riscos e vulnerabilidades socioambientais em Picos/PI. **AMBIÊNCIA**, Guarapuava (PR), v. 14, ed. 1, p. 85-100, 5 ago. 2022. DOI:10.5935/ambiencia.2018.07.01. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/ambiencia/article/view/4148/pdf>. Acesso em: 5 ago. 2022.

LIMA, Juscelino Gomes. **Interações e dinâmicas espaciais nos sertões do Piauí: Área Urbana Funcional (FUA) e aspectos de Policentrismo a partir de uma Cidade de Comando Regional Piauiense.** Espaço e Economia [Online], v. 14, 2019. Publicado em 11 agosto 2019. Acesso em: 11 maio 2023. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/5729>. DOI: 10.4000/espacoeconomia.5729.

LIMA, Juscelino Gomes. **O chão do sertão em transformação: interações espaciais e reestruturação urbano-regional piauiense.** Tese. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Doutorado. Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Santa Cruz do Sul, 2019.

LIRA, Larissa Alves de. **Espaço geográfico e a questão do negro no Brasil: A marginalização dos negros por mecanismos e formas de racismo específicos à própria sociedade e seu espaço.** A Terra é Redonda, 2022. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/23262-2/>. Acesso em: 16 maio 2023.

LUZ, Júlio César de Moura. **Expansão urbana e áreas sensíveis: a tutela jurídica das elevações geológicas (Picos, Piauí, Brasil).** 2021. 130 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2021.

LUZ, JÚLIO CÉSAR DE MOURA; BEZERRA, Ana Keuly Luz; NETO, José Machado Moita. HISTÓRIA DE UMA OCUPAÇÃO INDEVIDA E DESIGUAL DE UM MORRO. In: NETO, Afonso Feitosa Reis; BEZERRA, Ana Keuly Luz; NETO, José Machado Moita (org.). **Interdisciplinaridade do Direito Ambiental: uma construção a partir de vários saberes.** Teresina: IFPI, 2022. p. 207-227. ISBN 978-65-86592-39-9.

LUZ, Rômulo Ivo Araújo. **Cidade e Cultura: práticas cotidianas do bairro ipueiras em Picos-PI (1960 – 2009)** / Rômulo Ivo Araújo Luz. – 2014. (56 f.) Monografia (Licenciatura Plena em História) – Universidade Federal do Piauí. Picos-PI, 2014.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 21-33, out./dez. 2000.

MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Introdução de Prof. Phillip C. Schmitter. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTINS TEODORO, P. H. **Produção do espaço e conflito ambiental**: As ocupações urbanas pelo direito à cidade: Production of space and environmental conflict: The urban occupations for the right to the city. *AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política*, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 267–301, 2022. DOI: 10.48075/amb.v4i1.29130. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/29130>. Acesso em: 13 maio. 2023.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 1998.

MENDONÇA, F.; BUFFON, E. A. M.; CASTELHANO, F. J.; SITO, G. **RESILIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL-ESPACIAL URBANA À INUNDAÇÕES: POSSIBILIDADES E LIMITES NO BAIRRO CAJURU EM CURITIBA (PR)**. *Revista da ANPEGE*, [S. l.], v. 12, n. 19, p. 279–298, 2017. DOI: 10.5418/RA2016.1219.0012. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6383>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MENDONÇA, F.; BUFFON, E. A. M.; CASTELHANO, F. J.; SITO, G. **RESILIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL-ESPACIAL URBANA À INUNDAÇÕES: POSSIBILIDADES E LIMITES NO BAIRRO CAJURU EM CURITIBA (PR)**. *Revista da ANPEGE*, [S. l.], v. 12, n. 19, p. 279–298, 2017. DOI: 10.5418/RA2016.1219.0012. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6383>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MENDONÇA, F.; BUFFON, E. A. M.; CASTELHANO, F. J.; SITO, G. **Resiliência socioambiental-espacial urbana à inundações**: possibilidades e limites no bairro Cajuru em Curitiba (PR). *Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE)*, [s.l.], v. 12, n. 19, p. 279-298, jul.-dez. 2016. DOI: 10.5418/RA2016.1219.0012.

MENDONÇA, Francisco *et al.* **RESILIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL-ESPACIAL URBANA À INUNDAÇÕES: POSSIBILIDADES E LIMITES NO BAIRRO CAJURU EM CURITIBA (PR)**. *Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)*, [s. l.], v. 12, p. 279-298, 2016. DOI 10.5418/RA2016.1219.0012. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6383>. Acesso em: 28 dez. 2022.

Ministério da Saúde. **Hanseníase**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hansenise#:~:text=A%20hansen%C3%ADase%20est%C3%A1%20fortemente%20relacionada%20a%20condi%C3%A7%C3%B5es%20econ%C3%B4micas%2C,e%20Centro-Oeste%2C%20importantes%20%C3%A1reas%20de%20transmiss%C3%A3o%20da%20doen%C3%A7a>. Acesso em: 18 mai. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **O uso e ocupação do solo urbano em áreas de risco ou suscetíveis a desastres**: Reflexões e propostas de atuação do Ministério Público. Cartilha áreas de risco: Ocupações em planícies de inundação. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/urbanistico/arquivos/cartilha_areas_risco.pdf. Acesso em: 18 de maio de 2023.

MOREIRA JÚNIOR, O. **Cidade partida: segregação Induzida e auto-segregação urbana.** Caminhos de Geografia, v. 11, n. 33, 2010. Disponível em: Acesso em: 15 maio. 2023.

MOREIRA, Adilson José. **PENSANDO COMO UM NEGRO: ENSAIO DE**
MOURA, JOSÉ ELIERSON DE SOUSA. **A POBREZA EM DISPUTA: ditadura, políticas de integração nacional e o combate ao perigo da “subversão” em Picos-PI (1968-1976).** 2017. 235 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) - Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí, Teresina – PI, 2017.

OLIVEIRA, Ricardo Barra de; OLIVEIRA, Jacqueline Silva de. Auto-segregação e segregação induzida, no contexto socioambiental, no município de Marechal Deodoro-AL. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, 5., 2017. Anais [...]: Congestas, Eixo Temático ET-01-018 - Gestão Ambiental. Disponível em: <http://eventos.ecogestaobrasil.net/congestas/>. Acesso em: 16 mai. 2023. ISSN 2318-7603.

PACHECO, Ana Carolina Landim. Mapeamento **de mosquitos Aedes spp. e detecção do vírus Dengue em zona urbana do município de Picos, Piauí.** Research, Society and Development, v. 11, n. 1, e56311125157, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i1.25157>. Acesso em: 15 maio. 2022.

PADUA, R. F. de. **A produção estratégica do espaço urbano e os novos produtos imobiliários.** In: A cidade como Negócio. São Paulo: Contexto, 2015. (Metageografia, v.2)

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. **Entrevista com Zigmunt Bauman.** Tempo soc. [online]. 2004, vol.16, n.1, pp. 301-325

PICOS PREFEITURA. **Diante das fortes chuvas, a Defesa Civil monitora áreas de risco e socorre emergencialmente famílias afetadas.** Autor: Roberto Oliveira. CCOM, 22 mar. 2022. Disponível em: <https://www2.picos.pi.gov.br/secretarias/defesa-civil/diante-das-fortes-chuvas-a-defesa-civil-monitora-areas-de-risco-e-socorre-emergencialmente-familias-afetadas/>. Acesso em: 14 maio 2023.

PICOS tem mais de 80 mil habitantes, aponta Censo 2022 do IBGE. [S. l.]: Cidade verde, 2023. Disponível em: <https://cidadeverde.com/cvplay/v/72792/picos-tem-mais-de-80-mil-habitantes-aponta-censo-2022-do-ibge>. Acesso em: 9 maio 2023

PICOS tem mais de 80 mil habitantes, aponta Censo 2022 do IBGE. Intérprete: Jeandra Portela. Fotografia de Ricardo Leal. Gravação de Ricardo Leal. [S. l.]: Cidade verde, 2023. Disponível em: <https://cidadeverde.com/cvplay/v/72792/picos-tem-mais-de-80-mil-habitantes-aponta-censo-2022-do-ibge>. Acesso em: 9 maio 2023.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil.** 21. ed. São Paulo-SP: Contexto, 2010. 98 p.

PORTO, Marcelo Firpo (Org.) **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos.** / organizado por Marcelo Firpo Porto, Tania Pacheco e Jean Pierre Leroy. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013. 306 p. : il. ; tab. ; graf. ISBN: 978-85-7541-434-7

PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre (Org.). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

306 p. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/468vp>. Acesso em: 12 de maio de 2023..
doi: <https://doi.org/10.7476/9788575415764>.

PREFEITURA DE PICOS. **Prefeitura de Picos reabre ruas da localidade Quilombo**. Roberto Oliveira / CCOM / sexta-feira, 4 junho, 2021. Disponível em: <https://www2.picos.pi.gov.br/secretarias/defesa-civil/prefeitura-de-picos-reabre-ruas-da-localidade-quilombo/>. Acesso em: 17 mai. 2023.

PULIDO, L. (2000). **Rethinking Environmental Racism: White Privilege and Urban Development in Southern California**. *Annals of the Association of American Geographers*, 90(1), 12-40.

RAMMÊ, Rogério Santos. **Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos: conjecturas políticos-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica**. Caxias do Sul, RS: Educ, 2012. 203 p.

REFERÊNCIA: SILVA, J. M. **Habitação precária e políticas públicas: o caso das áreas urbanas de Picos/PI**. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, v. 5, n. 11, p. 56-68, 2020.
Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, v. 5, n. 11, p. 56-68, 2020.

RIBEIRO, José Lopes. Cajuína: **informações técnicas para a indicação geográfica de procedência do Estado do Piauí** / José Lopes Ribeiro. - Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2011. 106 p.

RIFFE, Eduardo Samuel; GUASSELLI, Laurindo Antonio; BRESSANI, Luiz Antonio. **DESASTRES ASSOCIADOS A MOVIMENTOS DE MASSA: UMA REVISÃO DE LITERATURA**. *Bol. Goia. Geogr.*, Goiânia, v. 36, n. 2, p. 285-306, 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/kaeli/Downloads/admin,+42796-179537-1-CE.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2022.

RODRIGUES, Lídia Bruna Albuquerque. **Cidades sob as "Águas de Março"**: Picos. [S.l.]: [s.n.], 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A política da cor: o racismo e o colorismo. **SOCIEDADE BREVE**, *JORNAL DE LETRAS.PT*, 5 maio 2021. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Boaventura_A%20pol%C3%ADtica%20da%20cor%20-%20o%20racismo%20e%20o%20colorismo_JL_5Maio21.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

SANTOS, Diego Junior da Silva *et al.* Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. *Dental Press J Orthod*, Resende/SP, p. 121-124, 15 jun. 2010.

SANTOS, Karla Brito dos. **Condicionantes internos e externos da involução da produção de alho (*Allium sativum* L.) na microrregião de Picos (PI)**. Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. 131 p. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/condicionantes-internos-e-externos-da-involucao-da-producao-de-alho-allium-sativum-l-na-microrregiao-de-picos-pi>. Acesso em: 11 maio 2023. DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.834221306>.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

SANTOS, M. **Mosaico do tempo: lugar, cultura e memória**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

SILVA, J. M. **Habitação precária e políticas públicas: o caso das áreas urbanas de Picos/PI**.

SILVA, M. das M. **Associativismo: as cooperativas de caju em Picos Piauí COCAJUPI**. Recife: O Autor, 2011. 203 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

SILVA, MATEUS LÔBO DE AQUINO MOURA E. CASA-GRANDE & SENZALA E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL. **39º Encontro Anual da ANPOCS, CAXAMBU – MG**, 20 out. 2015.

SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL. Escritas da história: ver - sentir - narrar. Teresina: UFPI, 2012. p. 1-10. ISBN: 978-85-987-11-10-2.

SOUSA, Higo Carlos Meneses de. **Um ginásio para mocidade picoense: cultura escolar de uma instituição de ensino secundário (1950-1971)**. 2019. 395 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.

SOUSA, Higo Carlos Meneses de. **Um ginásio para mocidade picoense: cultura escolar de uma instituição de ensino secundário (1950-1971)**. 2019. 395 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.

SOUSA, Marcos Vinícius Holanda. **Entre Montes e Estradas: expansão urbana e modernização na cidade de Picos (PI) (1960-1985)**. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) - Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

SOUSA, Marcos Vinícius Holanda; ELIAS, Juliana Lopes. **A cidade em perspectiva: as mudanças espaciais e urbanísticas na cidade de Picos (PI) no período de 1960-1980**. In: VI

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de *et al*, (org.). **Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito**. 1. ed. Teresina-PI: EDUFPI, 2017. 139 p.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: Da Escravidão a Bolsonaro**. 1. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019. 302 p. epub.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021. 303 p. ISBN 978-65-5733-011-1. recuso digital.

SPOSITO, E. S. **A vida nas cidades**. 5ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: contexto, 2009.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Novas redes urbanas: cidades médias e pequenas no processo de globalização**. GEOGRAFIA, Rio Claro, v. 35, n. 1, p. 51-62, jan./abr. 2010.

TAYLOR, Dorceta E. **Toxic communities: environmental racism, industrial pollution, and residential mobility**. Nova York e Londres: NYU Press, 2014. 358 p. ISBN 978-1-4798-6178-1.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida *et al*, (org.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013. 207 p.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (Org.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013. ISBN 978-85-7244-816-1.

VENTORINI, S. E.; PÔSSA, E. M.; SANTOS, T. G.; ROMUALDO, J. B. **Mapeamento digital para indicação preliminar de áreas suscetíveis a desastres mistos**. Geografias, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 89-105, jul./dez. 2016.

VIANA, A. I. G.; NUNES, H. K. B.; SILVA, J. F. de A.; CABRAL, L. J. R. S.; SABÓIA DE AQUINO, C. M.; DOS SANTOS, R. W. P. **Caracterização Fisiográfica e Socioeconômica do Município de Picos/PI: potencialidades, limitações e vulnerabilidades**. InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade, [S. l.], v. 3, n. 9, p. 88–108, 2017. DOI: 10.18764/2446-6549.v3n9p88-108. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaço/article/view/6432>. Acesso em: 13 maio. 2023.

VILLAÇA, F. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 2001.

VILLAÇA, F. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo: Global Editora, 1986.

WEBER, M. Conceitos e categorias da cidade. In: VELHO, O. G. (Org.). O fenômeno urbano. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1977. p. 73-96.

ZANELLA, MARIA ELIZA. **Inundações Urbanas em Curitiba/PR: impactos, riscos e vulnerabilidade socioambiental no bairro Cajuru**. 2006. 256 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.